

Boletim ^{de} Serviço



ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA
Reitor

FÁBIO BARBOZA PASSOS
Vice-reitor

SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 128 (CENTO E VINTE E OITO) PÁGINAS
CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

SEÇÃO II

PARTE 1

DESPACHOS E DECISÕES

REITOR, PROAD, HUAP.....02

PARTE 4

DESPACHOS E DECISÕES

TIC, ESS, EGQ, GCB, MGD, MNS, COC.....08

SEÇÃO IV

EDITAIS:

MESTRADO E DOUTORADO EM CIÊNCIAS CARDIOVASCULARES.....18

PROGRAMA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA EM CIÊNCIAS CARDIOVASCULARES.....36

MESTRADO EM ENSINO.....39

MESTRADO EM ODONTOLOGIA DE NOVA FRIBURGO.....52

MESTRADO EM TURISMO.....63

MESTRADO PROFISSIONAL EM ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA.....83

DOUTORADO EM CIÊNCIA POLÍTICA.....92

DOUTORADO EM CIÊNCIA DO CUIDADO EM SAÚDE.....100

DOUTORADO EM ESTUDOS ESTRATÉGICOS.....112

COMISSÃO ELEITORAL EGQ, PPGEM.....127

MIRIAM DE FÁTIMA CRUZ
Bibliotecária - Documentalista

DEBORAH MOTTA AMBINDER DE CARVALHO
Superintendente de Documentação

SEÇÃO II

Parte 1:

PORTARIA N.º 62.740 de 10 de janeiro de 2019.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que dispõem os parágrafos 1º e 2º do artigo 14, e o artigo 17 do Estatuto;

Considerando as prescrições contidas nos Artigos 33 e 37 do Regimento Geral da Universidade;

Considerando o que prescreve o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais - RGCE, aprovado pela Resolução nº 104, de 03 de dezembro de 1997, do Conselho Universitário;

Considerando o resultado final da consulta à comunidade universitária, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha do Chefe e Subchefe do **Departamento de História**, do Instituto de História; e

Considerando o que consta do Processo nº 23069.024503/2018-19,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar, a partir de 22/01/2019, MÁRIO GRYSZPAN**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 308553, pertencente ao Quadro Permanente da Universidade, para exercer, com mandato de 2 (dois) anos, a função de **Chefe do Departamento de História**, do Instituto de História.

Art. 2º Esta designação corresponde a função gratificada - código **FG-1**.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



PORTARIA N.º 62.741 de 10 de janeiro de 2019.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que dispõem os parágrafos 1º e 2º do artigo 14, e o artigo 17 do Estatuto;

Considerando as prescrições contidas nos Artigos 33 e 37 do Regimento Geral da Universidade;

Considerando o que prescreve o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais - RGCE, aprovado pela Resolução nº 104, de 03 de dezembro de 1997, do Conselho Universitário;

Considerando o resultado final da consulta à comunidade universitária, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha do Chefe e Subchefe do **Departamento de História**, do Instituto de História; e

Considerando o que consta do Processo nº 23069.024503/2018-19,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar, a partir de 22/01/2019, GIZLENE NEDER**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 307085, pertencente ao Quadro Permanente da Universidade, para exercer, com mandato de 2 (dois) anos, a função de **Subchefe do Departamento de História**, do Instituto de História.

Art. 2º Esta designação não corresponde a função gratificada.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 18292-9197 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 62.745 de 10 de janeiro de 2019.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o disposto no art.1º, IV, da Lei nº 9.192 de 21.12.95 e o constante no parágrafo 5º do art. 1º e, no art. 5º, caput, do Decreto nº 1.916, de 23.05.96;

Considerando o que prescreve o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais - RGCE, aprovado pela Resolução nº 104, de 03 de dezembro de 1997, do Conselho Universitário;

Considerando o resultado final da consulta à comunidade universitária, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha do Diretor e Vice-Diretor do **Instituto de Ciências Humanas de Volta Redonda**; e

Considerando, finalmente, o que consta do Processo nº 23069.072894/2018-88;

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear**, a partir de 14/01/2019, **JULIO CESAR ANDRADE DE ABREU**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 1769566, do Quadro Permanente da Universidade, para exercer, com mandato de 04 (quatro) anos, o cargo de **Diretor do Instituto de Ciências Humanas de Volta Redonda**.

Art. 2º Esta nomeação corresponde a Cargo de Direção - código **CD-3**.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 18299-2349 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 62.746 de 10 de janeiro de 2019.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o disposto no art.1º, IV, da Lei nº 9.192 de 21.12.95 e o constante no parágrafo 5º do art. 1º e, no art. 5º, caput, do Decreto nº 1.916, de 23.05.96;

Considerando o que prescreve o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais - RGCE, aprovado pela Resolução nº 104, de 03 de dezembro de 1997, do Conselho Universitário;

Considerando o resultado final da consulta à comunidade universitária, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha do Diretor e Vice-Diretor do **Instituto de Ciências Humanas de Volta Redonda**; e

Considerando, finalmente, o que consta do Processo nº 23069.072894/2018-88;

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear**, a partir de 14/01/2019, **LUIS HENRIQUE ABEGÃO**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 1527648, do Quadro Permanente da Universidade, para exercer, com mandato de 04 (quatro) anos, o cargo de **Vice-Diretor do Instituto de Ciências Humanas de Volta Redonda**.

Art. 2º Esta nomeação não corresponde a Cargo de Direção.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 18300-2349 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 62.755 de 10 de janeiro de 2019.

Constituição de Comissão Eleitoral incumbida de coordenar o Processo Eleitoral para a escolha da Representação Docente na Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) da Universidade Federal Fluminense (UFF).

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art.1º **Constituir** Comissão Eleitoral incumbida de coordenar o Processo Eleitoral para a escolha da **Representação Docente na Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD)** e centralizar o processo eleitoral na Secretaria Geral dos Conselhos Superiores.

Art.2º **Designar** para compor a referida Comissão os seguintes integrantes:

Professor **AMAURI FAVIERI**, matrícula SIAPE n. 1581360;

Professora **IDA MARIA SANTOS FERREIRA ALVES**, matrícula SIAPE n. 996561;

Professor **LENIN DOS SANTOS PIRES**, matrícula SIAPE n. 362814;

Professor **LEVI RIBEIRO JUNIOR**, matrícula SIAPE n. 2152320;

Professor **MARCELLO DE BARROS TOMÉ MACHADO**, matrícula SIAPE n.2504451;

Professora **ROSANE BARBOSA MARENDINO**, matrícula SIAPE n. 1985254.

Art. 3º A Presidência da presente Comissão caberá à Conselheira **IDA MARIA SANTOS FERREIRA ALVES**.

Art.4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 18319-422 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PROAD, N.º 43 de 21 de dezembro de 2018.

O Pró-Reitor de Administração, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1 - **Designar** os servidores **THIAGO SOARES DA SILVEIRA**, matrícula Siape n.º. 2171591, como Suplente de Fiscalização e **MARIA APARECIDA NEILA RIBEIRO DE SOUZA**, matrícula siape n.º 170605, função administrativa, do contrato 07/2016 celebrado com a Empresa SINGULAR GESTÃO DE SERVIÇOS LTDA.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

VERA LÚCIA LAVRADO CUPELLO CAJAZEIRAS
Pró-Reitora de Administração
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO HUAP, N.º. 065 de 14 de dezembro de 2018.

EMENTA: Constituir Comissão de Sindicância.

O Diretor do Hospital Universitário Antonio Pedro, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

1 - **Constituir** Comissão de Sindicância composta pelos servidores: **MARTINHA GOMES NETTO**, matrícula SIAPE n.º 307992, **CARLA SANTOS DO AMARAL BAPTISTA AFFONSO**, matrícula SIAPE n.º 0303514, e **PAULO ROBERTO DE ARAUJO**, matrícula SIAPE n.º 1097245 para sob a presidência da primeira apurarem os fatos contidos no Processo n.º23069.078990/2018-30.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

TARCISIO RIVELLO
Superintendente
#####

Parte 4:**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO COLUNI, Nº. 01 de 03 de janeiro de 2019.**

EMENTA: Designar Banca Examinadora para Seleção Pública Simplificada para Professor substituto.

O Diretor pro tempore do Colégio Universitário Geraldo Reis, no uso de suas atribuições, regimentais e estatutárias,

RESOLVE:

1. **Designar** Comissão composta pelos professores **MONICA DOS SANTOS TOLEDO, NATALIA BARBOSA DA SILVA, GREICE DUARTE DE BRITO SILVA, MARIA CECILIA SOUSA DE CASTRO** (suplente) e **ANA PAULA CABRAL COUTO PEREIRA** (secretária), para, sob a presidência da primeira, proceder a Seleção Pública Simplificada para Professor EBTT na Área de Pedagogia do Colégio Universitário Geraldo Reis.

Esta DTS entrará em vigor na data da sua publicação.

CHARLESTON JOSÉ DE SOUSA ASSIS
Diretor pro tempore do Colégio Universitário Geraldo Reis
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TIC, Nº. 07 de 20 de dezembro de 2018.

EMENTA: Constitui comissão para a proposição de um regulamento para o uso do espaço de Coworking do Instituto de Computação.

O Diretor do Instituto de Computação da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias,

RESOLVE:

1) **Constituir** comissão para o gerenciamento de espaço de Coworking do Instituto de Computação, a partir desta data de publicação.

2) **Designar** para compor o referido Comitê os professores: **ANDRÉA MAGALHÃES MAGDALENO** (SIAPE: 2243811), **CÉLIO VINICIUS NEVES DE ALBUQUERQUE** (SIAPE: 01241183), **EUGENE FRANCIS VINOD REBELLO** (SIAPE: 2228067), **LEONARDO GRESTA PAULINO MURTA** (SIAPE: 1638874) e o discente **HUGO CAETANO BORGES CARNEIRO** (MATRÍCULA 117031075).

3) A presidência da Comissão caberá ao professor **LEONARDO GRESTA PAULINO MURTA**.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ RAPHAEL BOKEHI
Diretor do Instituto de Computação
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO ESS, N.º 14 de 18 de dezembro de 2018.

A **Direção da Escola de Serviço Social da Universidade Federal Fluminense**, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

I – **Designar** para comporem a Banca Examinadora para Avaliação de Desempenho, visando à concessão de Progressão Funcional de Associado Nível III para Associado Nível IV da docente **MONICA DE CASTRO MAIA SENNA, SIAPE N.º 988956**, os seguintes professores da Faculdade de Direito: **EDSON ALVISI NEVES, SIAPE 2363071, WILSON MADEIRA FILHO, SIAPE 2291088 e ROBERTO DA SILVA FRAGALE FILHO, SIAPE 2264377.**

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

MIRIAM FÁTIMA REIS
Diretora em Exercício da Escola de Serviço Social
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO EGQ, N.º 23 de 6 de dezembro de 2018.

EMENTA: Inclui membro da Comissão Local de Avaliação do Instituto de Química.

A Diretora do Instituto de Química da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando o que prevê a Resolução CUV no 223/2013,

RESOLVE:

1 – **Designar ANA LUIZA SPADANO ALBUQUERQUE**, SIAPE 1142698, para compor Comissão Local de Avaliação para coordenar o processo de avaliação no Instituto de Química (DTS EGQ nº 20, de 6 de dezembro de 2018).

Esta DTS entra em vigor a partir desta data.

KÁTIA ZACCUR LEAL
Diretora do Instituto de Química
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GCB, N.º 03 de 18 de dezembro de 2018.

EMENTA: Designação de professores para Coordenador e Vice-Coordenador de Estágio do Curso Bacharelado em Ciência Ambiental.

A Coordenadora do Curso de Ciência Ambiental da UFF, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1. **Designar** os professores **SERGIO RICARDO DA SILVEIRA BARROS**, SIAPE nº 2003641 e **FELIX CARRIELLO**, SIAPE nº 1788234, como Coordenador e Vice-Coordenador de Estágio do Curso de Graduação em Ciência Ambiental, respectivamente.

Esta DTS entrará em vigor a partir desta data, revogando a DTS: GCB 06/2017 de 23 de maio de 2017.

CRISTIANE NUNES FRANCISCO
Coordenadora do Curso de Graduação em Ciência Ambiental
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MGD, N.º 01 de 10 de janeiro de 2019.

EMENTA: Composição das Bancas Examinadoras para Trabalho de Conclusão de Curso do 2º/2018.

A Coordenadora do Curso de Graduação em Odontologia do Instituto de Saúde de Nova Friburgo, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais

RESOLVE:

1) **Constituir** Banca Examinadora para avaliação de Trabalho de Conclusão de Curso de Graduação em Odontologia das alunas – **BRUNNA SILVA MENEZES** (matrícula 214061095) e **FERNANDA CITELLI MONTEIRO** (matrícula 214061075), constituída pelos Professores: **MARCOS DE OLIVEIRA BARCELEIRO, RICARDO HIDALGO** e **ELISA GOMES ALBUQUERQUE** na qualidade de titulares e **FERNANDA SIGNORELLI CALAZANS**, na qualidade de suplente. Sob a orientação do Professor **MARCOS DE OLIVEIRA BARCELEIRO**. TEMA: “Importância do mock-up no planejamento estético”, defendido e aprovado pela Banca Examinadora, no dia 26 de novembro de 2018.

2) **Constituir** Banca Examinadora para avaliação de Trabalho de Conclusão de Curso de Graduação em Odontologia do aluno – **RHUAN DOS SANTOS SALGADO VIEIRA** (matrícula 213061164), constituída pelos Professores: **MARCOS DE OLIVEIRA BARCELEIRO, RICARDO HIDALGO** e **GIULIA MARTINS SOARES** na qualidade de titulares e **LUIZ AUGUSTO POUBEL**, na qualidade de suplente. Sob a orientação da Professora **GIULIA MARTINS SOARES**. TEMA: “A tecnologia CAD/CAM na confecção de retentores de fibra de vidro intrarradiculares”, defendido e aprovado pela Banca Examinadora, no dia 26 de novembro de 2018.

3) **Constituir** Banca Examinadora para avaliação de Trabalho de Conclusão de Curso de Graduação em Odontologia da aluna – **CAMILA POSSAL DE PAULA** (matrícula 114061022), constituída pelas Professoras: **GABRIELA ALESSANDRA DA CRUZ GALHARDO CAMARGO, ALESSANDRA AREAS E SOUZA** e **ELIZÂNGELA ZUZA** na qualidade de titulares e **CD NATHALE CRUZ BATISTA**, na qualidade de suplente. Sob a orientação da Professora **GABRIELA ALESSANDRA DA CRUZ GALHARDO CAMARGO**. TEMA: “Utilização de técnicas cirúrgicas reconstrutivas em periodontia: estudo sobre enxertos conjuntivos subepiteliais”, defendido e aprovado pela Banca Examinadora, no dia 26 de novembro de 2018.

4) **Constituir** Banca Examinadora para avaliação de Trabalho de Conclusão de Curso de Graduação em Odontologia da aluna – **ADRYELLE HUBER PUGA** (matrícula 615061067), constituída pelos Professores: **NICOLAS HOMSI, ALESSANDRA AREAS E SOUZA** e **FERNANDA SIGNORELLI CALAZANS**, na qualidade de titulares e **LUIZ AUGUSTO COSTA POUBEL**, na qualidade de suplente. Sob a orientação do Professor **NICOLAS HOMSI**. TEMA: “Marketing digital: a importância das redes sociais na odontologia”, defendido e aprovado pela Banca Examinadora, no dia 27 de novembro de 2018.

5) **Constituir** Banca Examinadora para avaliação de Trabalho de Conclusão de Curso de Graduação em Odontologia do aluno – **JOBERTH RANNIER BALIZA DE PAULA** (matrícula 115061023), constituída pelos Professores: **GLAUCIO SERRA GUIMARÃES, JULIO ORRICO DE ARAGÃO PEDRA E CAL NETO** e **ANGELA SCARPARO**, na qualidade de titulares e **NICOLAS HOMSI**, na qualidade de suplente. Sob a orientação do Professor **GLAUCIO SERRA GUIMARÃES**. TEMA: “Ancoragem ortodôntica esquelética: quando e por que?”, defendido e aprovado pela Banca Examinadora, no dia 27 de novembro 2018.

6) **Constituir** Banca Examinadora para avaliação de Trabalho de Conclusão de Curso de Graduação em Odontologia da aluna – **RAQUEL BASTOS BARBOZA LUZ** (matrícula 316061060), constituída

pelos Professores: ANGELA SCARPARO, GISELE GOUVÊA DA SILVA e **GLAUCIO SERRA GUIMARÃES**, na qualidade de titulares e **MAYSA LANNES DUARTE**, na qualidade de suplente. Sob a orientação da Professora **ANGELA SCARPARO**. TEMA: “Causa da remoção tardia de hábitos não-nutritivos”, defendido e aprovado pela Banca Examinadora, no dia 27 de novembro 2018.

7) **Constituir** Banca Examinadora para avaliação de Trabalho de Conclusão de Curso de Graduação em Odontologia do aluno – **JOSÉ EXPEDITO CARNEIRO PINTO FILHO** (matrícula 212061107), constituída pelos Professores: **LUIZ AUGUSTO DA COSTA POUBEL**, **GIULIA MARINS SOARES** e CD **STHEFANE BRANDÃO BARBOSA**, na qualidade de titulares e **PROFA. FERNANDA SIGNORELLI CALAZANS**, na qualidade de suplente. Sob a orientação do Professor **LUIZ AUGUSTO DA COSTA POUBEL**. TEMA: “Fechamento de diademas anteriores: resinas compostas ou facetas cerâmicas?”, defendido e aprovado pela Banca Examinadora, no dia 27 de novembro de 2018.

8) **Constituir** Banca Examinadora para avaliação de Trabalho de Conclusão de Curso de Graduação em Odontologia do aluno – **HEBERTT GONZAGA DOS SANTOS CHAVES** (matrícula 114061007), constituída pelas Professoras: **FABIANA NUNES GERMANO**, **ALESSANDRA AREAS E SOUZA**, **NATÁLIA IORIO LOPES PONTES PÓVOA**, na qualidade de titulares e **BSc JOÃO VITOR DE OLIVEIRA BARRETO**, na qualidade de suplente. Sob a orientação da Professora **FABIANA NUNES GERMANO**. TEMA: “Estudo das proteínas de ligação do *Staphylococcus aureus* à fibronectina plasmática”, defendido e aprovado pela Banca Examinadora, no dia 27 de novembro de 2018.

9) **Constituir** Banca Examinadora para avaliação de Trabalho de Conclusão de Curso de Graduação em Odontologia das alunas – **CAMILA SALGUEIRO FROTTÉ DA SILVA** (matrícula 214061072) e **RHAYSSA CAETANO LOPES** (matrícula 214061114), constituída pelas Professoras: **LÍVIA AZEREDO ALVES ANTUNES**, **ANDRÉA VIDEIRA ASSAF** e CD **LIZ HELENA MORAES PINHEIRO**, na qualidade de titulares e **PROF. MARLUS ROBERTO RODRIGUES CAJAZEIRA**, na qualidade de suplente. Sob a orientação da Professora **LÍVIA AZEREDO ALVES ANTUNES**. TEMA: “Avaliação da performance mastigatória na qualidade de vida relacionada à saúde bucal em crianças com traumatismo dentário”, defendido e aprovado pela Banca Examinadora, no dia 28 de novembro de 2018.

10) **Constituir** Banca Examinadora para avaliação de Trabalho de Conclusão de Curso de Graduação em Odontologia das alunas – **JÉSSICA DUARTE DE SOUZA** (matrícula 214061080) e **MAYARA DA COSTA MOTTA** (matrícula 214061089), constituída pelos Professores: **MARIA CAROLINA DE LIMA JACY MONTEIRO BARKI**, **BRUNA LAVINAS SAYED PICCIANI** e **HERNANDO VALENTIM DA ROCHA JUNIOR** na qualidade de titulares e **JULIANA TRISTÃO WERNECK**, na qualidade de suplente. Sob a orientação da Professora **MARIA CAROLINA DE LIMA JACY MONTEIRO BARKI**. TEMA: “Lesão periférica de células gigantes associada a implante dentário: relato de caso”, defendido e aprovado pela Banca Examinadora, no dia 28 de novembro de 2018.

11) **Constituir** Banca Examinadora para avaliação de Trabalho de Conclusão de Curso de Graduação em Odontologia da aluna – **RAÍSSA MARTINS MENDES** (matrícula 214061120), constituída pelos Professores **MARLUS ROBERTO RODRIGUES CAJAZEIRA**, **MICHELLE MIKHAEL AMMARI** e CD **ANA JÚLIA MILANI**, na qualidade de titulares e a **PROFA MARCIA REJANE THOMAS CANABARRO ANDRADE**, na qualidade de suplente. Sob a orientação do Professor **MARLUS ROBERTO RODRIGUES CAJAZEIRA**. TEMA: “Mascaramento de lesão de mancha branca através de uso de infiltrante ICON”, defendido e aprovado pela Banca Examinadora, no dia 28 de novembro de 2018.

12) **Constituir** Banca Examinadora para avaliação de Trabalho de Conclusão de Curso de Graduação em Odontologia dos alunos – **PEDRO ARTHUR DA SILVA RAMOS** (matrícula 115061032) e **RENAN BAERE DE SÁ OLIVEIRA** (matrícula 316061035), constituída pelas Professoras: **KARLA BIANCA FERNANDES DA COSTA FONTES**, **JULIANA TRISTÃO WERNECK**, **BRUNA LAVINAS SAYED PICCIANI**, na qualidade de titulares e **PROFA. MARIA CAROLINA DE LIMA**

JACY MONTEIRO BARKI, na qualidade de suplente. Sob a orientação da Professora **KARLA BIANCA FERNANDES DA COSTA FONTES**. TEMA: “Análise da eficácia da terapia fotodinâmica antimicrobiana no tratamento de estomatite protética: estudo clínico, citopatológico e microbiológico”, defendido e aprovado pela Banca Examinadora, no dia 28 de novembro de 2018.

13) **Constituir** Banca Examinadora para avaliação de Trabalho de Conclusão de Curso de Graduação em Odontologia da aluna – **LARISSA CRISTINA FORMIGA DE ASSUMPCÃO** (matrícula 213061126), constituída pelas Professoras: **ANGELA SCARPARO**, **ROBERTA BARCELOS** e **MAYSA LANNES DUARTE**, na qualidade de titulares e PROFA. **ANDREA VIDEIRA ASSAF**, na qualidade de suplente. Sob a orientação da Professora **ANGELA SCARPARO**. TEMA: “A doença cárie e os fatores envolvidos no seu desenvolvimento são reconhecidos pelas mães de recém-nascidos? Uma análise frente ao novo conceito de disbiose”, defendido e aprovado pela Banca Examinadora, no dia 28 de novembro de 2018.

14) **Constituir** Banca Examinadora para avaliação de Trabalho de Conclusão de Curso de Graduação em Odontologia da aluna – **LETÍCIA SOUZA MATA DA SILVA** (matrícula 214061085), constituída pelas Professoras: **ANGELA SCARPARO**, **ANDREA VIDEIRA ASSAF** e **RENATA TUCCI**, na qualidade de titulares e PROFA. **BRUNA LAVINAS SAYED PICCIANI**, na qualidade de suplente. Sob a orientação da Professora **ANGELA SCARPARO**. TEMA: “Atendimento odontológico a pacientes oncológicos: uma perspectiva regional”, defendido e aprovado pela Banca Examinadora, no dia 28 de novembro de 2018.

15) **Constituir** Banca Examinadora para avaliação de Trabalho de Conclusão de Curso de Graduação em Odontologia da aluna – **ISABELA ROSA CARDOSO DIZ Y ALVAREZ** (matrícula 214061078), constituída pela Professora **RENATA TUCCI**, CD **CAROLINA EMERICK DA SILVA RANGEL** e CD **PHILLIPE MOREIRA**, na qualidade de titulares e PROFA. **MARIA CAROLINA DE LIMA JACY MONTEIRO BARKI**, na qualidade de suplente. Sob a orientação da Professora **RENATA TUCCI**. TEMA: “Prevalência das lesões orais de doenças dermatológicas no Serviço de Estomatologia e Patologia Oral do Instituto de Saúde de Nova Friburgo - Universidade Federal Fluminense”, defendido e aprovado pela Banca Examinadora, no dia 28 de novembro de 2018.

16) **Constituir** Banca Examinadora para avaliação de Trabalho de Conclusão de Curso de Graduação em Odontologia dos alunos – **MATHEUS MENEZES DA SILVA** (matrícula 214061117) e **JOÃO VICTOR BORGES LEAL** (matrícula 214061107), constituída pelos Professores: **HERNANDO VALENTIM DA ROCHA JUNIOR**, **MARIA CAROLINA DE LIMA JACY MONTEIRO BARKI** e **MARCELO GOMES DA SILVA**, na qualidade de titulares e PROFA. **JULIANA TRISTÃO WERNECK**, na qualidade de suplente. Sob a orientação do Professor **HERNANDO VALENTIM DA ROCHA JUNIOR**. TEMA: “Avaliação da técnica de artroscopia de Lise e lavagem para tratamento dos sintomas da disfunção temporomandibular”, defendido e aprovado pela Banca Examinadora, no dia 28 de novembro de 2018.

17) **Constituir** Banca Examinadora para avaliação de Trabalho de Conclusão de Curso de Graduação em Odontologia dos alunos – **FÁBIO LUIZ GONÇALVES CESÁRIO** (matrícula 214061128) e **MATEUS BRAGANÇA FERNANDES LOPES** (matrícula 114061032), constituída pelos Professores: **WANTUIL RODRIGUES ARAÚJO FILHO**, **ERLANGE BORGES SILVA** e CD **LUDMILA SILVA GUIMARÃES**, na qualidade de titulares e PROF. **LEONARDO ANTUNES**, na qualidade de suplente. Sob a orientação do Professor **WANTUIL RODRIGUES ARAÚJO FILHO**. TEMA: “Limite apical no tratamento endodôntico: contribuição para o estudo”, defendido e aprovado pela Banca Examinadora, no dia 28 de novembro de 2018.

18) **Constituir** Banca Examinadora para avaliação de Trabalho de Conclusão de Curso de Graduação em Odontologia da aluna – **THALITA NUNES OLIVEIRA MARCOS** (matrícula 214061123), constituída pelos Professores: **WANTUIL RODRIGUES ARAÚJO FILHO**, **RENATO GUIMARÃES VARGES** e **ANDREA VIDEIRA ASSAF**, na qualidade de titulares e PROFA. **TÂNIA AFONSO CHAVES**, na qualidade de suplente. Sob a orientação do Professor **WANTUIL RODRIGUES ARAÚJO FILHO**. TEMA: “Importância da espiritualidade na formação do profissional

em saúde: revisão de literatura”, defendido e aprovado pela Banca Examinadora, no dia 29 de novembro de 2018.

19) **Constituir** Banca Examinadora para avaliação de Trabalho de Conclusão de Curso de Graduação em Odontologia da aluna – **BEATRIZ FERNANDES DE MOURA** (matrícula 213061146), constituída pelas Professoras: **ELIZÂNGELA ZUZA, MARIA ISABEL BASTOS VALENTE** e **ROBERTA BARCELOS**, na qualidade de titulares e **PROFA. GABRIELA ALESSANDRA DA CRUZ GALHARDO CAMARGO**, na qualidade de suplente. Sob a orientação da Professora **GABRIELA ALESSANDRA DA CRUZ GALHARDO CAMARGO**. TEMA: “Avaliação da qualidade da escovação e da presença de sangramento gengival em crianças de 10 a 12 anos de idades - um estudo de prevalência”, defendido e aprovado pela Banca Examinadora, no dia 6 de dezembro de 2018.

20) **Constituir** Banca Examinadora para avaliação de Trabalho de Conclusão de Curso de Graduação em Odontologia da aluna – **LUISA SALGADO FARIA ROCHA** (matrícula 213061100), constituída pelos Professores: **ADRIANA DIBO DA CRUZ, MARIA ISABEL BASTOS VALENTE** e **MARCELO FREITAS DE AGUIAR**, na qualidade de titulares e **PROFA. CINTHYA GOMES**, na qualidade de suplente. Sob a orientação da Professora **ADRIANA DIBO DA CRUZ**. TEMA: “Revisão dos principais usos de imagem de ultrassonografia na odontologia”, defendido e aprovado pela Banca Examinadora, no dia 29 de novembro de 2018.

21) **Constituir** Banca Examinadora para avaliação de Trabalho de Conclusão de Curso de Graduação em Odontologia do aluno – **CAÍQUE CONSTÂNCIO MIRANDA** (matrícula 214061116), constituída pelos Professores: **NATÁLIA IÓRIO LOPES PONTES PÓVOA, ANGELA SCARPARO** e **ROBERTA BARCELOS**, na qualidade de titulares e **PROF. WANTUIL RODRIGUES ARAÚJO FILHO**, na qualidade de suplente. Sob a orientação da Professora **NATÁLIA IÓRIO LOPES PONTES PÓVOA**. TEMA: “Utilização de metodologias ativas no ensino de microbiologia no Instituto de Saúde de Nova Friburgo”, defendido e aprovado pela Banca Examinadora, no dia 29 de novembro de 2018.

22) **Constituir** Banca Examinadora para avaliação de Trabalho de Conclusão de Curso de Graduação em Odontologia da aluna – **THAMIRIS NATALIE DE CAMARGO** (matrícula 214061124), constituída pelas Professoras: **RENATA TUCCI, BRUNA LAVINAS SAYED PICCIANI** e **CD PHILLIPE MOREIRA**, na qualidade de titulares e **PROFA. MARIA CAROLINA DE LIMA JACY MONTEIRO BARKI**, na qualidade de suplente. Sob a orientação da Professora **RENATA TUCCI**. TEMA: “Juvenização no perfil de pacientes portadores de infecções sexualmente transmissíveis”, defendido e aprovado pela Banca Examinadora, no dia 29 de novembro de 2018.

23) **Constituir** Banca Examinadora para avaliação de Trabalho de Conclusão de Curso de Graduação em Odontologia das alunas – **ISADORA MORENA DE CASTRO SILVA** (matrícula 214061129) e **TEREZA VITÓRIA MAURI LORENZONI** (matrícula 214061092), constituída pelos Professores: **ANGELA SCARPARO, EDUARDO TAVARES COUTINHO** e **MÁRCIA REJANE THOMAS CANABARRO ANDRADE**, na qualidade de titulares e **CD. FLÁVIO WAROL**, na qualidade de suplente. Sob a orientação da Professora **ANGELA SCARPARO**. TEMA: “Ensino sobre protocolos de união em dentes decíduos”, defendido e aprovado pela Banca Examinadora, no dia 29 de novembro de 2018.

24) **Constituir** Banca Examinadora para avaliação de Trabalho de Conclusão de Curso de Graduação em Odontologia da aluna – **CAROLINE GOMES DE ANDRADE** (matrícula 113061006), constituída pelas Professoras: **RENATA FERRAILO GUEIROS, ANDRÉA VIDEIRA ASSAF** e **MARIA ISABEL BASTOS VALENTE**, na qualidade de titulares e **PROF. MARLUS ROBERTO RODRIGUES CAJAZEIRA**, na qualidade de suplente. Sob a orientação da Professora **RENATA FERRAILO GUEIROS**. TEMA: “O agente comunitário de saúde em Nova Friburgo e seu papel como ele integrador entre a equipe de saúde e a comunidade”, defendido e aprovado pela Banca Examinadora, no dia 29 de novembro de 2018.

25) **Constituir** Banca Examinadora para avaliação de Trabalho de Conclusão de Curso de Graduação em Odontologia das alunas – **JANAÍNA MARTINS DA SILVA** (matrícula 214061106) e **MAYARA SIMÃO GAMA** (matrícula 214061112), constituída pelas Professoras: **ANGELA SCARPARO**, **RENATA XIMENES LINS** e **ROBERTA BARCELOS**, na qualidade de titulares e **PROF. WANTUIL RODRIGUES ARAÚJO FILHO**, na qualidade de suplente. Sob a orientação da Professora **APOENA DE AGUIAR RIBEIRO**. TEMA: “Avaliação da presença de atividade de lesões cáries profundas e sua correlação com o crescimento de *Streptococcus* do grupo mutans e *Lactobacillus*”, defendido e aprovado pela Banca Examinadora, no dia 29 de novembro de 2018.

26) **Constituir** Banca Examinadora para avaliação de Trabalho de Conclusão de Curso de Graduação em Odontologia do aluno – **HALLEF SILVA BATISTA** (matrícula 114061060), constituída pelas Professoras: **MARIA ISABEL BASTOS VALENTE**, **ANDRÉA VIDEIRA ASSAF**, **FLÁVIA MAIA SILVEIRA**, na qualidade de titulares e **PROF. MARCOS ALEX MENDES**, na qualidade de suplente. Sob a orientação da Professora **MARIA ISABEL BASTOS VALENTE**. TEMA: “A realidade no processo de trabalho em saúde bucal no campo de prática dos agentes comunitários em saúde”, defendido e aprovado pela Banca Examinadora, no dia 29 de novembro de 2018.

27) **Constituir** Banca Examinadora para avaliação de Trabalho de Conclusão de Curso de Graduação em Odontologia das alunas – **MARIA CLARA VASQUES** (matrícula 214061088) e **LARISSA BRAGA DOS SANTOS**, constituída pelas Professoras: **CAMILA HEITOR CAMPOS**, **ANGELA MARIA DO COUTO MARTINS** e **CD KARINE CASSANO LIMA**, na qualidade de titulares e **CD FLÁVIO WAROL**, na qualidade de suplente. Sob a orientação da Professora **CAMILA HEITOR CAMPOS**. TEMA: “Estética imediata: revisão de literatura”, defendido e aprovado pela Banca Examinadora, no dia 30 de novembro de 2018.

28) **Constituir** Banca Examinadora para avaliação de Trabalho de Conclusão de Curso de Graduação em Odontologia da aluna – **RENATA DE OLIVEIRA SANCHES** (matrícula 114061037), constituída pelas Professoras: **FLÁVIA MAIA SILVEIRA**, **MARIA ISABEL BASTOS VALENTE** e **ANGELA MARIA DO COUTO MARTINS**, na qualidade de titulares e **PROFA. CAMILA HEITOR CAMPOS**, na qualidade de suplente. Sob a orientação da Professora **FLÁVIA MAIA SILVEIRA**. TEMA: “Análise das condições clínicas e das percepções, conhecimentos e qualidade de vida relacionadas à saúde bucal de cuidadores de idosos de uma instituição de longa permanência”, defendido e aprovado pela Banca Examinadora, no dia 30 de novembro de 2018.

29) **Constituir** Banca Examinadora para avaliação de Trabalho de Conclusão de Curso de Graduação em Odontologia dos alunos – **ADRIANA CARVALHO DA MOTA** (matrícula 214061125) e **LEANDRO DE ALMEIDA RODRIGUES** (matrícula 114061063), constituída pelos Professores: **WANTUIL RODRIGUES ARAÚJO FILHO**, **ALESSANDRA AREAS E SOUZA** e **ANDRÉA VIDEIRA ASSAF**, na qualidade de titulares e **PROF. RENATO VARGES**, na qualidade de suplente. Sob a orientação do Professor **WANTUIL RODRIGUES ARAÚJO FILHO**. TEMA: “Emprego da acupuntura em odontologia”, defendido e aprovado pela Banca Examinadora, no dia 04 de dezembro de 2018.

30) **Constituir** Banca Examinadora para avaliação de Trabalho de Conclusão de Curso de Graduação em Odontologia da aluna – **LÍSSYA TOMAZ DA COSTA GONÇALVES** (matrícula 214061086), constituída pelas Professoras: **GABRIELA ALESSANDRA DA CRUZ GALHARDO CAMARGO**, **ALESSANDRA AREAS E SOUZA** e **ELIZÂNGELA ZUZA**, na qualidade de titulares e **PROFA. RENATA XIMENES LINS**, na qualidade de suplente. Sob a orientação da Professora **GABRIELA ALESSANDRA DA CRUZ GALHARDO CAMARGO**. TEMA: “Avaliação da eficácia de florais de Bach na inibição do crescimento de *Streptococcus mutans*”, defendido e aprovado pela Banca Examinadora, no dia 04 de dezembro de 2018.

31) **Constituir** Banca Examinadora para avaliação de Trabalho de Conclusão de Curso de Graduação em Odontologia do aluno – **PEDRO IVO JACINTO FONSECA** (matrícula 113061035), constituída pelas Professoras: **ANGELA MARIA DO COUTO MARTINS**, **CAMILA HEITOR CAMPOS** e **CD KARINE CASSANO LIMA**, na qualidade de titulares e **PROF. EDUARDO COUTINHO**, na qualidade de suplente. Sob a orientação da Professora **ANGELA MARIA DO COUTO MARTINS**. TEMA: “Esteriognose e o uso de prótese total removível”, defendido e aprovado pela Banca Examinadora, no dia 06 de dezembro de 2018.

Esta DTS retroage à data de cada defesa.

Nova Friburgo, 10 de janeiro de 2019.

RENATA TUCCI
Coordenadora do Curso de Odontologia
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MNS, N.º. 03 de 20 de dezembro de 2018.

ALTERA A BANCA PARA
REALIZAÇÃO DE SELEÇÃO
SIMPLIFICADA

A Chefe do Departamento de Nutrição Social da Faculdade de Nutrição Emília de Jesus Ferreiro, no uso de suas atribuições regimentais e legais,

RESOLVE:

1 - **Alterar** a DTS 02/18 que trata da composição Banca de Seleção Simplificada do Departamento de Nutrição Social e substitui a docente **DANIELE DA SILVA BASTOS SOARES** (SIAPE 2818876) por **MARIA DAS GRAÇAS GOMES DE AZEVEDO MEDEIROS** (SIAPE 0311686-6).

Esta DTS entrará em vigor a partir desta data

ROSEANE M S BARBOSA
Chefe do Departamento de Nutrição Social
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO COC, Nº. 21 de 20 de dezembro de 2018.

O **Chefe do Departamento de Ciências Sociais de Campos**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

1 - **Tornar sem efeito** a DTS nº. 06/2017, COC, de 06 de junho de 2017.

2 - **Designar MÁRCIO MELO MALTA**, Professor Adjunto - Mat.nº. 2028201; **MARIA GABRIELA SCOTTO**, Professora Adjunta – Mat. nº. 1806719; **ANDRÉA LÚCIA DA SILVA DE PAIVA**, Professora Adjunta – Mat. nº. 1994787 para integrarem a **Comissão de Avaliação de Desempenho Docente no Período de Estágio Probatório**.

2 - A presente designação não corresponde à função Gratificada.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO DE ARAUJO MONTEIRO
Chefe do Departamento de Ciências Sociais de Campos
#####

Visto:

ROBERTO CEZAR ROSENDO SARAIVA DA SILVA
Diretor de Unidade
#####

SEÇÃO IV

EDITAL

A Coordenação do **Programa de Pós-Graduação em Ciências Cardiovasculares** da Universidade Federal Fluminense, considerando o que estabelece a Resolução 121/2000 do Conselho de Ensino e Pesquisa, faz saber que estarão abertas as inscrições para o processo de seleção do curso de Pós-Graduação “Stricto Sensu”, nível **MESTRADO**, na forma deste Edital, que substitui o anterior.

1. ÁREA DE CONCENTRAÇÃO E VAGAS ANUAIS

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO	VAGAS
Cardiologia	Brasileiros: 16 (dezesesseis) Optantes pela política de Ação Afirmativa: 4 (quatro) Estrangeiros: 1 (um)
Ciências Biomédicas	Brasileiros: 16 (dezesesseis) Optantes pela política de Ação Afirmativa: 4 (quatro) Estrangeiros: 1 (um)

2. PÚBLICO ALVO: Graduados em Medicina, em demais carreiras da área das Ciências Biomédicas ou em outras áreas de interesse em Ciências Cardiovasculares.

PRÉ-REQUISITOS

. Área de Concentração em Cardiologia: apresentar documento comprobatório de conclusão de curso de graduação de médico em instituição nacional ou estrangeira reconhecida pelo Ministério da Educação.

. Área de Concentração em Ciências Biomédicas apresentar documento comprobatório de conclusão de curso de graduação em uma das carreiras da área biomédica ou outras áreas de interesse em ciências cardiovasculares, em instituição nacional ou estrangeira reconhecida pelo Ministério da Educação.

3. INSCRIÇÃO

Local: Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciências Cardiovasculares Rua Marquês do Paraná, nº 303, 4º andar – prédio anexo do HUAP CEP: 24030-215 – Centro – Niterói – RJ.

Tel.: 2629-9382

Horário: das 9h às 12h

Período: Fluxo contínuo (janeiro a dezembro, dependendo da demanda)

Datas de seleção já previstas: vide Anexo I

Pagamento de Taxa: O candidato deverá preencher Guia de Recolhimento da União (GRU) simples acessando a página https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp.

Os campos devem ser preenchidos com as informações a seguir:

- Código da Unidade Favorecida: 153056
- Gestão: 15227
- Código de recolhimento: 28830-6
- Número de referência: 0250158235
- Competência: mm/aaaa (mês e ano em que for paga a taxa)
- Vencimento: dd/mm/aaaa (último dia do período de inscrições)
- CNPJ ou CPF do contribuinte: (coloque o seu CPF)
- UG/ Gestão 153056 / 15227
- Valor principal: R\$ 200,00
- Valor total: R\$ 200,00

Depois de preenchida e impressa a GRU deverá ser paga em qualquer agência do Banco do Brasil.

O candidato deverá apresentar comprovante de pagamento da taxa no ato da inscrição.

4. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

O candidato à seleção deverá apresentar, no ato da inscrição, os seguintes documentos (original e cópia):

- Formulário de inscrição (disponível na secretaria ou no site: www.uff.br/poscardio)
- Cópia da Carteira de Identidade e do CPF;
- Comprovante de conclusão do Curso de Graduação em Instituição reconhecida; Curriculum vitae (formato Lattes) atualizado, com comprovação de títulos. (Currículo impresso e formato eletrônico em pdf*);
- Uma foto 3x4;
- Comprovante do pagamento da taxa de inscrição, conforme especificação do item 3;
- Anteprojeto de Dissertação elaborado dentro de uma das Linhas de Pesquisa do Programa. (Impresso e formato eletrônico em pdf*);
- Carta de apresentação do orientador, credenciado ao Programa de Pós-Graduação em Ciências Cardiovasculares da UFF (formato livre). (Carta impressa e formato eletrônico em pdf*);
- Carta de intenção do candidato dirigida ao Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciências Cardiovasculares da UFF (vide conteúdo no anexo I). (Carta impressa e formato eletrônico em pdf*);
- Declaração de optante pelas vagas destinadas à Ação Afirmativa de acordo com o Anexo II para negros (pretos e pardos) e indígenas e Anexo III para pessoas com deficiência de acordo com a legislação vigente. Pessoas com deficiência deverão anexar laudo médico com a espécie e o grau ou nível da deficiência, assim como sua provável causa, com expressa referência ao código da Classificação Internacional de Doença.
- Candidatos com deficiência deverão indicar na ficha de inscrição se necessitam de recursos de acessibilidade e tecnologia assistiva de acordo com a legislação vigente para a realização das

provas e anexar laudo médico com a espécie e o grau ou nível da deficiência, assim como sua provável causa, com expressa referência ao código da Classificação Internacional de Doença.

*Enviar para o email: pgcardiovascular@huap.uff.br

OBS: Os títulos obtidos em Universidades estrangeiras estarão condicionados à Resolução 18/2002 CEP-UFF, que dispõe sobre a aceitação dos mesmos para fins de continuidade de estudos na UFF.

5. LINHAS DE PESQUISA E ORIENTADORES

5.1. As áreas do conhecimento que incluem as Linhas de Pesquisa em vigor no Curso, com seus respectivos responsáveis são:

- *Fisiologia Integrativa Cardiovascular;
- *Controle Autonômico Cardiovascular;
- *Farmacologia do Sistema Cardiovascular;
- *Epidemiologia dos Fatores de Risco Cardiovascular;
- *Função e Disfunção Endotelial;
- *Mecanismos Genéticos e Moleculares das Doenças Cardiovasculares;
- *Disfunção Mecânica do Coração;
- *Eletrofisiologia e Arritmias Cardíacas;
- *Medicina Nuclear e Imagem Molecular no Sistema Cardiovascular;
- *Manifestações Cardiovasculares nas Doenças Sistêmicas;
- *Síndromes Coronarianas Agudas e Crônicas;
- *Clínica e Intervenção em Orovalvulopatias;
- *Sistema Cardiovascular e Função Renal
- *Cardiometabologia

5.2. O orientador deve ser docente credenciado ao Programa de Pós-Graduação como orientador de mestrado.

6. SELEÇÃO

6.1. A seleção será composta de duas etapas, a primeira apenas de caráter eliminatório e a segunda de caráter eliminatório e classificatório, sendo a primeira etapa composta de prova de inglês, aplicada pelo Programa de Pós-Graduação ou de forma terceirizada, e a segunda composta de entrevista, análise do currículo e discussão do projeto.

6.2. Estrutura de anteprojeto:

- Anteprojeto estruturado com no máximo 20 páginas. Seções: Capa - Resumo - Introdução - Objetivos - Metodologia - Fomentos - Cronograma de execução - Perspectivas - Referências Bibliográficas - Adendos (formulários, termo de consentimento, certificado de aprovação comitês de ética)

- Capa: identificação do candidato, orientador, áreas CNPq, título do projeto, palavras-chave

- Resumo estruturado abrangendo no máximo 400 palavras: Introdução - Objetivos - Metodologia - Perspectivas

6.3. Apresentação de anteprojeto:

- Estruturado (como item 2) em ppt com duração de 10 min, seguido de 10 min de arguição/entrevista

6.4. Será eliminado da seleção o candidato que: a) não comparecer a qualquer uma das fases da seleção ou apresentar-se após o horário estabelecido em cada fase; b) utilizar qualquer tipo de equipamento eletrônico receptor; c) lançar mão de meios ilícitos para a execução das provas d) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos; e) receber nota inferior a 6,0 na primeira fase da seleção (prova de Inglês). Obs: O candidato deverá devolver todo o material recebido ao final da prova;

6.5. Estando habilitado para realização da segunda fase da seleção, a média mínima para a aprovação na mesma, assim como a nota mínima para entrevista/apresentação de projeto, será 7,0 (sete). A classificação final dentre os não eliminados por insuficiência de nota, será baseada nos seguintes pesos:

- análise de currículo - peso 1
- entrevista/apresentação e defesa do projeto – peso 3

6.6. Havendo candidatos com a mesma média final, far-se-á o desempate levando-se em consideração, sucessivamente, os seguintes critérios:

6.6.1. Melhor nota na entrevista/apresentação e defesa de projeto;

6.6.2. Melhor nota no currículo;

6.6.3. Melhor nota na prova de Inglês.

6.7. O aproveitamento das vagas do referido Programa dentre os candidatos aprovados obedecerá à ordem decrescente do número total de pontos obtidos pelo candidato como média final. Não havendo o preenchimento das vagas reservadas aos candidatos optantes da Ação Afirmativa, estas estarão disponíveis para ampla concorrência. Não há obrigatoriedade de preenchimento de todas as vagas.

6.8. A banca é soberana para, a despeito da nota final, indicar candidatos aprovados para realização de estágio probatório e não matrícula, em caso de os respectivos projetos não disporem de parecer positivo de Comitê de Ética em Pesquisa.

6.9. A alocação de candidatos aprovados e indicados para matrícula em bolsas de estudos se dará por ordem decrescente da nota final, respeitando os critérios estabelecidos pela Comissão de Bolsas do Programa de Pós-Graduação em Ciências Cardiovasculares. A indisponibilidade das mesmas permitirá a criação de uma lista de espera oficial válida até a realização do próximo processo seletivo ou até o preenchimento total de bolsas que porventura se tornem disponíveis.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. No momento da aplicação das provas os candidatos deverão exhibir documento original de identidade, sempre que solicitados, e deverão apresentar-se com a conveniente antecedência para o início das provas;

7.2. Os candidatos são responsáveis pela veracidade das informações prestadas na inscrição e

aqueles que forem aprovados nesta seleção deverão estar cientes de que, conforme a Portaria 13/2006 da CAPES, as teses e dissertações defendidas no Programa de Pós-Graduação em Ciências Cardiovasculares da UFF serão obrigatoriamente disponibilizadas no site da CAPES.

7.4. Os candidatos deverão exibir, sempre que solicitados, os originais dos documentos apresentados por meio de cópias. Não serão aceitas inscrições com documentação incompleta;

7.6 Os resultados serão amplamente divulgados por se tratar de um concurso público;

7.7 Não haverá devolução de taxa de inscrição;

7.8 Todos os casos não contemplados no presente Edital serão resolvidos pela Banca pertinente, mediante solicitação de recurso que deverá ser encaminhado em até 48h da divulgação dos resultados;

7.9. Os candidatos ao Mestrado que desejarem aplicar em paralelo ao Doutorado devem consultar o edital correspondente, atentando inclusive para os critérios de elegibilidade e de avaliação, e registrando esta intenção no formulário de inscrição para a seleção de Mestrado.

CLAUDIO TINOCO MESQUITA

Coordenador

#####

MESTRADO - SELEÇÃO 2019**(Anexo I)****INSCRIÇÕES:**

Local: Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciências Cardiovasculares Rua Marquês do Paraná, no 303, 4o andar – prédio anexo do HUAP

CEP: 24030-215 – Centro – Niterói – RJ. Tel.: 2629-9382

Período:**- 1º semestre**

25 de fevereiro a 01 de março de 2019.

- 2º semestre

05 de agosto a 09 de agosto de 2019.

Horário: das 9h às 12h.

Exame de Seleção:

- 1º semestre:

12 de março de 2019, 10h: 1ª fase - Prova de inglês

19 e/ou 20 de março de 2019, 9h: 2ª fase - Apresentação de anteprojeto/entrevista (segundo agendamento)

Homologação de resultado final após recurso e devida resposta: 26 de março de 2019

- 2º semestre:

13 de agosto de 2019, 10h: 1ª fase - Prova de inglês

20 e/ou 21 de agosto de 2019, 9h: 2ª fase - Apresentação de anteprojeto/entrevista (segundo agendamento)

Homologação de resultado final após recurso e devida resposta: 27 de agosto de 2019

OBS: Outras datas de inscrição/seleção poderão ser definidas, conforme demanda de candidatos.

Conteúdo da Carta de Intenção do candidato dirigida ao Coordenador do Programa (limitada a duas páginas):

- A relação entre a Pós-Graduação em Ciências Cardiovasculares e seus interesses profissionais;
- As razões da escolha do Programa de Pós-Graduação em Ciências Cardiovasculares da UFF;
- Os compromissos profissionais já assumidos e que serão mantidos durante o curso, indicando

sua natureza e horário de trabalho;

- Disponibilidade real de tempo que dedicará às atividades de pós-graduação;
- Se exerce alguma atividade remunerada ou dispõe de interesse por bolsa de estudo.

Critérios de Avaliação:

Considerando a necessidade de garantir o atendimento aos padrões de excelência estabelecidos pela CAPES, os seguintes critérios serão utilizados na avaliação dos candidatos ao ingresso no Doutorado:

Currículo

- Apresentações de resumos em congressos (0,0-6,0)
- Prática profissional ligada ao ensino superior - monitoria, iniciação científica, extensão e/ou prática profissional (0,0-4,0)
- Publicações de artigos científicos (Até 1,0 ponto adicional)

Anteprojeto/entrevista

- Disponibilidade de tempo para o curso (0-1,0 ponto)
- Aprovação do projeto em Comitê de Ética em Pesquisa (0-1,5 pontos)
- Desenho experimental e viabilidade do projeto (0-4,0 pontos)
- Clareza na exposição do anteprojeto (0-1,5 pontos)
- Dados preliminares (0-1,0 ponto)
- Apresentação de trabalhos/publicação de artigos originais vinculados ao projeto proposto especificamente nesta seleção, sendo o candidato necessariamente autor (0-1,0 ponto)

MESTRADO - SELEÇÃO 2019
(Anexo II)

Eu, _____, RG
_____, declaro ser _____ e opto pela participação no
Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação em Ciências Cardiovasculares da Universidade
Federal Fluminense (Edital 2019) pela política de ação afirmativa.

Local: _____

Data: _____

Assinatura: _____

MESTRADO - SELEÇÃO 2019
(Anexo III)

Eu, _____, RG _____, declaro ser pessoa com deficiência e opto pela participação no Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação em Ciências Cardiovasculares da Universidade Federal Fluminense (Edital 2019) pela política de ação afirmativa. Em anexo encaminho o laudo médico onde consta o Código Internacional de Funcionalidade (CIF).

Local: _____

Data: _____

Assinatura: _____

EDITAL

A Coordenação do **Programa de Pós-Graduação em Ciências Cardiovasculares** da Universidade Federal Fluminense, considerando o que estabelece a Resolução 121/2000 do Conselho de Ensino e Pesquisa, faz saber que estarão abertas as inscrições para o processo de seleção do curso de Pós-Graduação “Stricto Sensu”, nível **DOUTORADO**, na forma deste Edital, que substitui o anterior.

1. ÁREA DE CONCENTRAÇÃO E VAGAS ANUAIS

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO	VAGAS
Cardiologia	Brasileiros: 16 (dezesesseis) Optantes pela política de Ação Afirmativa: 4 (quatro) Estrangeiros: 1 (um)
Ciências Biomédicas	Brasileiros: 16 (dezesesseis) Optantes pela política de Ação Afirmativa: 4 (quatro) Estrangeiros: 1 (um)

2. PÚBLICO ALVO: Graduados em Medicina, em demais carreiras da área das Ciências Biomédicas ou em outras áreas de interesse em Ciências Cardiovasculares.

PRÉ-REQUISITOS

. Área de Concentração em Cardiologia: apresentar documento comprobatório de conclusão de curso de graduação de médico em instituição nacional ou estrangeira reconhecida pelo Ministério da Educação.

. Área de Concentração em Ciências Biomédicas apresentar documento comprobatório de conclusão de curso de graduação em uma das carreiras da área biomédica ou outras áreas de interesse em ciências cardiovasculares, em instituição nacional ou estrangeira reconhecida pelo Ministério da Educação.

3. INSCRIÇÃO

Local: Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciências Cardiovasculares Rua Marquês do Paraná, nº 303, 4º andar – prédio anexo do HUAP CEP: 24030-215 – Centro – Niterói – RJ.

Tel.: 2629-9382

Horário: das 9h às 12h

Período: Fluxo contínuo (janeiro a dezembro, dependendo da demanda)

Datas de seleção já previstas: vide Anexo I

Pagamento de Taxa: O candidato deverá preencher Guia de Recolhimento da União (GRU) simples acessando a página https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp.

Os campos devem ser preenchidos com as informações a seguir:

- Código da Unidade Favorecida: 153056

- Gestão: 15227

- Código de recolhimento: 28830-6

- Número de referência: 0250158235
- Competência: mm/aaaa (mês e ano em que for paga a taxa)
- Vencimento: dd/mm/aaaa (último dia do período de inscrições)
- CNPJ ou CPF do contribuinte: (coloque o seu CPF)
- UG/ Gestão 153056 / 15227
- Valor principal: R\$ 200,00
- Valor total: R\$ 200,00

Depois de preenchida e impressa a GRU deverá ser paga em qualquer agência do Banco do Brasil.

O candidato deverá apresentar comprovante de pagamento da taxa no ato da inscrição.

4. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

O candidato à seleção deverá apresentar, no ato da inscrição, os seguintes documentos (original e cópia):

- Formulário de inscrição (disponível na secretaria ou no site: www.uff.br/poscardio)
 - Cópia da Carteira de Identidade e do CPF;
 - Comprovante de conclusão do Curso de Graduação em Instituição reconhecida; Curriculum vitae (formato Lattes) atualizado, com comprovação de títulos. (Currículo impresso e formato eletrônico em pdf*);
 - Uma foto 3x4;
 - Comprovante do pagamento da taxa de inscrição, conforme especificação do item 3;
 - Anteprojeto de Dissertação elaborado dentro de uma das Linhas de Pesquisa do Programa. (Impresso e formato eletrônico em pdf*);
 - Carta de apresentação do orientador, credenciado ao Programa de Pós-Graduação em Ciências Cardiovasculares da UFF (formato livre). (Carta impressa e formato eletrônico em pdf*);
 - Carta de intenção do candidato dirigida ao Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciências Cardiovasculares da UFF (vide conteúdo no anexo I). (Carta impressa e formato eletrônico em pdf*);
 - Declaração de optante pelas vagas destinadas à Ação Afirmativa de acordo com o Anexo II para negros (pretos e pardos) e indígenas e Anexo III para pessoas com deficiência de acordo com a legislação vigente. Pessoas com deficiência deverão anexar laudo médico com a espécie e o grau ou nível da deficiência, assim como sua provável causa, com expressa referência ao código da Classificação Internacional de Doença.
 - Candidatos com deficiência deverão indicar na ficha de inscrição se necessitam de recursos de acessibilidade e tecnologia assistiva de acordo com a legislação vigente para a realização das provas e anexar laudo médico com a espécie e o grau ou nível da deficiência, assim como sua provável causa, com expressa referência ao código da Classificação Internacional de Doença.
- *Enviar para o email: pgcardiovascular@huap.uff.br

OBS: Os títulos obtidos em Universidades estrangeiras estarão condicionados à Resolução 18/2002 CEP-UFF, que dispõe sobre a aceitação dos mesmos para fins de continuidade de estudos na UFF.

5. LINHAS DE PESQUISA E ORIENTADORES

5.1. As áreas do conhecimento que incluem as Linhas de Pesquisa em vigor no Curso, com seus respectivos responsáveis são:

- *Fisiologia Integrativa Cardiovascular;
- *Controle Autonômico Cardiovascular;
- *Farmacologia do Sistema Cardiovascular;
- *Epidemiologia dos Fatores de Risco Cardiovascular;
- *Função e Disfunção Endotelial;
- *Mecanismos Genéticos e Moleculares das Doenças Cardiovasculares;
- *Disfunção Mecânica do Coração;
- *Eletrofisiologia e Arritmias Cardíacas;
- *Medicina Nuclear e Imagem Molecular no Sistema Cardiovascular;
- *Manifestações Cardiovasculares nas Doenças Sistêmicas;
- *Síndromes Coronarianas Agudas e Crônicas;
- *Clínica e Intervenção em Orovalvulopatias;
- *Sistema Cardiovascular e Função Renal
- *Cardiometabologia

5.2. O orientador deve ser docente credenciado ao Programa de Pós-Graduação como orientador de mestrado.

6. SELEÇÃO

6.1. A seleção será composta de duas etapas, a primeira apenas de caráter eliminatório e a segunda de caráter eliminatório e classificatório, sendo a primeira etapa composta de prova de inglês, aplicada pelo Programa de Pós-Graduação ou de forma terceirizada, e a segunda composta de entrevista, análise do currículo e discussão do projeto.

6.2. Estrutura de anteprojeto:

- Anteprojeto estruturado com no máximo 20 páginas. Seções: Capa - Resumo - Introdução - Objetivos - Metodologia - Fomentos - Cronograma de execução - Perspectivas - Referências Bibliográficas - Adendos (formulários, termo de consentimento, certificado de aprovação comitês de ética)

- Capa: identificação do candidato, orientador, áreas CNPq, título do projeto, palavras-chave

- Resumo estruturado abrangendo no máximo 400 palavras: Introdução - Objetivos - Metodologia - Perspectivas

6.3. Apresentação de anteprojeto:

- Estruturado (como item 2) em ppt com duração de 10 min, seguido de 10 min de

arguição/entrevista

6.4. Será eliminado da seleção o candidato que: a) não comparecer a qualquer uma das fases da seleção ou apresentar-se após o horário estabelecido em cada fase; b) utilizar qualquer tipo de equipamento eletrônico receptor; c) lançar mão de meios ilícitos para a execução das provas d) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos; e) receber nota inferior a 6,0 na primeira fase da seleção (prova de Inglês). Obs: O candidato deverá devolver todo o material recebido ao final da prova;

6.5. Estando habilitado para realização da segunda fase da seleção, a média mínima para a aprovação na mesma, assim como a nota mínima para entrevista/apresentação de projeto, será 7,0 (sete). A classificação final dentre os não eliminados por insuficiência de nota, será baseada nos seguintes pesos:

- análise de currículo - peso 1
- entrevista/apresentação e defesa do projeto – peso 3

6.6. Havendo candidatos com a mesma média final, far-se-á o desempate levando-se em consideração, sucessivamente, os seguintes critérios:

6.6.4. Melhor nota na entrevista/apresentação e defesa de projeto;

6.6.5. Melhor nota no currículo;

6.6.6. Melhor nota na prova de Inglês.

6.7. O aproveitamento das vagas do referido Programa dentre os candidatos aprovados obedecerá à ordem decrescente do número total de pontos obtidos pelo candidato como média final. Não havendo o preenchimento das vagas reservadas aos candidatos optantes da Ação Afirmativa, estas estarão disponíveis para ampla concorrência. Não há obrigatoriedade de preenchimento de todas as vagas.

6.8. A banca é soberana para, a despeito da nota final, indicar candidatos aprovados para realização de estágio probatório e não matrícula, em caso de os respectivos projetos não disporem de parecer positivo de Comitê de Ética em Pesquisa.

6.9. A alocação de candidatos aprovados e indicados para matrícula em bolsas de estudos se dará por ordem decrescente da nota final, respeitando os critérios estabelecidos pela Comissão de Bolsas do Programa de Pós-Graduação em Ciências Cardiovasculares. A indisponibilidade das mesmas permitirá a criação de uma lista de espera oficial válida até a realização do próximo processo seletivo ou até o preenchimento total de bolsas que porventura se tornem disponíveis.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. No momento da aplicação das provas os candidatos deverão exibir documento original de identidade, sempre que solicitados, e deverão apresentar-se com a conveniente antecedência para o início das provas;

7.2. Os candidatos são responsáveis pela veracidade das informações prestadas na inscrição e aqueles que forem aprovados nesta seleção deverão estar cientes de que, conforme a Portaria 13/2006 da CAPES, as teses e dissertações defendidas no Programa de Pós-Graduação em Ciências Cardiovasculares da UFF serão obrigatoriamente disponibilizadas no site da CAPES.

7.4. Os candidatos deverão exhibir, sempre que solicitados, os originais dos documentos apresentados por meio de cópias. Não serão aceitas inscrições com documentação incompleta;

7.6 Os resultados serão amplamente divulgados por se tratar de um concurso público;

7.7 Não haverá devolução de taxa de inscrição;

7.8 Todos os casos não contemplados no presente Edital serão resolvidos pela Banca pertinente, mediante solicitação de recurso que deverá ser encaminhado em até 48h da divulgação dos resultados;

7.9. Os candidatos ao Mestrado que desejarem aplicar em paralelo ao Doutorado devem consultar o edital correspondente, atentando inclusive para os critérios de elegibilidade e de avaliação, e registrando esta intenção no formulário de inscrição para a seleção de Mestrado.

CLAUDIO TINOCO MESQUITA

Coordenador

#####

DOUTORADO - SELEÇÃO 2019**(Anexo I)****INSCRIÇÕES:**

Local: Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciências Cardiovasculares Rua Marquês do Paraná, no 303, 4o andar – prédio anexo do HUAP

CEP: 24030-215 – Centro – Niterói – RJ. Tel.: 2629-9382

Período:**- 1º semestre**

25 de fevereiro a 01 de março de 2019.

- 2º semestre

05 de agosto a 09 de agosto de 2019.

Horário: das 9h às 12h.

Exame de Seleção:

- 1º semestre:

12 de março de 2019, 10h: 1ª fase - Prova de inglês

19 e/ou 20 de março de 2019, 9h: 2ª fase - Apresentação de anteprojeto/entrevista (segundo agendamento)

Homologação de resultado final após recurso e devida resposta: 26 de março de 2019

- 2º semestre:

13 de agosto de 2019, 10h: 1ª fase - Prova de inglês

20 e/ou 21 de agosto de 2019, 9h: 2ª fase - Apresentação de anteprojeto/entrevista (segundo agendamento)

Homologação de resultado final após recurso e devida resposta: 27 de agosto de 2019

OBS: Outras datas de inscrição/seleção poderão ser definidas, conforme demanda de candidatos.

Conteúdo da Carta de Intenção do candidato dirigida ao Coordenador do Programa (limitada a duas páginas):

- A relação entre a Pós-Graduação em Ciências Cardiovasculares e seus interesses profissionais;
- As razões da escolha do Programa de Pós-Graduação em Ciências Cardiovasculares da UFF;
- Os compromissos profissionais já assumidos e que serão mantidos durante o curso, indicando

sua natureza e horário de trabalho;

- Disponibilidade real de tempo que dedicará às atividades de pós-graduação;
- Se exerce alguma atividade remunerada ou dispõe de interesse por bolsa de estudo.

Critérios de Avaliação:

Considerando a necessidade de garantir o atendimento aos padrões de excelência estabelecidos pela CAPES, os seguintes critérios serão utilizados na avaliação dos candidatos ao ingresso no Doutorado:

Currículo

- Publicações de artigos científicos (0,0-4,0)
- Apresentações de resumos em congressos (0,0-4,0)
- Prática profissional ligada ao ensino superior – monitoria, iniciação científica, extensão e/ou prática profissional (0,0-2,0)

Anteprojeto/entrevista

- Disponibilidade de tempo para o curso (0-1,0 ponto)
- Aprovação do projeto em Comitê de Ética em Pesquisa (0-1,5 pontos)
- Desenho experimental e viabilidade do projeto (0-4,0 pontos)
- Clareza na exposição do anteprojeto (0-1,5 pontos)
- Dados preliminares (0-1,0 ponto)
- Apresentação de trabalhos/publicação de artigos originais vinculados ao projeto proposto especificamente nesta seleção, sendo o candidato necessariamente autor (0-1,0 ponto)

DOUTORADO - SELEÇÃO 2019
(Anexo II)

Eu, _____, RG
_____, declaro ser _____ e opto pela participação no
Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação em Ciências Cardiovasculares da Universidade
Federal Fluminense (Edital 2019) pela política de ação afirmativa.

Local: _____

Data: _____

Assinatura: _____

DOUTORADO- SELEÇÃO 2019
(Anexo III)

Eu, _____, RG _____, declaro ser pessoa com deficiência e opto pela participação no Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação em Ciências Cardiovasculares da Universidade Federal Fluminense (Edital 2019) pela política de ação afirmativa. Em anexo encaminho o laudo médico onde consta o Código Internacional de Funcionalidade (CIF).

Local: _____

Data: _____

Assinatura: _____

Chamada para Processo Seletivo MD-PhD 2019
PROCESSO SELETIVO CONJUNTO DO PROGRAMA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA E DA
PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS CARDIOVASCULARES PARA A INSCRIÇÃO NO
PROGRAMA DE TREINAMENTO CIENTÍFICO (PTC)-PROGRAMA MD-PHD-CURSO DE
MEDICINA UFF

Processo seletivo:

2019/1

Data das inscrições: 11 de março a 15 de março de 2019

Análise de documentos: 19 e/ou 20 de março de 2019

Homologação de resultado final após recurso e devida resposta: 26 de março de 2019

2019/2

Data das inscrições: 12 de agosto a 16 de agosto de 2019

Análise de documentos: 20 e/ou 21 de agosto de 2019

Homologação de resultado final após recurso e devida resposta: 27 de agosto de 2019

Local: Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciências Cardiovasculares
Rua Marquês do Paraná, no 303, 4o andar – prédio anexo do Hospital Universitário Antonio Pedro -
CEP: 24030-215 – Centro – Niterói – RJ.
Tel.: 2629-9382 / 3674-7252

Horário: das 9h às 12h

Pagamento de Taxa: O candidato deverá preencher Guia de Recolhimento da União (GRU) simples acessando a página https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp. Os campos devem ser preenchidos com as informações a seguir:

Código da Unidade Favorecida: 153056

Gestão: 15227

Código de recolhimento: 28830-6

Número de referência: 0250158235

Competência : mm/aaaa (mês e ano em que for paga a taxa) Vencimento: dd/mm/aaaa (último dia do período de inscrições) CNPJ ou CPF do contribuinte: (coloque o seu CPF)

UG/ Gestão 153056 / 15227

Valor principal: R\$ 30,00

Valor total: R\$ 30,00

Depois de preenchida e impressa a GRU deverá ser paga em qualquer agência do Banco do Brasil.

O candidato deverá apresentar comprovante de pagamento da taxa no ato da inscrição.

Objetivo: Descrever os requisitos mínimos necessários para postulação de candidatura à etapa de Treinamento Científico (PTC) do Programa MD-PhD do Curso de Medicina da Universidade Federal Fluminense.

Os candidatos ao Treinamento Científico (2ª etapa) do Programa MD-PhD deverão cumprir necessariamente todas as etapas abaixo, referentes ao Programa de Iniciação Científica, que

corresponderá à 1ª etapa do Programa MD-PhD do Curso de Medicina da Universidade Federal Fluminense.

Para fins de análise de admissão no Treinamento Científico, os candidatos deverão observar os requisitos enquadrados como obrigatórios e classificatórios.

Os itens obrigatórios são também eliminatórios, não havendo possibilidade de reconsideração da análise.

Os itens classificatórios indicarão a ordem de classificação dos alunos candidatos e só serão considerados para análise, caso o aluno preencha os requisitos constantes dos itens obrigatórios.

A análise de todas as etapas serão realizadas pela coordenação do Programa de Iniciação Científica (PIC) e coordenação do Programa MD-PhD, com constituição de banca avaliadora. A banca será constituída por, no mínimo, 2 docentes do Curso de Medicina que façam parte do PIC e/ou Programa MD-PhD

1ª. Fase – Eliminatória - ETAPA DE ITENS OBRIGATÓRIOS

- a) Ter cursado consecutivamente a disciplina de Iniciação Científica 1 do Curso de Medicina da Universidade Federal Fluminense e 1 ano adicional das disciplinas de iniciação científica que são optativas, do 2º ao 5º período, perfazendo um total de 3 semestres nesta disciplina E;
- b) Ter sido aprovado (a) nas disciplinas de Iniciação Científica do Curso de Medicina da Universidade Federal Fluminense, do 2º ao 5º período, com média de nota superior a 9,5 nestas disciplinas E
- c) Possuir Coeficiente de Rendimento (CR) global, no Curso de Medicina da Universidade Federal Fluminense, no momento da candidatura, superior a 8,5.

Para alunos (as) oriundos de outras instituições e que não cumpriram as disciplinas de Iniciação Científica na Universidade Federal Fluminense, serão considerados os seguintes itens:

- a) Apresentar documento comprobatório de equivalência curricular emitido pela comissão de equivalência curricular do curso de Medicina da UFF, referente à disciplina de Iniciação Científica I E
- b) Apresentar documento comprobatório de equivalência curricular, emitido pela comissão de equivalência curricular do curso de Medicina da UFF, referente à participação de, no mínimo 1 ano em projeto de iniciação científica em instituição externa, com nota superior a 9,5 E
- c) Possuir Coeficiente de Rendimento (CR) global, no Curso de Medicina da Universidade Federal Fluminense, no momento da candidatura, superior a 8,5.

2ª. Fase – Classificatória - ETAPA DE ITENS CLASSIFICATÓRIOS:

Os alunos classificados na fase de itens obrigatórios serão avaliados em relação à pontuação descrita abaixo:

Item	Pontuação por item apresentado
Autoria principal (1º autor) de artigo original publicado em revista científica indexada nas seguintes bases de dados (PUBMED, MEDLINE, Embase, Scielo, Lilacs, DOAJ).	20
Co-autoria de artigo original publicado em revista científica indexada nas seguintes bases de dados (PUBMED, MEDLINE, Embase, Scielo, Lilacs, DOAJ).	14
Autoria principal (1º autor) de relatos de casos ou comentários ou cartas ao editor publicado em revista científica indexada nas seguintes bases de dados (PUBMED, MEDLINE, Embase,	10

Scielo, Lilavs, DOAJ).	
Co-autoria de relatos de casos ou comentários ou cartas ao editor publicado em revista científica indexada nas seguintes bases de dados (PUBMED, MEDLINE, Embase, Scielo, Lilacs, DOAJ).	7
Apresentação de trabalhos científicos (1º autor) em congressos científicos internacionais	6
Apresentação de trabalhos científicos (1º autor) em congressos científicos nacionais	5
Apresentação de trabalhos científicos como co-autor em congressos científicos internacionais	4
Apresentação de trabalhos científicos como co-autor em congressos científicos nacionais	3
Monitoria em Iniciação Científica	2
Participação como congressista em congresso científico internacional	1
Participação como congressista em congresso científico nacional	1

Após a análise dos itens obrigatórios, os alunos serão classificados em ordem decrescente de classificação.

Caso haja empate após todos os itens da etapa de itens classificatórios serão utilizados como critérios de desempate:

- 1) Titulação de mestrado em área da saúde ou ciências médicas
- 2) Ausência de reprovação em disciplinas do curso de Medicina da Universidade Federal Fluminense
- 3) Candidato mais velho.

Não há previsão de recursos após a classificação final.

Em caso de dúvidas, as mesmas serão sanadas pela coordenação do programa de iniciação científica do curso de Medicina.

Os 10 alunos classificados nesta fase do Programa MD-PhD terão habilitação para cursar o Programa de Treinamento Científico previsto no Regimento do Programa que dura um mínimo de 12 meses e envolve aulas teóricas de treinamento em pesquisa (metodologia, bioestatística, e outros temas) além de desenvolver um projeto de pesquisa de doutorado para ser apresentado para banca mista do programa de Pós-Graduação em conjunto com a Coordenação do Programa de Iniciação Científica.

A habilitação no Programa de Treinamento Científico não garante a inclusão no Programa de Doutorado de modo automático, sendo necessária a aprovação do candidato e do projeto em processo seletivo específico.

Niterói, 18 de dezembro de 2018.

EDUARDO DAMASCENO
Coordenador do Programa de Iniciação Científica
#####

CLAUDIO TINOCO MESQUITA,
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciências Cardiovasculares
#####

EDITAL**Seleção para o Curso de Mestrado em Ensino de 2019**

A Universidade Federal Fluminense e a Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ensino tornam pública a abertura de inscrições para as provas de seleção e admissão do Curso de Mestrado Acadêmico em Ensino, criado em 27/08/2014 pela Decisão N°046/2014 do Conselho Universitário e aprovado em 12/12/2014 pela Diretoria de Avaliação (DAV) da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), subordinada ao Ministério da Educação (MEC), conforme normas e calendário previstos neste Edital.

I. INSCRIÇÕES

1. Estarão abertas, no período de **18 a 22 de fevereiro de 2019**, as inscrições à seleção para o Curso de Mestrado em Ensino, da Universidade Federal Fluminense, para a turma do ano de 2019 a ter início no segundo semestre. A seleção será efetivada por Linha de Pesquisa e Docente.

2. Estão previstas **23 vagas**, vinculadas às Linhas de pesquisa, abertas àqueles que busquem aprofundar estudos em nível de Mestrado, descritas detalhadamente na página eletrônica do INFES (<http://infes.sites.uff.br/>).

Parágrafo único: **Duas** das vagas tem classificação prioritária dentro da classificação final e são oriundas do Programa de Qualificação Institucional (PQI-UFF) para o ano de 2019, instituído pela portaria no60.968/2018. O quantitativo de vagas PQI-UFF pode ser alterado em função da resposta à adesão/candidatura do PPGEn junto à PROGEPE (Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas) e da PROPI (Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação).

As Linhas de Pesquisa do mestrado, seus respectivos docentes, vagas para orientação e áreas de investigação prioritárias, são as seguintes:

I- Epistemologias do Cotidiano e Práticas Instituintes:

a) Professor **DANIEL PAIVA** (<http://lattes.cnpq.br/9425925721844499>): 03 vagas; áreas de investigação: Tecnologia, Educação e Cognição; Aspectos Cognitivos e a Prática Docente; Tecnologias e Aspectos Cognitivos; Tecnologias e Engajamento Estudantil; Gestão Escolar; Lixo Eletrônico e a Prática Educativa; Pensamento Computacional.

b) Professora **FERNANDA INSFRAN** (<http://lattes.cnpq.br/2513767930817551>): 02 vagas; áreas de investigação: Psicologia Escolar e Educacional; Fracasso Escolar e Medicalização; Psicologia Social e a Teoria das Representações Sociais; Formação de professores e relações no/do ambiente educativo; Gênero e diversidade.

c) Professora **JACQUELINE GOMES** (<http://lattes.cnpq.br/5288043215984971>): 02 vagas; áreas de investigação: Ensino, Direitos e Diversidade; Ensino, Neurociência Cognitiva e Dificuldades de Aprendizagem; DisabilityStudies; Sociologia do Diagnóstico.

d) Professora **MARIA GORETTI RODRIGUES** (<http://lattes.cnpq.br/3927189269530905>): 02 vagas, Área de Investigação: Educação Inclusiva e Processos de Subjetivação; Medicalização da Aprendizagem; Educação e Saúde; Saúde Mental e Atenção Básica; Saúde Coletiva e Intersetorialidade.

e) Professora **MARISTELA BARENCO** (<http://lattes.cnpq.br/3927189269530905>): 02 vagas, áreas de Investigação: Conhecimentos interdisciplinares em Educação, Subjetividade e Epistemologias, com ênfase em educação popular, religiosidade popular, movimentos sociais e socioambientais, saberes ancestrais e tradicionais. Temas contemporâneos em Filosofia da Educação.

f) Professora **MITSI PINHEIRO** (<http://lattes.cnpq.br/8672859482814264>): 01 vaga, Área de Investigação: Alfabetização. Cotidiano Escolar. Vida Cotidiana.

II- Formação de Professores e Práticas Pedagógicas:

a) Professora **AMANDA RABELO** (<http://lattes.cnpq.br/0130901342980541>) 03 vagas, área de Investigação: Formação de professores dos anos iniciais do EF e educação infantil; Estágio supervisionado de professores dos anos iniciais do EF e educação infantil; Anos iniciais da carreira de professores dos anos iniciais do EF e educação infantil (indução profissional).

b) Professor **FABIANO DOS SANTOS SOUZA** (<http://lattes.cnpq.br/0468143359513798>): 01 vaga; Área de Investigação: Formação de Professores de Matemática e/ou Práticas Pedagógicas; Educação Estatística; Educação Matemática; Ensino de Matemática e/ou Estatística (Ensino Fundamental I e/ou II, Ensino Médio e Ensino Superior).

c) Professora **GEÓRGIA GOMES** (<http://lattes.cnpq.br/8966061799453364>): 03 vagas; área de Investigação: O uso de Informática no apoio ao ensino.

d) Professor **JEAN MIRANDA** (<http://lattes.cnpq.br/7824407870274493>): 02 vagas; áreas de investigação: Ensino de Ciências e Biologia; Desenvolvimento de recursos didáticos para o ensino de Ciências e Biologia. Educação Ambiental. Divulgação Científica.

e) Professor **MARCELO NOCELLE** (<http://lattes.cnpq.br/0560856679400781>): 02 vagas; áreas de investigação: Ensino de Ciências e/ou Biologia.

Parágrafo Único - Reserva-se o direito de não preencher o total de vagas ofertadas neste Edital.

3. O preenchimento das vagas dar-se-á mediante processo que envolve as seguintes etapas:

- a) inscrição;
- b) análise documental para deferimento ou não da inscrição;
- c) pagamento da inscrição;
- d) seleção mediante análise de anteprojeto de pesquisa, prova escrita, prova de proficiência em língua estrangeira, apresentação oral de anteprojeto;
- e) classificação considerando as vagas do PQI-UFF;
- f) homologação dos resultados pelo Colegiado do Programa;
- g) divulgação dos resultados.

4. A inscrição será feita mediante a entrega dos seguintes documentos:

- I) Requerimento de inscrição (de acordo com anexo I deste edital);
- II) Cópia simples dos documentos de identificação (Identidade e CPF);
- III) Cópia simples do Histórico Escolar da graduação (ou original);
- IV) Cópia simples do Diploma de graduação ou Declaração de Conclusão (curso de graduação: bacharelado ou licenciatura, devidamente reconhecido pelo MEC, validado ou revalidado);

V) Anteprojeto de pesquisa. Este deve estar aderente a uma das linhas de pesquisa do PPGEn (<http://infes.sites.uff.br/mestrado-em-ensino-linha-de-pesquisa/>) e a um docente que ofereça vaga neste edital. O anteprojeto deve ser entregue em 3 (três) vias impressas e em 1 (um) arquivo PDF em mídia (CD ou DVD) em funcionamento. O anteprojeto deve estar de acordo com modelo previsto no anexo III desse edital e não pode ter identificação do candidato em nenhum local. A mídia (CD ou DVD) deve ter o nome do candidato. O não cumprimento desta regra vai incorrer no indeferimento da inscrição.

VI) Curriculum Vitae atualizado. O Curriculum Vitae deve ser impresso na Plataforma Lattes do CNPq (disponível em <http://lattes.cnpq.br/index.htm>);

VII) Comprovante do pagamento da taxa (Indicada no Item 07 deste edital).

VIII) Comprovante de inscrição (conforme anexo II deste edital). Esta folha deve ser entregue separada dos outros documentos (sem colocar no envelope).

OBS. 1: O item IV pode ser substituído pela declaração original de conclusão de curso de graduação plena (não será aceita cópia autenticada da declaração de conclusão de curso). A matrícula dos candidatos aprovados e classificados, só se efetivará mediante apresentação do diploma de curso de graduação.

OBS. 2: São considerados documentos de identificação válidos: carteiras expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública - Instituto de Identificação, pela Polícia Federal, pelos Comandos Militares, pelas Polícias Militares e pelos órgãos ou conselhos fiscalizadores de exercício profissional; Certificado de Reservista; Carteiras Funcionais do Ministério Público; Carteiras Funcionais expedidas por órgão público que, por Lei Federal, valem como identidade; Carteira de Trabalho; Passaporte; Carteira Nacional de Habilitação (somente o modelo expedido na forma da Lei no 9.503/97, com fotografia). A comprovação de inscrição no CPF pode ser feita por intermédio da apresentação dos seguintes documentos: documento de identificação válido desde que conste nele, o número de inscrição no CPF; comprovante de Inscrição no CPF emitido pelas entidades conveniadas à Receita Federal (Banco do Brasil, Correios e Caixa Econômica Federal); comprovante de Inscrição no CPF impresso a partir da página da Receita Federal na Internet; outros modelos de cartão CPF emitidos de acordo com a legislação vigente à época; 2ª via do Comprovante de Inscrição no CPF por intermédio da página da RFB na Internet.

OBS 3: Os diplomas obtidos no exterior deverão estar de acordo com a Resolução 18/2002, desta Universidade.

OBS. 4: Em nenhuma hipótese haverá devolução do valor da taxa de inscrição.

OBS. 5: Não será aceito qualquer documento em momento posterior ao da entrega dos documentos.

OBS. 6: Os documentos deverão ser entregues em envelope fechado onde constem NOME COMPLETO do candidato, LINHA DE PESQUISA escolhida e o nome do (a) DOCENTE ORIENTADOR (A). O comprovante de inscrição deve ser entregue em mãos, durante a inscrição presencial (fora do envelope), no caso da inscrição pelo Correio deve vir em folha separada da encadernação.

OBS.7: No ato de inscrição não se procederá a conferência nem autenticação de documentos, ficando esta sob a total responsabilidade do candidato.

5. Candidatos estrangeiros devem apresentar os mesmos documentos exigidos dos demais candidatos, exceto o número II, mais os documentos abaixo relacionados:

a) Cópia de Registro Nacional de Estrangeiro;

b) Cópia do Passaporte, com situação regular, conforme legislação específica (Somente para candidatos provenientes de países que não fazem parte do Mercosul).

OBS.: Serão analisadas substituições de documentos para estrangeiros que residam fora do Brasil e entrega de documentos por email.

6) O prazo para realização das inscrições é de 18/02/2019 a 22/02/2019 de segunda a sexta-feira das 12 às 16h.

7) A inscrição pode ser feita pessoalmente ou com envio da documentação pelo correio.

a) Serão aceitas inscrições realizadas na Secretaria do Programa, pessoalmente ou por procuração (com assinatura com firma reconhecida em cartório, esta ficará retida na inscrição) contendo toda a documentação em envelope com identificação do candidato.

b) São aceitas inscrições feitas via Correios postadas em SEDEX até o último dia do período de inscrição para o endereço PPGEn-UFF, Avenida João Jasbick, s/nº -Bairro: Aeroporto, Santo Antônio de Pádua - RJ - CEP: 28470-000.

b.1) É obrigatório o envio do comprovante de postagem, assim como todos os documentos requeridos para email: ppgensino@infes.uff.br até o último dia do período de inscrição. Os documentos devem estar assinados e em formato PDF.

b.2) A confirmação do recebimento da inscrição por email oficial do PPGEn deve ser recebida pelo candidato, sendo o PPGEn isento de qualquer responsabilidade de ordem técnica ou tecnológica que interfira no correto recebimento dos documentos.

Parágrafo único: no ato da inscrição não há verificação de documentação para validação das inscrições, apenas a confirmação de recebimento.

8. A taxa de inscrição será recolhida no Banco do Brasil (em qualquer agência do território nacional), sendo necessário, antes, emitir a GRU (Guia de Recolhimento da União - simples), disponível no seguinte endereço eletrônico: https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp

DADOS A SEREM INFORMADOS E/OU CONFIRMADOS NA GRU:

UG (Unidade Gestora): 153056

Gestão: 15227

Código de Recolhimento: 28832-2 Serviços Educacionais

Número de Referência: 0250158093

Competência: 02/2019

Vencimento: 22/02/2019

CPF do contribuinte (candidato)

Nome do contribuinte (candidato)

Valor principal: R\$90,00

Valor Total: R\$90,00

Parágrafo único: O pagamento da taxa de inscrição deverá ser feito somente dentro do período de inscrição. Serão indeferidos os pagamentos anteriores e posteriores a este prazo.

9. A inscrição será deferida após a análise da documentação pelo Colegiado do PPGEN, que consistirá em verificar se o candidato preenche os requisitos estabelecidos no item 4 deste Edital.

10. Informações adicionais sobre o processo somente serão fornecidas através do email ppgensino@infes.uff.br. Não serão fornecidas informações por telefone ou através de outro endereço, além deste.

II. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

11. Os candidatos cujas inscrições forem DEFERIDAS serão submetidos à seleção, de acordo com as seguintes etapas:

1ª etapa: Análise do anteprojeto de pesquisa (eliminatória), de acordo com os seguintes critérios: a) aderência à pesquisa do orientador (0 ou 1); b) qualidade da escrita; c) viabilidade de execução no prazo; d) clareza e objetividade na descrição dos procedimentos metodológicos; e) relevância e atualidade da bibliografia básica.

OBS. 1: Para a 2ª etapa serão classificados candidatos até o limite máximo de 3 (três) vezes o número de vagas oferecidas por orientador, desde que não eliminados na análise de anteprojeto.

2ª etapa: Prova escrita (eliminatória), realizada presencialmente, sem consulta, com duração de 3 (três) horas. A prova consistirá na produção de um texto dissertativo e argumentativo envolvendo o tema “ensino”. Na avaliação da prova escrita serão considerados os seguintes aspectos: a) conhecimento terminológico nas áreas do anteprojeto; b) atenção ao enunciado da pergunta e coerência com as respostas; c) clareza e propriedade no uso da linguagem; d) capacidade de argumentação e organização de ideias. Para a prova é obrigatório o uso de caneta esferográfica azul ou preta.

3ª etapa: Prova de proficiência em língua estrangeira (eliminatória) nos seguintes idiomas: inglês ou espanhol (idioma escolhido pelo candidato no ato de inscrição). Será permitido o uso de dicionário durante o período de realização da prova. Na avaliação desta prova serão considerados os seguintes aspectos: a) conhecimento do vocabulário da língua estrangeira; b) atenção ao enunciado da pergunta e coerência com as respostas; c) capacidade de argumentação e organização de ideias; d) clareza e propriedade no uso da linguagem; e) domínio do conteúdo técnico. A prova será redigida pelo candidato em língua portuguesa. A prova será presencial e terá duração máxima de 2 horas.

4ª etapa: Apresentação oral do anteprojeto (eliminatória). Esta etapa é presencial e tem previsão de 10 minutos para apresentação, com arguição (previsão de 5 a 10 minutos). Vão ser analisados: a) qualidade do material utilizado na apresentação; b) domínio do conteúdo; c) relevância e atualidade da bibliografia básica; d) qualidade do Estado da Arte apresentado no Anteprojeto; e) aceitação do candidato a ajustes no Anteprojeto; f) capacidade de argumentação e organização de ideias; g) clareza e propriedade no uso da linguagem; h) domínio do conteúdo técnico; i) clareza e objetividade na descrição dos procedimentos metodológicos. A apresentação oral do Anteprojeto de Pesquisa será feita diante de uma banca examinadora instituída pelo Colegiado, composta de pelo menos 2 membros (se for necessário podem haver 3 membros, e/ou um professor convidado). Durante a apresentação oral, o PPGEN deverá disponibilizar projetor e computador aos (às) candidatos (as).

OBS. 1: Para a realização das provas, os candidatos deverão apresentar documento de identificação válido (descrito na OBS. 2 do item 4), com foto; bem como levar o comprovante de inscrição e caneta esferográfica.

OBS. 2: O(a) candidato(a) deverá chegar ao local com 1 hora de antecedência do horário marcado para a realização das provas.

OBS. 3: O(a) candidato(a) que não estiver presente em alguma das provas no horário estipulado será eliminado.

II. DO CALENDÁRIO

12. A seleção será realizada no INFES, obedecendo ao seguinte calendário:

a) Recebimento das inscrições: 18/02/2019 a 22/02/2019;

- b) Divulgação das inscrições deferidas: 13/03/2019;
- c) Recurso ao indeferimento da inscrição: 14/03/2019;
- d) Divulgação de resultado dos recursos ao indeferimento da inscrição: 20/03/2019;
- e) Divulgação da relação de candidatos aprovados na análise do anteprojeto (1ª etapa): 09/04/2019;
- f) Recurso à 1ª etapa: 10/04/2019;
- g) Divulgação de resultado dos Recursos à 1ª etapa: 18/04/2019;
- h) Prova escrita (2ª etapa): 24/04/2019, das 14:00h às 17:00h.
- i) Prova de língua estrangeira (3ª etapa): 25/04/2019 das 14:00h às 16:00h;
- j) Divulgação da relação de candidatos aprovados na prova escrita (2ª etapa): 08/05/2019;
- k) Divulgação da relação de candidatos aprovados na prova de língua estrangeira (3ª etapa): 08/05/2019;
- l) Recurso à 2ª e à 3ª etapa: 09/05/2019;
- m) Divulgação de resultado dos Recursos à 2ª e à 3ª etapa: 16/05/2019;
- n) Divulgação da escala de Apresentação Oral dos Anteprojetos (4ª etapa): 16/05/2019;
- o) Apresentação Oral dos Anteprojetos (4ª etapa): período de 21/05/2019 a 23/05/2019;
- p) Divulgação do resultado da 4ª etapa: 28/05/2019;
- q) Recurso à 4ª etapa: 29/05/2019;
- r) Divulgação de resultado dos recursos à 4ª etapa: 05/06/2019;
- s) Divulgação de resultado final após recursos: 05/06/2019;
- t) Matrícula: 06/06/2019 e 07/06/2019, de 12 às 16h;
- u) Início das aulas: 14/08/2019 – Aula Inaugural.

13. Os resultados de cada etapa serão divulgados na página da internet: <http://infes.sites.uff.br/mestrado-em-ensino-selecao/>

III. DOS RESULTADOS

14. Os resultados das três primeiras etapas da seleção, referidas no item 10 deste Edital, serão divulgados por número de inscrição com notas de 0,00 a 10,00.

15. As informações sobre as salas em que serão realizadas as provas e as entrevistas serão divulgadas na página eletrônica <http://infes.sites.uff.br/mestrado-em-ensino-selecao/>.

16. Os candidatos poderão fazer pessoalmente (ou por procurador devidamente constituído, com reconhecimento da firma do outorgante em cartório) um pedido de recurso justificado e protocolado na secretaria do INFES dentro do prazo estipulado para cada etapa da seleção, no horário de 12h às 16h,

devendo ser dirigidos ao Presidente da Comissão de Seleção, para que a referida Comissão efetive a apreciação do recurso.

17. O resultado final, com os candidatos aprovados, será divulgado no dia 05/06/2019, após a homologação do Colegiado do Programa de Pós-graduação em Ensino, por meio de lista de candidatos selecionados por ordem de classificação de cada docente indicado, seguida de lista de candidatos excedentes por docente.

18. Cada fase do exame será pontuada de zero a dez, tendo a nota mínima 7,00 (sete). A Nota Final (NF) será a média ponderada das notas conforme fórmula abaixo:

Sendo:

NF: Nota Final

N1: Nota da análise do Anteprojeto de Pesquisa

N2: Nota da Prova Escrita

N3: Nota da Prova de Língua Estrangeira

N4: Nota da Apresentação Oral do Anteprojeto de Pesquisa

P1 = 2

P2 = 2

P3 = 1

P4 = 2

Parágrafo Único: Os critérios de desempate serão os seguintes:

1ª A maior nota da prova escrita;

2ª A maior nota da análise do anteprojeto;

3ª A maior nota da apresentação oral do anteprojeto;

4ª A maior idade do candidato.

19. Serão considerados desistentes todos os candidatos aprovados e selecionados que não realizarem sua matrícula e inscrição em disciplinas nos dias indicados pelo Programa de Pós-Graduação em Ensino da UFF. Tendo sido caracterizada a desistência, serão chamados candidatos excedentes, obedecendo-se à ordem de classificação de cada docente.

20. Caso a(s) vaga(s) de algum docente não seja(m) preenchida(s), o Colegiado do PPGEN poderá decidir pela transferência da(s) vaga(s) para outra(s) área(s) de pesquisa(s), se algum(s) docente(s) da área de pesquisa se disponibilizar para orientar mais algum discente. Neste caso, o critério de atribuição de vaga será a ordem de classificação geral dos candidatos.

21. A ordem de classificação geral dos candidatos somente será utilizada para fins de transferência das vagas e colocação para atribuição de possíveis bolsas de estudo que o programa possa receber. O que significa que pode acontecer de existirem candidatos reprovados em um docente que obtiveram nota final maior do que candidatos aprovados em outro docente, pois será obedecida a regra do item 16 deste edital, onde os candidatos serão aprovados de acordo com a(s) vaga(s) dos docentes a que concorreram.

IV. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

22. Não há compromisso, por parte do Programa de Pós-Graduação em Ensino, com o preenchimento total das vagas, nem com a concessão de bolsas.

23. Os candidatos não selecionados terão o prazo de 30 dias, a partir da data da divulgação do resultado final, para retirar seus documentos de inscrição. Os documentos não retirados no referido prazo serão inutilizados.

24. A Comissão de Seleção é soberana quanto à aplicação dos critérios de avaliação do processo de seleção, definidos pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação.

25. A Comissão de Seleção não emitirá parecer em nenhuma etapa do processo seletivo.
26. A validade do concurso expirará após o preenchimento das vagas, respeitado o estabelecido nos itens 17 e 18 do presente edital.
27. O PPGEN não disponibilizará referências bibliográficas porque o mestrado é interdisciplinar e abrange áreas diversas de pesquisa.
28. Ao realizar sua inscrição para a seleção, o candidato declara automaticamente estar de acordo com os termos do presente edital.
29. Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção, ad referendum do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ensino.

MARIA GORETTI ANDRADE RODRIGUES
Coordenadora do Programa de Pós Graduação em Ensino (PPGen-UFF)
#####

ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO
(Preencher com letra de forma)

Linha de Pesquisa:	
<input type="checkbox"/> Epistemologias dos Cotidianos e Práticas Instituintes	
<input type="checkbox"/> Formação de Professores e Práticas Pedagógicas	
Docente:	
Título do Anteprojeto:	
Identificação:	
Nome:	
Opção de Prova de Língua estrangeira:	
<input type="checkbox"/> Inglês <input type="checkbox"/> Espanhol	
Sexo:	
<input type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/> M	
Data de Nascimento:	Local de Nascimento:
Estado Civil:	Nacionalidade:
Naturalidade:	Unidade Federativa Emissora da Identidade:

Identidade e órgão emissor:	Data de Emissão da Identidade:
CPF:	

Município/CEP/UF/País:
Contatos telefônicos:

Estou ciente de que:
A matrícula no PPGEn/UFF não é condicionada ao recebimento de quaisquer tipos de bolsas.
A matrícula no PPGEn/UFF requer dedicação de 20 horas semanais.
As aulas do PPGEn/UFF ocorrem prioritariamente no turno vespertino.
A conclusão do curso deverá ocorrer em até 24 meses após seu início.

Tenho necessidades especiais para a realização das provas: <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO
Quais necessidades:

Data:	Assinatura do (a) candidato (a):

**UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO
INSTITUTO DO NOROESTE FLUMINENSE DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO
MESTRADO EM ENSINO
PROCESSO SELETIVO 2019**

ANEXO II - COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

O (a) candidato (a):

--

Realizou inscrição ao processo seletivo/2017-2019 para o curso de Mestrado em Ensino da Universidade Federal Fluminense, conforme o disposto nas observações nº 3 e 4 do Edital.

Local e Data:

Assinatura do (a) responsável pelo recebimento:

Para uso do Programa:

Número de Inscrição:

**UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO
INSTITUTO DO NOROESTE FLUMINENSE DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO
MESTRADO EM ENSINO
PROCESSO SELETIVO 2019**

ANEXO III– MODELO DO ANTEPROJETO

1) O anteprojeto deverá conter os seguintes tópicos:

a) FOLHA DE ROSTO: Título, Linha de Pesquisa, Orientador, Data. NÃO deverá constar a identificação do (a) candidato (a).

b) ELEMENTOS PRÉ-TEXTUAIS: Título, Resumo e Palavras-chave.

c) CORPO DO TEXTO: Introdução (tema de pesquisa, problema de pesquisa e justificativa); Revisão bibliográfica (referencial teórico preliminar); Proposta de delineamento metodológico; Cronograma; Referências Bibliográficas.

2) O anteprojeto deverá ter no mínimo 05 e, no máximo, 10 páginas.

3) O anteprojeto deverá ser escrito em acordo com as seguintes normas:

a) Fonte Times New Roman, tamanho 12;

b) Parágrafo justificado;

c) Espaço um e meio entre linhas;

d) Recuo do parágrafo (primeira linha) 1,25cm;

e) Margem inferior e margem superior: 2,5cm;

f) Margem esquerda e margem direita: 3,0cm;

g) Tamanho do papel: A4.

EDITAL DE SELEÇÃO 2019**Curso de Mestrado Acadêmico em Odontologia do Instituto de Saúde de Nova Friburgo**
Áreas de concentração: 1) Clínica Odontológica; e 2) Biologia e Patologia Buco Dental

A Universidade Federal Fluminense (UFF) torna público que estarão abertas as inscrições para seleção ao curso de Mestrado em Odontologia do Instituto de Saúde de Nova Friburgo (PPGO/ISNF), nas áreas de concentração: 1) Clínica Odontológica; e 2) Biologia e Patologia Buco Dental, no período de 21 de janeiro a 01 de março de 2019. O processo seletivo será realizado entre 19 de março a 22 de março de 2019, de acordo com o calendário previsto neste Edital.

1. DOS CANDIDATOS

1.1. Poderão se candidatar graduados com diploma reconhecido pelo MEC e candidatos em fase de conclusão de curso de graduação de cursos reconhecidos pelo MEC, desde que possam concluir seu curso de graduação até o dia 1 de abril de 2019.

1.2. A realização do Mestrado Acadêmico em Odontologia pressupõe a DEDICAÇÃO INTEGRAL dos discentes.

2. DAS VAGAS

2.1. Para o Curso de Mestrado em Odontologia está previsto um total de 26 (vinte e seis) vagas, distribuídas nas áreas de concentração: 1) Clínica Odontológica; e 2) Biologia e Patologia Buco Dental, de acordo com a disponibilidade dos docentes orientadores listados abaixo em suas linhas de pesquisa:

Docente orientador	Vagas	Linhas de Pesquisa
Adriana Dibo da Cruz	1	http://lattes.cnpq.br/7205684696369751
Andréa Videira Assaf	2	http://lattes.cnpq.br/9038896005686396
Bruna Lavinias Sayed Picciani	1	http://lattes.cnpq.br/2423352002303148
Bruno Kaufmann Robbs	0	http://lattes.cnpq.br/5790428453151512
Camila Heitor Campos	2	http://lattes.cnpq.br/7857238576735135
Cinthya Cristina Gomes	1	http://lattes.cnpq.br/0992200427940992
Elizangela Cruvinel Zuza	1	http://lattes.cnpq.br/1999637200119274
Fabiana Nunes Germano	1	http://lattes.cnpq.br/5386429423610085
Fernanda Signorelli Calazans	2	http://lattes.cnpq.br/0766743905902114
Fernanda Volpe de Abreu	0	http://lattes.cnpq.br/4064960444814549
Flávia Maia Silveira	3	http://lattes.cnpq.br/2843343860236020
Gabriela Alessandra da Cruz Galhardo Camargo	1	http://lattes.cnpq.br/4240691948594108
Isis Andréa Venturini Pola Poiate	0	http://lattes.cnpq.br/4677495482783758
Lívia Azeredo Alves Antunes	1	http://lattes.cnpq.br/8318753601445535
Marcos de Oliveira Barceleiro	3	http://lattes.cnpq.br/6235472500953210
Maria Isabel Bastos Valente	1	http://lattes.cnpq.br/3956746954929349
Natalia Iorio Lopes Pontes Póvoa	2	http://lattes.cnpq.br/1333708671677379
Nicolas Homsí	2	http://lattes.cnpq.br/2853374526929168
Rebeca de Souza Azevedo	0	http://lattes.cnpq.br/6454586541728546
Renata Ximenes Lins	1	http://lattes.cnpq.br/6123815499519276

Roberta Barcelos Pereira de Souza	1	http://lattes.cnpq.br/9806386012361865
--	----------	---

2.2. Como o processo seletivo possui etapa eliminatória, não será obrigatório o preenchimento de todas as vagas.

2.3. Os candidatos deverão indicar a área de concentração de interesse no ato da inscrição, no formulário *online* (Item 3.1.), para a qual farão a prova de seleção.

2.4. Os candidatos deverão indicar se concorrerão no processo seletivo utilizando a política de acesso afirmativo, no ato da Inscrição no formulário *online* (Item 3.1.).

a. Política de acesso com ações afirmativas:

• Para o candidato que comprove o ingresso na graduação em instituições públicas por política de ação afirmativa ou ter cursado graduação em instituições privadas com suporte do fundo de financiamento estudantil (FIES); ou para os candidatos autodeclarados negros (pretos e pardos), indígenas, ou portadores de deficiências; será computado peso de 1,10 nas notas de cada prova eliminatória. Não haverá limites de vagas.

2.5. Os candidatos deverão indicar se concorrerão no processo seletivo utilizando a vaga destinada a servidores da UFF para o PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO INSTITUCIONAL – PQI/UFF, no ato da inscrição, no formulário *online* (Item 3.1.). Haverá limites de uma (1) vaga.

2.6. O preenchimento das vagas dar-se-á por meio dos seguintes procedimentos:

a. Inscrição no formulário *online* (Item 3.1.);

b. Deferimento da inscrição;

c. Seleção;

d. Classificação.

2.7. O PPGO/ISNF não garante bolsa de estudo aos candidatos aprovados. A disponibilidade de bolsas dependerá das concessões das agências de fomento. Caso exista bolsa de estudo disponível a distribuição se dará pela ordem de classificação final neste processo seletivo, para o candidato que obtiver a maior pontuação em cada área de concentração independentemente.

3. DA INSCRIÇÃO

3.1. Para inscrição no processo seletivo 2019 é necessário:

a. Ter um endereço de *email* válido.

b. Ter o comprovante de pagamento da taxa de inscrição.

• A taxa de inscrição deverá ser recolhida no Banco do Brasil (em qualquer agência do território nacional) utilizando a GRU (Guia de Recolhimento da União - simples), disponível nos seguintes endereços eletrônicos:

<http://www.proplan.uff.br/index.php/dcf/arrecadacao-gru>

http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp

• O preenchimento da GRU deve ser realizado utilizando os dados:

- ✓ Unidade Gestora (UG): 153056
- ✓ Gestão: 15227
- ✓ Recolhimento Código: 28832-2
- ✓ Descrição do Recolhimento: Serviços Educacionais
- ✓ Número de Referência: 0250158266
- ✓ Competência: 02/2019
- ✓ Vencimento: 01/03/2019
- ✓ Nome do contribuinte (candidato)
- ✓ CPF do contribuinte (candidato)
- ✓ Valor principal: R\$ 150,00
- ✓ Valor Total: R\$ 150,00

• Após preenchidos todos os campos, selecionar a opção de geração, emitir GRU e imprimir GRU para pagamento no banco.

• Em hipótese alguma haverá devolução do valor da taxa de inscrição paga, que somente terá validade para o processo seletivo de 2019.

c. Ter o endereço válido de acesso ao currículo Lattes (<http://lattes.cnpq.br/>) no formato: <http://lattes.cnpq.br/XXXXXXXXXXXXXXXXXX> (X significa número).

• Atenção deve ser dada para o cadastro de novos currículos na plataforma Lattes do CNPq, que não ocorre automaticamente e demandará tempo. Esse tempo é variado, pois a disponibilização de acesso *online* de novos currículos nesta plataforma pode ocorrer dentro de poucas horas ou mesmo alguns dias. Assim, caso não tenha esse item, o priorize para não ocorrer perda de prazo de inscrição ou mesmo o indeferimento da inscrição devido ausência do endereço de acesso ao currículo Lattes ou não validade do endereço fornecido.

d. Ter os dados pessoais válidos (nome completo, telefone de contato - preferencialmente celular, e CPF).

e. Informar se concorrerá a vaga utilizando a política de acesso afirmativo.

• Anexar comprovante, ou declaração de próprio punho registrada em cartório, para confirmar a condição informada e concorrer no edital de seleção utilizando política de acesso com ações afirmativas.

f. Informar se concorrerá a vaga destinada a servidores da UFF para o PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO INSTITUCIONAL – PQI/UFF.

• Anexar a CARTA DE ANUÊNCIA e o TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE devidamente preenchidos para concorrer no edital de seleção utilizando PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO INSTITUCIONAL – PQI/UFF. Os modelos desses documentos encontram-se disponíveis em anexo no presente edital.

g. Informar a área de concentração que estará se inscrevendo no edital de seleção:

• Clínica Odontológica

• Biologia e Patologia Buco Dental

h. Anexar a Carta de Recomendação (ITEM OPTATIVO).

• A carta de recomendação direcionada à Banca de Seleção deverá expor o interesse do candidato com uma das linhas de pesquisas do programa e Orientador. Poderá ser redigida por docente interno ou externo do programa.

• ATENÇÃO: A CARTA DE RECOMENDAÇÃO PODE INDICAR APENAS O INTERESSE PELA ORIENTAÇÃO DE UM DETERMINADO DOCENTE DO PROGRAMA, MAS NÃO GARANTE QUE O INTERESSE SEJA ASSEGURADO, POIS A ORIENTAÇÃO ESTÁ CONDICIONADA AO NÚMERO DE VAGAS OFERECIDO PELO DOCENTE E A COMPATIBILIDADE DE LINHA DE PESQUISA.

i. Preencher o formulário *online* de inscrição acessando diretamente o endereço do link: <https://goo.gl/forms/td47CuQSoDPHrIv1> ou utilizando o *QR code* a direita. O preenchimento do formulário poderá ser realizado no período de 21 de janeiro de 2019 a 01 de março de 2019 até 23:59h. Dúvidas, questionamentos, ou problemas devem ser reportados diretamente a Coordenação do PPGO/ISNF por meio do e-mail: ppgo.isnf@gmail.com



3.2. Serão deferidas as inscrições dos candidatos que preencherem corretamente todos os itens obrigatórios do formulário *online* de inscrição. A divulgação do deferimento das inscrições será realizada por *email* utilizando o endereço fornecido pelo candidato no ato da inscrição e/ou nos sites institucionais do PPGO/ISNF (<http://posnf.sites.uff.br>) e/ou do Instituto de Saúde de Nova Friburgo (<http://isnf.sites.uff.br>) até o dia 11 de março de 2019.

3.3. O candidato é responsável pela veracidade de todas as informações prestadas no ato da inscrição.

3.4. Ao inscrever-se o candidato reconhece e aceita os critérios estabelecidos para o Processo Seletivo 2019 do PPGO/ISNF, sobre os quais não poderá alegar desconhecimento.

4. DA SELEÇÃO

4.1 - PRIMEIRA ETAPA: Provas de conhecimento específico e de proficiência em Língua Estrangeira (Inglês). Provas ELIMINATÓRIAS e, portanto, somente será convocado para a SEGUNDA ETAPA o candidato que obtiver nota igual ou superior a sete (7,0) em cada prova.

a. Prova de conhecimento específico - Abrange domínio de conhecimentos teóricos, conforme bibliografia, em anexo, do presente Edital.

b. Prova de proficiência em de Língua Estrangeira (Inglês) - abrange a compreensão de texto no idioma inglês, sem o uso de dicionário ou tradutores.

• O candidato que apresentar certificado TOEFL, ou equivalente, com nota de aprovação mínima de 70% do total de pontos do teste, até 2 anos de conclusão, ficará liberado de prestar a prova de proficiência em de Língua Estrangeira deste concurso, e para efeitos de média final, terá o total de pontos do teste apresentado convertido em nota equivalente (nota de 7,00 mínimo a 10,00 máximo).

4.2 - SEGUNDA ETAPA: Prova oral e entrega do currículo no Modelo Lattes/CNPq impresso documentado. Somente os candidatos habilitados nas provas da PRIMEIRA ETAPA serão avaliados oralmente pela banca examinadora e farão a entrega do currículo documentado. Esta etapa é CLASSIFICATÓRIA, sendo OBRIGATÓRIA a presença do candidato no horário previsto durante o processo seletivo.

a. Prova oral - Visa apreciar a aderência do candidato a área de concentração que se inscreveu no processo seletivo considerando atividades acadêmicas e profissionais pregressas, assim como os projetos futuros que pretende desenvolver e sua possibilidade de dedicação ao curso.

b. Entrega do currículo no Modelo Lattes/CNPq impresso e documentado - Somente serão aceitos os currículos que estiverem no Modelo Lattes/CNPq, com os comprovantes dos documentos citados numerados de acordo com sua ordem de citação no currículo. O currículo e os documentos devem vir grampeados ou encadernados, pois, não serão aceitos os comprovantes soltos. A pontuação do currículo será dada de acordo com o quadro de pontuação do currículo Lattes em anexo.

4.3 - NOTA FINAL: A nota final será constituída da média aritmética de todas as notas das etapas do processo seletivo.

4.4 - RESULTADO FINAL E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS: Os resultados serão divulgados por *email* utilizando o endereço fornecido pelo candidato no ato da inscrição, em lista impressa no PPGO/ISNF, e nos sites institucionais do PPGO/ISNF (<http://posnf.sites.uff.br>) e/ou do Instituto de Saúde de Nova Friburgo (<http://isnf.sites.uff.br>).

5. DO CALENDÁRIO

5.1. Descrição das fases de seleção do presente edital são apresentados no quadro a seguir:

FASE	Data*	Hora*	Local*
Inscrição	21/01/2019 a 01/03/2019	Até às 23:59 horas do dia 01/03/2019	Via INTERNET
Deferimento das inscrições	Até o dia 11/03/2019	Até às 23:59 horas	Por e-mail e no Site do PPGO/ISNF
PRIMEIRA ETAPA	19/03/2019	a) Das 08:00 às 12:00 horas - prova de conhecimento específico, e b) Das 14:00 as 17:00 horas - prova de Língua Estrangeira (Inglês)	Na sala de seminários do PPGO/ISNF ou outra sala do ISNF a definir
Divulgação das notas da PRIMEIRA ETAPA	20/03/2019	Até às 12:00 horas	Por e-mail, no local da prova e/ou no Site do PPGO/ISNF
Interposição de recurso da nota da PRIMEIRA ETAPA	20/03/2019	Das 14:00 às 15:00 horas	Na secretaria do PPGO/ISNF
Divulgação da avaliação dos recursos	20/03/2019	Até às 16:00 horas	Por e-mail, no local da prova e/ou no Site do PPGO/ISNF
Divulgação da sequência de arguição da SEGUNDA ETAPA	20/03/2019	Até as 18:00 horas	Por e-mail, no local da prova e/ou no Site do PPGO/ISNF
SEGUNDA ETAPA	21/03/2019	A partir das 9:00 horas	Na sala de seminários do PPGO/ISNF ou outra sala do ISNF a definir
Divulgação do Resultado Nota Final de todas as ETAPAS	22/03/2019	Até as 09:00 horas	Por e-mail, no local da prova e/ou no Site do PPGO/ISNF
Interposição de recurso da Nota Final	22/03/2019	Das 10:00 às 12:00 horas	Na secretaria do PPGO/ISNF

Divulgação da avaliação dos recursos finais	22/03/2019	Até as 17:00 horas	Por e-mail, no local da prova e/ou no Site do PPGO/ISNF
Resultado final e divulgação dos resultados	22/03/2019	Até as 18:00 horas	Por e-mail, no local da prova e/ou no Site do PPGO/ISNF
Registro e da Matrícula	25/03/2019 a 26/03/2019	Das 08:00 às 12:00 horas	Na secretaria do PPGO/ISNF

6. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

6.1. Os recursos sobre as notas da primeira etapa (eliminatória) e da nota final de todas as ETAPAS do processo seletivo deverão ser interpostos pelos candidatos presencialmente na secretaria do PPGO/ISNF nos dias 20/03/2019, das 14:00 às 15:00 horas, e 22/03/2019, das 10:00 às 12:00 horas respectivamente.

6.2. O recurso deverá ser apresentado como documento formal e segundo as seguintes características:

- a. Estar redigido de forma clara e precisa, chamando a atenção para os pontos que julgue discutíveis da prova, conforme as referências bibliográficas deste edital;
- b. Conter uma justificativa precisa e concisa do motivo do recurso;
- c. Ser apresentado de forma legível (de preferência em folhas impressas);
- d. Constar nome completo, assinatura, número do CPF (ou equivalente) e data.

6.3. Os resultados dos recursos serão divulgados de acordo com o calendário do item 5.1. deste edital.

7. DO REGISTRO E DA MATRÍCULA

7.1. O candidato aprovado no processo seletivo de que trata este edital 2019 deverá efetuar, no período de 25 a 26 de março de 2019 (conforme Item 5.1.), o seu cadastro de matrícula, junto a Secretaria do PPGO/ISNF, pessoalmente ou por procurador. No ato do cadastro de matrícula deverá apresentar os documentos originais e cópias simples impressa dos documentos a seguir:

- a. Documento de Identificação com foto (identidade, carteira de motorista, carteira profissional, passaporte, ou outro);
- b. Comprovante de endereço (até 3 meses);
- c. Documento militar, para o candidato do sexo masculino;
- d. Diploma do curso de graduação (cópia frente e verso) ou da Declaração de conclusão do curso de graduação da IES indicando as datas de conclusão e colação de grau de curso de graduação plena e que estas datas sejam anteriores a 1 de abril de 2019;
- e. Histórico Escolar do Curso de Graduação;
- f. Certidão de quitação eleitoral;
- g. Prova de estar em dia com o Serviço Federal de Migração – Para candidatos estrangeiros.

7.2. As vagas serão preenchidas de acordo com a ordem de classificação dos candidatos nas suas respectivas áreas de concentração.

7.3. Perderá automaticamente o direito à vaga e será considerado formalmente desistente o candidato classificado que não efetuar o cadastro de matrícula na data fixada para a realização desse procedimento. O preenchimento de vaga(s) decorrente(s) destas situações, será feito mediante convocação de outros candidatos aprovados em lista de espera, que serão chamados de acordo com a ordem de classificação deste processo seletivo, nas respectivas áreas de concentração. O candidato convocado nessa situação deverá manifestar interesse em até 24 horas da convocação e o cadastro de matrícula ocorrerá no dia 29 de março das 9:00h as 11:00h apresentando os mesmos documentos descritos no item 7.1 deste edital.

7.4. A matrícula de todos os candidatos que realizaram o cadastro de matrícula será realizada no Sistema Acadêmico da Pós-graduação, de acordo com calendário da PROPPI.

7.5. Havendo desistência após o início do curso, previsto para 01 de abril de 2019, não haverá chamada para candidatos aprovados e não selecionados.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. Será eliminado do concurso o candidato que:

- a. Não realizar ou comparecer a qualquer atividade prevista neste edital;
- b. Apresentar-se após o horário estabelecido para o início das atividades;
- c. Não apresentar os documentos exigidos, ou apresentar documentos sem validade;
- d. Estiver portando qualquer tipo de equipamento eletrônico durante as atividades do processo seletivo;
- e. Utilizar de quaisquer meios ilícitos durante as atividades do processo seletivo;
- f. Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos;
- g. Apresentar documentos incompletos ou incorretos, constatar ausência ou falta de validade de quaisquer informações requeridas ou dos documentos exigidos neste Edital.

8.2. A inscrição do candidato implicará conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, não sendo aceita alegação de desconhecimento. Os casos omissos no presente Edital 2019 serão resolvidos pela PPGO/ISNF.

Nova Friburgo, 20 de dezembro de 2018.

ADRIANA DIBO DA CRUZ
Coordenadora do PPGO/ISNF
#####

BIBLIOGRAFIA - Processo Seletivo 2019 - PPGO/ISNF**Para a área de concentração CLÍNICA ODONTOLÓGICA:**

- BARATIERI L. N., MONTEIRO JÚNIOR S. Odontologia Restauradora - Fundamentos e Possibilidades. 2ª ed. 2015.
 - Capítulo 8 (Restaurações Diretas com Resinas Compostas em Dentes Posteriores) e Capítulo 14 (Restaurações Cerâmicas do tipo Inlay/Onlay).
- CONCEIÇÃO E.N. et al. Dentística Saúde e Estética. 3ª ed. 2018.
 - Capítulo 6 (Sistemas Adesivos)
- DUQUE, C. et al. Odontopediatria - Uma Visão Contemporânea. São Paulo: Santos, 2013.
 - Capítulo 14 (Diagnóstico clínico da cárie dentária) e Capítulo 28 (Terapia pulpar radical em dentes decíduos).
- PEREIRA, A. C. Tratado de Saúde Coletiva em Odontologia. 1ªed. Napoleão. 2009.
 - Capítulos 15 e 25.
- PETERSON'S PRINCIPLES OF ORAL AND MAXILLOFACIAL SURGERY, 2ª ed. by Michael Miloro, B.C. Decker, Inc., Hamilton, 2004.
 - Capítulos 8 e 15.
- LINDHE J, KARRING T, LANG NP. TRATADO DE PERIODONTIA CLÍNICA E IMPLANTOLOGIA ORAL. 4ª ed. Guanabara Koogan, 2011.
 - Capítulo 8 - Periodontite Crônica, página 205.
- PROTOCOLOS CLÍNICOS – RADIOLOGIA DIAGNÓSTICO. Disponível em: http://www.ans.gov.br/images/stories/Participacao_da_sociedade/lab_dides_odonto/reuniao10-contribuicoes-protocolo-radiologia-diagnostico.pdf

Para a área de concentração Biologia e Patologia Buco Dental:

- NEVILLE BW, DAMM DD, ALLEN CM, CHI, AC. PATOLOGIA ORAL E MAXILOFACIAL, 4ª ed. Elsevier, 2016.
 - Capítulos 10, 12 e 15.
- - BRASILEIRO FILHO, G. BOGLIOLO PATOLOGIA, 9ª ed. Guanabara Koogan, 2016.
 - Capítulo 10
- ABBAS A, LICHTMANN A, PILLAI S. Imunologia Celular e Molecular. 6ª ed. Elsevier, 2008.
 - Capítulos 6 e 15.
- LORENZO, J. L. Microbiologia, Ecologia e Imunologia Aplicadas à Clínica Odontológica. 2ªed. Atheneu. 2010.
 - Capítulos 7 e 8.

QUADRO DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES - Processo Seletivo 2019 - PPGO/ISNF

Itens com comprovação no currículo*	Pontos	Pontuação máxima
Iniciação Científica com bolsa (por projeto – permanência mínima de 1 semestre)	15	30
Iniciação Científica sem bolsa (por projeto – permanência mínima de 1 semestre)	10	20
Participação em projeto de Extensão (por projeto– permanência mínima de 1 semestre)	10	20
Monitoria (por semestre)	5	20
Especialização concluída	10	30
Atualização concluída (aceitas apenas aquelas com carga horária mínima de 80 horas)	10	30
Aperfeiçoamento ou outras atividades equivalentes (aceitas apenas aquelas com carga horária mínima de 80 horas)	10	30
Estágios ou outras atividades equivalentes (aceitas apenas aquelas com carga horária mínima de 80 horas)	10	30
Cursos de Idioma (aceitas apenas aquelas com carga horária mínima de 80 horas)	10	30
Experiência comprovada como docente em curso de graduação (por semestre)	10	50
Experiência comprovada como docente em curso de pós-graduação (por semestre)	10	50
Apresentação de trabalho (Painel, Oral, mesa clínica, etc) em Congresso e outras atividades equivalentes	5	50
Apresentação de conferência/curso/palestra/ e outras atividades equivalentes como professor/ministrador convidado, com mínimo de 01 hora de duração	5	50
Participação em palestra, cursos e outras atividades equivalentes com carga horária menor que 80 horas	2	20
Participação em Congresso, jornadas e outras atividades equivalentes	2	20
Resumo publicado em periódicos e/ou anais de eventos científicos	5	50
Artigo completo publicado ou aceito para publicação em periódico A1, A2, segundo determinado pelo sistema QUALIS/CAPES vigente, na área de Odontologia	20	Sem limite de pontuação
Artigo completo publicado ou aceito para publicação em periódico B1, segundo determinado pelo sistema QUALIS/CAPES, na área de Odontologia	15	Sem limite de pontuação
Artigo completo publicado ou aceito para publicação em periódico B2 ou B3, segundo determinado pelo sistema QUALIS/CAPES vigente na área de Odontologia	10	Sem limite de pontuação
Artigo completo publicado ou aceito para publicação em periódico B4, segundo determinado pelo sistema QUALIS/CAPES vigente na área de Odontologia	8	24
Artigo completo publicado ou aceito para publicação em periódico B5 segundo determinado pelo sistema QUALIS/CAPES vigente na área de Odontologia	6	18

*serão contabilizados do currículo apenas itens indicados neste quadro e com correta comprovação documental.

- O Cálculo da nota da Análise do Currículo será definido entre 0 e 10, conforme pontuação definida para cada item do Anexo 1. Para a determinação da nota da Análise do Currículo, o candidato que tenha somado a maior pontuação inicial receberá nota máxima (10 pontos), sendo o mesmo considerado a referência. A nota dos demais candidatos, no item será definida por regra de três simples, considerando a pontuação obtida pelo candidato de referência.

Processo Seletivo 2019 - PPGO/ISNF**PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO INSTITUCIONAL – PQI/UFF****CARTA DE ANUÊNCIA**

À Escola de Governança em Gestão Pública – EGGP.

Declaro, para os devidos fins, que estou ciente da candidatura do servidor _____, SIAPE _____, cargo/função e lotação _____ no processo seletivo para o Curso de Pós-Graduação *Stricto Sensu* _____, com possibilidade de financiamento pelo Programa de Qualificação Institucional (PQI-UFF).

Declaro ainda o compromisso de liberar o referido profissional para participar das atividades do curso, nos termos da legislação vigente.

Atenciosamente,

Local e Data: _____

Assinatura e carimbo da chefia imediata

Assinatura e carimbo da direção da unidade

Processo Seletivo 2019 - PPGO/ISNF**PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO INSTITUCIONAL – PQI/UFF****TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE**

Nome do servidor:			
Cargo:	SIAPE:	Campus/Unidade de Lotação:	Setor de Lotação:
Qualificação pretendida:			
<input type="checkbox"/> Mestrado		<input type="checkbox"/> Doutorado	
Curso e Área:			
TERMO DE COMPROMISSO			
<ul style="list-style-type: none">• O SERVIDOR se compromete a permanecer em efetivo exercício na Universidade Federal Fluminense após o término do curso por um período mínimo igual ao período de duração dos repasses orçamentários efetivados em função de sua matrícula via PQI-UFF.• O SERVIDOR se compromete a não abandonar o curso, solicitar exoneração, remoção, redistribuição, licença para tratar de assuntos particulares e aposentadoria voluntária durante o período do curso e de retorno útil.• Caso convidado pela EGGP, o SERVIDOR se compromete a elaborar e/ou executar ações de capacitação e desenvolvimento (cursos, publicações, pesquisas, eventos, projetos etc.) sob supervisão da Escola de Governança em Gestão Pública.			
Local e data: _____ / ____ / _____			
_____ Assinatura			

**SELEÇÃO DE DISCENTES PARA O CURSO DE MESTRADO
DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM TURISMO
EDITAL 2019 - TURMA 2019
NÍVEL: Mestrado**

A Universidade Federal Fluminense (UFF) torna público que as inscrições para as provas de seleção para a Turma de 2019 do Curso de Mestrado Acadêmico em TURISMO do Programa de Pós-Graduação em Turismo - PPGTUR-UFF estarão abertas para candidatos brasileiros e estrangeiros, residentes ou não residentes no Brasil, conforme cronograma abaixo:

CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO 2019

07 de janeiro a 12 de abril		Divulgação do Edital
01 a 12 de abril	10 às 17 h (*)	Período de Inscrições
16 de abril	Até as 17h	Divulgação da lista de inscrições homologadas
17 a 24 de abril		PRIMEIRA ETAPA: Análise do anteprojeto de pesquisa
24 de abril	Até as 17h	Divulgação do resultado da 1ª Etapa
25 de abril	9 às 17 h	Período para interposição de recursos 1ª Etapa
26 de abril	Até as 12 h	Divulgação dos resultados dos recursos 1ª Etapa
29 de abril	14 às 17 h	SEGUNDA ETAPA: Prova de Conteúdo
30 de abril	9 às 12 h	TERCEIRA ETAPA: Prova de compreensão em língua estrangeira
15 de maio	Até as 12h	Divulgação do resultado das 2ª e 3ª Etapas
	13 às 17 h	Período para vista de prova.
15 de maio	13 às 17 h	Período para interposição de recursos 2ª e 3ª Etapas
16 de maio	9 às 12 h	
		17 h
17 de maio	Até as 12 horas	Divulgação da Agenda das Arguições Orais
27 a 29 de maio	9 às 17 h	Entrega das cópias dos documentos comprobatórios do <i>Curriculum Lattes</i>
27 de maio a 07 de junho	8 às 19 h	QUARTA ETAPA: Arguição oral pela banca abrangendo conteúdo da prova escrita, memorial descritivo e anteprojeto de pesquisa
11 de junho	Até as 12 h	Divulgação do resultado da 4ª Etapa
12 de junho	9 às 17 horas	Período para interposição de recursos 4ª etapa
13 de junho	Até as 12 h	Divulgação dos resultados dos recursos 4ª etapa
13 a 21 de junho		QUINTA ETAPA: Análise do <i>Curriculum Vitae</i>
21 de junho	Até as 17 h	Divulgação do resultado da análise do <i>Curriculum Vitae</i>
25 de junho	Até as 17 h	Divulgação do resultado FINAL do Processo Seletivo 2019
08 a 12 de julho	9 às 17 h	MATRÍCULA NO PPGTUR
5 de agosto		Início das aulas

(*) Atendimento para inscrições: segundas às sextas-feiras

**TODAS AS PROVAS SERÃO REALIZADAS NO CAMPUS DO GRAGOATÁ.
O NÚMERO DA SALA DE PROVAS SERÁ DIVULGADO ATÉ O DIA ANTERIOR DE CADA ETAPA, NO MURAL E NO SITE DO PPGTUR**

Programa de Pós-Graduação em Turismo (PPGTUR-UFF)

Campus do Gragoatá - Bloco H, 3º andar – Sala 314

CEP: 24210-201 - São Domingos - Niterói - RJ

Site: <http://www.ppgtur.uff.br>

E-mail: ppgtur@turismo.uff.br

**SELEÇÃO DE DISCENTES PARA O CURSO DE MESTRADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM TURISMO – PPGTUR-UFF
EDITAL 2019 - TURMA 2019 - NÍVEL: MESTRADO**

1 DO PROGRAMA - PPGTUR-UFF:

O PPGTUR UFF objetiva formar e qualificar pesquisadores(as) comprometidos(as) com a construção e o avanço do conhecimento sobre o fenômeno e a atividade turística, para o exercício de atividades acadêmicas, profissionais, técnicas, científicas e de magistério.

O Curso de Mestrado do PPGTUR-UFF tem uma única área de concentração – **Turismo e Sociedade** – estruturada em duas linhas de pesquisa, a saber:

LINHA 1 - Turismo, planejamento e gestão - estudos direcionados para a construção crítica de conhecimentos sobre os processos, interações e dinâmicas gerados pelo Turismo, suas implicações no planejamento e ordenamento territorial dos espaços apropriados pelos seus diferentes agentes sociais e na gestão de organizações privadas.

LINHA 2 - Turismo, cultura e ambiente - reflexões críticas sobre o fenômeno turístico e seus aspectos socioculturais e ambientais, analisando-os em sua complexidade e diversidade, em seus múltiplos tempos e espaços, e investigando atores e relações sociais que compõem a dinâmica turística.

Endereço

Rua Professor Marcos Waldemar de Freitas Reis
Bloco H - Sala 314
Campus do Gragoatá
São Domingos - Niterói – RJ
CEP: 24210-201

Horário de atendimento ao público:

Segunda a sexta-feira, das 10 às 17 horas

Site da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação: <http://www.uff.br/?q=tags/proppi>

Site da Faculdade de Turismo e Hotelaria: <http://www.fth.uff.br>

Site do Programa de Pós-graduação em Turismo: www.ppgtur.uff.br

Endereço eletrônico do PPGTUR-UFF: ppgtur@turismo.uff.br

2 DOS CANDIDATOS:

2.1 Poderão se candidatar ao processo seletivo brasileiros(as) e estrangeiros(as), residentes ou não no Brasil, graduados(as) em qualquer curso que atendam as seguintes condições:

a) candidatos(as) brasileiros deverão ser graduados(as) em curso reconhecido pelo MEC;

b) candidatos(as) brasileiros(as) e estrangeiros(as) que tiverem os diplomas de graduação obtidos no exterior deverão estar de acordo com a Resolução 18/2002 da UFF, disponível na seguinte página:

http://www.ppgtur.uff.br/images/Editais/RES_18_2002.pdf ;

c) Diplomas e histórico escolar de graduação obtidos no exterior deverão conter a autenticação do consulado brasileiro no país onde foram expedidos.

2.2 A realização do Mestrado Acadêmico em Turismo pressupõe a dedicação integral dos alunos.

3 DAS VAGAS:

3.1 Para a presente seleção, o PPGTUR-UFF serão disponibilizadas 15 (quinze) vagas.

3.2 Em atenção à Portaria Normativa nº 13/2016, do Ministério da Educação, serão reservadas 3 (três) vagas para cota étnico-racial (negros, pardos e indígenas).

a) A adesão às vagas para cota étnico-racial ocorrerá de forma voluntária, por meio de preenchimento do formulário de auto declaração (Anexo V) entregue no ato da inscrição no processo seletivo e indicação dessa escolha no campo específico da Ficha de Inscrição.

3.3 Não haverá reserva de vagas para candidatos(as) estrangeiros(as).

3.4 Não será obrigatório o preenchimento de todas as vagas de ampla concorrência ou da reserva étnico-racial. Caso as vagas da reserva étnico racial não sejam preenchidas elas serão automaticamente direcionadas para as vagas de ampla concorrência.

3.5 O PPGTUR-UFF não garante a oferta de bolsa de estudos aos candidatos(as) aprovados(as).

4 DA INSCRIÇÃO:

4.1 Documentos necessários:

Todos os documentos deverão ser apresentados em uma via impressa.

a) Ficha de inscrição preenchida e assinada (Anexo IV);

b) Formulário de Auto Declaração Étnico-Racial (para os candidatos(as) que optarem por concorrer para as vagas reservadas para as cotas étnico-racial) (Anexo V);

c) Cópia da carteira de identidade e do CPF;

d) Cópia do diploma do curso de graduação (frente e verso);

a) Candidatos(as) cujos diplomas ainda não tiverem sido expedidos pela Instituição de Ensino Superior (IES) no ato da inscrição para o processo seletivo, poderão se inscrever, desde que apresentem declaração da IES indicando as datas de conclusão e de colação de grau de curso de graduação.

b) Poderão se candidatar para o processo seletivo graduandos(as) que estiverem no último período do curso. Neste caso, será aceito uma declaração da IES indicando as datas previstas para conclusão e de colação de grau.

c) Os títulos obtidos no exterior deverão estar de acordo com a Resolução nº 18/2002 do CEP, que dispõe sobre aceitação de títulos obtidos no exterior para fins de continuidade de estudos na UFF.

e) Cópia do Histórico Escolar do Curso de Graduação;

f) Currículo Vitae, no Modelo Lattes/CNPq completo, (https://www.cnpq.br/cvlattesweb/pkg_cv_estr.inicio), acompanhado da ficha de pontuação do currículo (anexo VI) preenchida pelo candidato;

g) 1 fotografia 3x4 recente;

h) Carta à Banca de Seleção expondo a motivação para cursar o Mestrado em Turismo da UFF, relacionando seus interesses pessoais com os das linhas de pesquisa do programa (Anexo I) e sua disponibilidade de tempo para realizar o curso.

- i) Memorial Descritivo da trajetória acadêmica e profissional do candidato (máximo de três páginas);
- j) 3 cópias do anteprojeto de pesquisa conforme modelo indicado no Anexo II, sem a identificação do nome do candidato;
- k) Comprovante original de pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 170,00 (cento e setenta reais), a ser recolhido no Banco do Brasil (em qualquer agência do território nacional), sendo necessário, antes, emitir a GRU (Guia de Recolhimento da União - simples), disponível nos seguintes endereços eletrônicos:
<http://www.proplan.uff.br/index.php/dcf/arrecadacao-gru>
ou
http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp

DADOS A SEREM INFORMADOS E/OU CONFIRMADOS NA GRU

UG: 153056

Gestão: 15227

Recolhimento Código: 28832-2

Descrição do Recolhimento: Serviços Educacionais

Número de Referência: 025.015.83.52

Competência: 04/2019

Vencimento: 13/04/2019

Nome do contribuinte (candidato)

CPF do contribuinte (candidato)

Valor principal: R\$ 170,00

Valor Total: R\$ 170,00

4.2 Candidatos(as) Estrangeiros(as): deverão apresentar todos os documentos solicitados para os(as) candidatos(as) brasileiros(as), substituindo a carteira de identidade e CPF pelo passaporte válido com visto de entrada no Brasil, se cabível.

4.3 Em hipótese alguma haverá devolução do valor da taxa de inscrição paga, que só terá validade para o presente processo seletivo.

4.4 Inscrições por SEDEX: serão facultadas as inscrições por SEDEX, devendo toda a documentação ser encaminhada à Secretaria do PPGTUR. A data limite para a postagem da documentação será 06 de abril de 2019.

Junto à documentação do(a) candidato(a) deverá ser enviado o recibo original de depósito bancário da taxa de inscrição (vide letra 'l' do item 4.1).

Após a postagem, o(a) candidato(a) deverá encaminhar mensagem eletrônica para o e-mail da Coordenação do PPGTUR/UFF (ppgtur@turismo.uff.br), contendo: nome completo e o código de registro de postagem para rastreamento.

4.5 Inscrições por procuração: será facultada a inscrição por procuração assinada de próprio punho, devendo o(a) procurador(a) (pessoa que for realizar a inscrição) apresentar toda a documentação relacionada acima, além de cópias do seu documento de identidade oficial e do seu CPF.

4.6 **Homologação da Inscrição:** a inscrição do(a) candidato(a) no processo seletivo para o Programa de Pós-graduação em Turismo só será confirmada após verificação da documentação apresentada.

O resultado da homologação da inscrição será divulgado no site do www.ppgtur.uff.br no dia 16 de abril de 2019, até as 17 horas, em listagem constando o número de inscrição e a menção: INSCRIÇÃO HOMOLOGADA ou INSCRIÇÃO NÃO HOMOLOGADA.

4.7 Os(as) candidatos(as) que não apresentarem toda a documentação exigida conforme item 3.1 deste Edital, terão menção de INSCRIÇÃO NÃO HOMOLOGADA, estando, portanto, eliminados do processo seletivo.

5 DO PROCESSO DE SELEÇÃO:

O processo de seleção compõe-se de cinco etapas:

Etapas	Condição	Pontuação Mínima	Pesos
1 Análise do anteprojeto de pesquisa	Eliminatória	7,0	2
2 Prova de conteúdo	Eliminatória	7,0	4
3 Prova de compreensão em língua estrangeira	Eliminatória	7,0	1
4 Arguição Oral	Eliminatória	7,0	2
5 Análise do Curriculum Vitae	Classificatória	-	1

5.1 Primeira Etapa: Análise do anteprojeto de pesquisa

Data: 17 a 24 de abril de 2019

Esta etapa é ELIMINATÓRIA. Só será passível de avaliação o anteprojeto que atender aos critérios de avaliação estabelecidos no item 6.1 deste Edital e estiver redigido conforme o modelo proposto (ANEXO II).

A análise do anteprojeto de pesquisa é ELIMINATÓRIA, sem identificação do(a) candidato(a) e será realizada no sistema blind review.

Somente passarão para as etapas seguintes da seleção os(as) candidatos(as) com atribuição de nota ao Anteprojeto de Pesquisa igual ou maior que sete (7,0).

Candidatos(as) com notas inferiores a sete (7,0) serão automaticamente eliminados(as) do processo seletivo.

A lista de candidatos(as) habilitados(as) e não habilitados(as) nessa etapa será apresentada pela ordem do número de inscrição, com a indicação da nota obtida.

Divulgação do resultado: até as 17h do dia 24 de abril de 2019.

5.2 Segunda Etapa: Prova de conteúdo

Data: 29 de abril de 2019, das 14 às 17 horas.

Abrangerá domínio de conhecimentos teóricos sobre Turismo, orientada pela bibliografia básica indicada que acompanha o presente Edital (Anexo III). A prova de conteúdo é ELIMINATÓRIA, sem identificação do(a) candidato(a) e será corrigida no sistema double blind review.

Somente serão habilitados(as) para a quarta etapa do processo seletivo os(as) candidatos(as) com atribuição de nota na Prova de Conteúdo igual ou maior que sete (7,0).

A lista de candidatos(as) habilitados(as) e não habilitados(as) nessa etapa será apresentada pela ordem do número de inscrição, com a indicação da nota obtida.

Divulgação do resultado: até às 12h do dia 15 de maio de 2019.

Período para vista de prova: 15 de maio de 2019, das 13 às 17 horas.

5.3 Terceira Etapa: Prova de Compreensão em Língua Estrangeira (Inglês ou Espanhol).

Data: 30 de abril de 2019 das 09 às 12 horas.

O(a) candidato(a) deverá demonstrar sua capacidade de compreensão acerca da língua estrangeira escolhida. Será permitido o uso de um dicionário impresso. A prova de língua estrangeira é ELIMINATÓRIA.

Somente serão corrigidas as Provas de Compreensão em Língua Estrangeira dos(as) candidatos(as) Habilitados(as) na segunda etapa do processo seletivo.

Somente serão habilitados(as) para a quarta etapa os(as) candidatos(as) com atribuição de nota na Prova de Compreensão em Língua Estrangeira igual ou maior que sete (7,0).

A lista de candidatos(as) habilitados(as) e não habilitados(as) nessa etapa será apresentada pela ordem do número de inscrição, com a indicação da nota obtida.

Divulgação do resultado: até as 12h do dia 15 de maio de 2019.

Período para vista de prova: 15 de maio de 2019, das 13 às 17 horas.

5.4 Quarta: Arguição Oral

Datas: 27 de maio a 7 de junho de 2019, entre as 8 e as 19 horas.

Os(as) candidatos(as) habilitados(as) nas etapas anteriores serão arguidos(as) pela Comissão de Avaliação acerca do conteúdo da prova escrita e sobre aspectos de seus currículos, memoriais e anteprojetos de pesquisa. Esta etapa é ELIMINATÓRIA.

Esta etapa será registrada em áudio.

Somente serão aprovados para a quinta etapa os(as) candidatos(as) com atribuição de nota na Arguição Oral igual ou maior que sete (7,0).

Os horários das arguições orais serão divulgados até as 12 horas do dia 17 de maio de 2019.

A lista de candidatos(as) habilitados(as) e não habilitados(as) nessa etapa será apresentada pela ordem do número de inscrição, com a indicação da nota obtida.

Divulgação do resultado: até as 12h do dia 11 de junho de 2019.

5.5 Quinta Etapa: Análise de Curriculum Vitae

Datas: 13 a 21 de junho de 2019.

Os(as) candidatos(as) habilitados(as) nas três primeiras etapas do processo seletivo deverão entregar na Secretaria do Curso de Mestrado em Turismo da UFF, cópias dos comprovantes do seu Curriculum Vitae entre os dias 28 e 30 de maio de 2019, no horário das 9 às 17 horas. As cópias dos comprovantes deverão ser entregues encadernadas, seguindo a ordem em que aparecem no Curriculum Lattes entregue no ato da inscrição. Não serão aceitos documentos avulsos ou fora da referida ordem.

Esta etapa é CLASSIFICATÓRIA.

A lista de candidatos(as) habilitados(as) e não habilitados(as) nessa etapa será apresentada pela ordem do número de inscrição, com a indicação da nota obtida.

Divulgação do resultado: até as 17h do dia 21 de junho de 2019.

5.6 Resultado final: 25 de junho de 2019, até as 17 horas.

A lista do resultado final será apresentada com o nome dos(as) candidatos(as) e a nota final em ordem decrescente, seguido das informações: APROVADO(A) / NÃO APROVADO(A), CLASSIFICADO(A) / NÃO CLASSIFICADO(A).

5.7 Matrículas dos candidatos(as) classificados(as): 08 a 12 de julho de 2019, das 9 às 17 horas.

5.8 Início das aulas: 05 de agosto de 2019.

5.9 Os(as) candidatos(as) deverão se apresentar para todas as etapas do processo de seleção pelo menos quinze minutos antes do horário estabelecido para o seu início.

6 DA AVALIAÇÃO

6.1 Os critérios de avaliação a serem observados em cada uma das etapas do processo seletivo serão os seguintes:

a) 1ª Etapa – Análise do anteprojeto de pesquisa
Critérios de avaliação

- a) Pertinência à área de concentração e a uma das duas linhas de pesquisa oferecidas pelo Programa.
- b) Compatibilidade com as pesquisas desenvolvidas no Programa.

- c) Relevância e exequibilidade da proposta.
- d) Articulação teórica, competência/coerência argumentativa e qualidade de texto. O texto deve ser escrito na norma culta da língua portuguesa e estar de acordo com as regras da ABNT para a escrita de trabalhos científicos

b) 2ª Etapa - Prova de conteúdo

Critérios de avaliação

- a) Domínio da bibliografia básica.
- b) Capacidade de síntese.
- c) Articulação teórica.
- d) Coerência argumentativa.

c) 3ª Etapa – Prova de compreensão em língua Estrangeira

Critérios de avaliação

- a) Os(as) candidatos(as) deverão demonstrar compreensão do conteúdo do texto, respondendo às questões propostas em português e realizando tradução de parte do texto.

d) 4ª Etapa - Arguição oral

Critérios de avaliação

- a) A capacidade de o(a) candidato(a) sustentar oralmente tópicos apresentados no seu anteprojeto de pesquisa e de dialogar com a banca demonstrando, argumentativamente, a relevância e exequibilidade da sua proposta.
- b) Disponibilidade para atender a todos os compromissos requeridos pelo Programa para a formação do pesquisador.
- c) Pertinência do anteprojeto de pesquisa em relação à área de concentração e a uma das duas linhas de pesquisas do Programa.
- d) Relevância e exequibilidade da proposta de pesquisa apresentadas.

e) 5ª Etapa - Análise do Curriculum Vitae

Critérios de avaliação:

Os Curriculum Vitae dos(as) candidatos(as) serão analisados e avaliados pela Banca de Seleção, levando em consideração os seguintes fatores:

- a) Trajetória acadêmica comprovada (formação, participação em projetos de pesquisa, extensão e ensino e, também, em eventos científicos com ou sem apresentação de trabalhos).
- b) Trajetória profissional comprovada, com destaque para as atividades de ensino e pesquisa.
- c) Produção acadêmica intelectual publicada.

Serão consideradas para a avaliação apenas as informações contidas no Curriculum Lattes impresso entregue no ato da inscrição do candidato no presente processo seletivo. Em nenhuma hipótese será permitida a inclusão de informações à posteriori ou a troca da cópia do currículo entregue.

Não serão considerados para efeitos de pontuação: a) artigos aceitos para publicação ainda não publicados, b) livros e capítulos no prelo, c) cartas de aceite de participação em evento científico.

Para avaliação do Curriculum Lattes, a Banca de Seleção utilizará a Ficha de Pontuação do Curriculum Vitae (Anexo VI), apresentada preenchida pelo(a) candidato(a). Em caso de divergência entre os valores, será considerada a pontuação estabelecida pela Banca.

7 DA NOTA FINAL

7.1 A nota final será constituída da média aritmética ponderada entre as notas do projeto de pesquisa (1ª etapa, peso 2), da prova escrita (2ª etapa, peso 4), da prova de compreensão em língua estrangeira (3ª etapa, peso 1), da arguição oral (4ª etapa, peso 2) e da análise do Curriculum Vitae (5ª etapa, peso 1).

Nota Final = (ETAPA 1 x peso 2) + (ETAPA 2 x peso 4) + (ETAPA 3 x peso 1) + (Etapa 4 x peso 2) + (Etapa 5 x peso 1)

10

7.2 Serão considerados(as) APROVADOS(as) todos(as) os(as) candidatos(as) que obtiverem nota final igual ou maior que 6 (seis), ordenados em ordem decrescente.

7.3 Serão considerados CLASSIFICADOS(as) os 15 (quinze) candidatos(as) com maiores notas finais respeitando-se o número de vagas reservadas para a cota étnico-racial.

a) As vagas destinadas à cota étnico-racial serão preenchidas prioritariamente com os(as) candidatos(as) optantes melhores classificados(as).

b) As vagas destinadas à ampla concorrência serão preenchidas com os(as) candidatos(as) aprovados(as) (optantes não classificados(as) na reserva de vaga e não optantes), a partir da nota final.

7.4 Em caso de empate (mesma média final) entre dois ou mais candidatos(as), será utilizado o seguinte critério de desempate:

- Maior nota na Etapa 1
- Maior nota na Etapa 2
- Maior nota na Etapa 4
- Maior nota na Etapa 5
- Candidato com mais idade.

8 DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

8.1 Os recursos sobre o resultado de cada etapa ELIMINATÓRIA do processo seletivo poderão ser interpostos pelos(as) candidatos(as) em até 24 horas após a divulgação dos resultados de cada etapa, diretamente na Secretaria do PPGTUR-UFF, respeitando-se os horários definidos no calendário deste Edital. O recurso deverá ser apresentado em documento formal respeitando as seguintes características:

a) Deve estar redigido de forma clara e precisa, chamando a atenção para os pontos que julgue discutíveis da etapa;

b) Deve conter uma justificativa precisa e concisa do motivo do recurso;

c) Deve ser apresentado de forma legível (de preferência em folhas impressas);

d) Deve constar nome (legível), assinatura, número da carteira de identidade ou equivalente e data.

8.2 Não serão aceitos recursos para as etapas CLASSIFICATÓRIAS do processo seletivo.

8.3 Os resultados dos recursos serão divulgados até 24 horas após a sua solicitação

8.4 Todos os recursos serão avaliados pela Comissão de Avaliação do Processo Seletivo 2019, ouvido quando necessário o Colegiado do PPGTUR-UFF.

8.5 A nota obtida na etapa relacionada ao recurso impetrado poderá ser mantida ou alterada, para mais ou para menos, conforme avaliação da Comissão de Avaliação.

9 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

9.1 Será eliminado do processo seletivo o(a) candidato(a) que:

- a) Não comparecer a qualquer uma das atividades previstas no item 5 deste edital;
- b) Apresentar-se após o horário estabelecido para o início das atividades, sendo respeitada uma tolerância de até 15 minutos;
- c) Não apresentar no início de cada etapa do processo o documento de identidade com fotografia;
- d) Estiver portando qualquer tipo de equipamento eletrônico receptor e/ou transmissor em qualquer uma das etapas indicadas no item 5 deste edital;
- e) Lançar mão de meios ilícitos durante as atividades do concurso;
- f) Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos.

9.2 As inscrições com documentos incompletos ou incorretos ou com ausência de qualquer dos documentos exigidos, bem como com a data de postagem posterior à estabelecida no item 3.4 deste Edital, implicarão na automática desclassificação do(a) candidato(a) no processo seletivo.

9.3 Todos os resultados do processo seletivo (parciais e final) serão divulgados nas datas e horários indicados neste edital, no site do PPGTUR-UFF - www.ppgtur.uff.br - e no quadro de avisos do Programa, junto à sala 314 do Bloco H, Campus do Gragoatá, Niterói, RJ.

9.4 Competirá ao Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Turismo – PPGTUR-UFF - resolver os casos não previstos neste EDITAL.

Niterói, 07 de janeiro de 2019.

AGUINALDO CESAR FRATUCCI
Coordenador do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Turismo
Faculdade de Turismo e Hotelaria
#####

**SELEÇÃO DE DISCENTES PARA O CURSO DE MESTRADO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM TURISMO****ANEXO I****ÁREA DE CONCENTRAÇÃO, LINHAS DE PESQUISA E CORPO DOCENTE****ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: TURISMO E SOCIEDADE**

Concentra-se em estudar o Turismo em sua relação com a sociedade, dando enfoque a aspectos culturais, ambientais e organizacionais, a partir de perspectivas teóricas multidisciplinares, oriundas especialmente das Ciências Sociais e Humanas. Sendo o Turismo um fenômeno social complexo, faz-se necessário analisar as dinâmicas nas quais se insere a atividade turística, levando em consideração categorias fundamentais de interface com os processos de turistificação em espaços públicos ou privados. Para tanto, duas linhas de pesquisa se originam, a saber, “Turismo, Planejamento e Gestão” e “Turismo, Cultura e Ambiente”.

Linha de pesquisa 1 - TURISMO, PLANEJAMENTO E GESTÃO

Busca investigar as políticas direcionadas ao turismo e suas implicações na gestão das organizações privadas e no planejamento e ordenamento territorial dos espaços apropriados para o turismo.

Seu campo de estudo contempla desde a escala micro dos ambientes internos das organizações privadas até a meso escala dos espaços turistificados dos destinos e das regiões turísticas, passando pelas redes e pelas diversas instâncias de governança que se estabelecem a partir do e para o planejamento e a gestão do turismo.

Os estudos e pesquisas propostos nesta linha se direcionam para a construção crítica de conhecimentos sobre os processos, interações e dinâmicas gerados pelo turismo, contemplando categorias como territórios, visitantes, residentes, organizações públicas e privadas, redes e instâncias de governança.

Linha de pesquisa 2 - TURISMO, CULTURA E AMBIENTE

Tem por objetivo refletir criticamente sobre o fenômeno turístico e seus aspectos socioculturais e ambientais, analisando-os em sua complexidade e diversidade, em seus múltiplos tempos e espaços, e investigando atores e relações sociais que compõem a dinâmica turística. Os estudos relacionados a esta Linha de Pesquisa valorizam aspectos epistemológicos e filosóficos do Turismo como campo do saber, bem como questões concernentes aos processos históricos, socioantropológicos e socioambientais que envolvem a atividade turística. Para tratar das problemáticas que se evidenciam a partir da proposta da Linha de Pesquisa, enquadram-se temas sobre a relação entre turismo, cultura e ambiente, podendo ser abordados nas esferas local, regional, nacional ou internacional. Como assuntos a serem investigados, estão aqueles relacionados ao desenvolvimento sustentável, à utilização turística do patrimônio cultural e natural, aos processos vinculados à identidade e memória social, ao paradigma da mobilidade e às condições de cidadania (inclusão, exclusão e acessibilidade), hospitalidade e lazer nas sociedades contemporâneas, resultantes dos processos de turistificação de espaços públicos ou privados.

DOCENTES DO QUADRO PERMANENTE DO PPGTUR-UFF

Prof. Dr. Adonai Teles de Siqueira e Sousa http://lattes.cnpq.br/8515928557585692	Linha 1
Prof. Dr. Aguinaldo Cesar Fratucci http://lattes.cnpq.br/8489517667159662	Linha 1
Prof. Dr. Bernardo Lazary Cheibub http://lattes.cnpq.br/3403295501230221	Linha 2
Profª. Drª Fábيا Trentin http://lattes.cnpq.br/3465070234965219	Linha 1
Profª. Drª. Helena Catão Henriques Ferreira http://lattes.cnpq.br/4337545097127302	Linha 2
Profª. Drª. Karla Estelita Godoy http://lattes.cnpq.br/7899304734293116	Linha 2
Prof. Dr. Marcello de Barros Tomé Machado http://lattes.cnpq.br/0104238421949775	Linha 2
Prof. Dr. Osiris Ricardo Bezerra Marques http://lattes.cnpq.br/1401073089905179	Linha 1
Profª. Drª. Valéria Lima Guimarães http://lattes.cnpq.br/5344912790840208	Linha 2
Profª. Drª. Verônica Feder Mayer http://lattes.cnpq.br/4380725705167605	Linha 1
Prof. Dr. Wilson Martins Lopes Junior http://lattes.cnpq.br/9213724832027329	Linha 2

DOCENTES DO QUADRO DE COLABORADORES DO PPGTUR-UFF

Prof. Dr. Ari Fonseca da Silva Filho http://lattes.cnpq.br/8429319957087376	Linha 2
Profª. Drª. Bruna Ranção Conti http://lattes.cnpq.br/5130616222632742	Linha 2
Profª. Drª. Fátima Priscila Morela Edra http://lattes.cnpq.br/1335801032091086	Linha 1
Prof. Dr. João Evangelista Dias Monteiro http://lattes.cnpq.br/5030565066461210	Linha 1

ORIENTAÇÃO PARA O ANTEPROJETO DE PESQUISA

Roteiro do anteprojeto

a) Capa:

Título; subtítulo; resumo; três palavras-chave; linha de pesquisa à qual o projeto se vincula no PPGGTUR e sugestão de três possíveis orientadores.

b) Corpo do projeto:

Contextualização do tema; Problema de pesquisa; Objetivos (gerais e específicos); Justificativa; Metodologia; Bibliografia. Cronograma de atividades para o período de 24 meses.

Obs.; Em todo o texto do anteprojeto, incluindo a capa não deverá constar nenhum tipo de identificação do(a) candidato(a), uma vez que sua avaliação será feita no sistema *blind review*.

Critérios para formatação do Anteprojeto

Até dez (10) páginas em formato A4 (sem contar a capa), todas as margens de 2,5 cm; Fonte Times New Roman, corpo 12; espaçamento entrelinhas 1,5; citações literais de três linhas ou mais com espaçamento simples, corpo 10 e recuo de 4 cm na página esquerda; primeira linha do parágrafo com espaço 1,25 cm em relação à margem esquerda; referências dentro das normas da ABNT em vigor. SEM ANEXOS.

**ANEXO III
BIBLIOGRAFIA BÁSICA (*)****LIVROS E CAPÍTULOS DE LIVROS**

BAUMAN, Z. **Comunidade: a busca por segurança no mundo atual**. Rio de Janeiro: Editora Zahar, 2003.

CAMARGO, Luiz Octavio de Lima. O estudo da hospitalidade. In: MONTANDON, Alain. **O livro da Hospitalidade. Acolhida do estrangeiro na história e nas culturas**. São Paulo: Editora Senac, 2011. Pp. 13-30.

HALL, C. Michael. **Planejamento turístico: políticas, processos e relacionamentos**. São Paulo: Contexto, 2001.

HARVEY, David. **A condição pós-moderna**. São Paulo: Edições Loyola, 2003

McCANNELL, Dean. **The tourist: a new theory of the leisure class**. London, UK: Schocken Books, 1999.

MORIN, Edgard. **Introdução ao pensamento completo**. Porto Alegre: Sulina, 2015. Disponível em <https://www.editorasulina.com.br/img/sumarios/313.pdf>

NASH, D. Tourism as a form of imperialism. In: Smith V. L. (ed.). **Hosts and Guests**, Philadelphia: University of Pennsylvania, 1989. Pp. 37-52.

SANTOS, M. **A Natureza do Espaço: técnica e tempo, razão e emoção**. São Paulo: Editora HUCITEC, 1996.

SINGER, P. **Introdução à Economia Solidária**. São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo, 2002. Disponível em <https://bibliotecadigital.fpabramo.org.br/xmlui/bitstream/handle/123456789/22/Introducao-economia-solidaria-WEB-1.pdf?sequence=1k>

TRIBE, John. **Economia do lazer e do turismo**. São Paulo: Manole, 2003.

ARTIGOS

BENI, Mário C.; MOESCH, Marutscka. A teoria da complexidade e o ecossistema do turismo. **Revista Turismo - Visão e Ação** - Eletrônica, Vol. 19 - n. 3 - set. - dez. 2017. Pp. 430-457. Disponível em: <https://siaiap32.univali.br/seer/index.php/rtva/article/view/11662/6706>.

GUIMARÃES, Valeria. Lima. Pesquisa em Turismo: estado da arte da produção científica em história do turismo no Brasil In: **Gestión Turística**. N. 19, 2013, p.85-106. Disponível em: <http://revistas.uach.cl/pdf/gestur/n19/art06.pdf>

MORGAN, N. et al. Ten years of critical tourism studies: reflections on the road less traveled. **Tourism Analysis**, Vol. 23, pp. 183–187. Disponível em <https://www.google.com/search?q=en+years+of+critical+tourism+studies%3A+Reflections+on+the+road+less+traveled&oq=en+years+of+critical+tourism+studies%3A+Reflections+on+the+road+less+traveled&aqs=chrome..69i57.551j0j7&sourceid=chrome&ie=UTF8>

PANOSSO NETTO, Alexandre; NOGUERO, Félix Tomillo ;JARGER, Margret. Por uma visão crítica nos estudos do turismo. **Turismo em análise**. Vol. 22, n. 3, dezembro 2011. Disponível em <http://www.revistas.usp.br/rta/article/view/14262>

RUSSO, Antonio Paolo. Las nuevas fronteras del estudio del turismo: retos conceptuales y epistemológicos. **Revista CIDOB d'Afers Internacionals**. n.113, pp. 15-32. Septiembre 2016. Disponível em <https://www.jstor.org/stable/24897278>

SOGAYAR, Roberta Leme; REJOWSKI, Mirian. Abordaje teórico-conceptual de la hospitalidad y sus contribuciones a la educación superior en turismo. In: **Estudios y perspectivas en turismo**. vol.20 no.6 Ciudad Autónoma de Buenos Aires. dez. 2011. Disponível em <http://www.estudiosenturismo.com.ar/>

TELLES, D.H.Q.; VALDUGA, V. O “espaço turístico” a partir da multiescalaridade territorial: Complexidade e sistematização conceitual. **ABET**. V.5, N.3, set-dez.2015. pp. 8-16. Disponível em <http://ojs2.ufjf.emnuvens.com.br/abet/issue/view/100>.

TRIBE, John. The indiscipline of tourism. **Annals of 'Tourism Research**, Vol. 24, No. 3, pp. 638-657, 1997. Disponível em <https://www.journals.elsevier.com/annals-of-tourism-research>

WADA, Elizabeth K.; CAVENAGHI, Airton José; SALLES, Maria do Rosário Rolfsen. O marco comparativo e teórico dos estudos de hospitalidade no Brasil. In: **Revista Hospitalidade**. São Paulo, v. XII, n. especial, p. 93 - 111, mai. 2015. Disponível em <https://www.revhosp.org/hospitalidade/article/view/573>

URRY, John. **Globalizing the tourist gaze**. 2001. Disponível em <http://www.lancs.ac.uk/fass/sociology/papers/urry-globalising-the-tourist-gaze.pdf>.

ZAOUAL, Hassan. Do turismo de massa ao turismo situado: quais as transições? **Caderno Virtual de Turismo**. V. 8 n. 2, 2008. Disponível em <http://www.ivt.coppe.ufrj.br/caderno/index.php/caderno/article/view/341/219>

ANEXO IV – FICHA DE INSCRIÇÃO
UFF – UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
Coordenação de Pós-Graduação em Turismo
Mestrado em Turismo - Turma 2019

FICHA DE INSCRIÇÃO

Nº _____

NOME _____
SEXO: () M () F ESTADO CIVIL: () solteiro () Casado () Viúvo () Outros
DATA DE NASCIMENTO ____/____/____ CPF: _____
FILIAÇÃO:
MÃE: _____
PAI: _____
RG Nº: _____ ÓRGÃO EXPEDIDOR: _____
DATA DE EXPEDIÇÃO: ____/____/____ RG ESTADO: _____
Nº Passaporte: _____ País _____
NATURALIDADE: _____
NACIONALIDADE: _____

RACA/COR: () Branca () Preta () Parda () Amarela () Indígena () Não declarada
OPTANTE PELA COTA ETNICO RACIAL: () SIM () NÃO
PORTADOR DE DEFICIÊNCIA FÍSICA: () Não : () Sim Qual? _____

ENDEREÇO RESIDENCIAL:

BAIRRO _____ CIDADE _____ U.F.: _____
CEP _____ TEL() _____ CELULAR() _____
E-MAIL _____

ENDEREÇO PROFISSIONAL:

BAIRRO _____ CIDADE _____ U.F.: _____
CEP _____ TEL() _____ CELULAR() _____

LINHA DE PESQUISA PRETENDIDA

 Linha 1 Linha 2

Indicação de até (3) três possíveis orientadores pretendidos:

1ª opção: Prof. _____

2ª opção: Prof. _____

3ª opção: Prof. _____

LINGUA ESTRANGEIRA PARA AVALIAÇÃO

 Inglês Espanhol

Declaro, para os devidos fins, que as informações acima são verdadeiras e que tomei conhecimento de todas as condições estabelecidas no EDITAL do processo de seleção, estando de acordo com as mesmas.

Data: ____/____/____**Assinatura:**

-

INSCRIÇÃO: Homologada Não Homologada**Prof.** _____**Data:** _____

UFF/fth/PPGTUR-UFF
Coordenação de Pós-Graduação em Turismo
Mestrado em Turismo – Turma 2019

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO N.º _____

Nome do(a) Candidato(a):

Assinatura do Funcionário

Data: _____

ANEXO V

AUTO DECLARAÇÃO DE ETNIA-RAÇA

Eu, _____,
Inscrito(a) no CPF sob nº _____, Documento de Identidade nº
_____ Órgão emissor _____, DECLARO que sou
cidadão(ã) _____ (afrodescendente ou indígena) nos
termos da legislação em vigor, identificando-me de cor _____ .

Niterói, de _____ de 2019

Assinatura

ANEXO VI
FICHA DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES

**Nome do
Candidato**
(a):

ITEM A SER AVALIADO	CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO	Pontuação preenchida pelo candidato	Pontuação preenchida pela Banca de Seleção
I. Formação acadêmica	Limitado a 15 pontos		
a) Graduação	5 pontos por título		
b) MBA/Lato sensu	5 pontos por título		
c) Mestrado	5 pontos por título		
SUBTOTAL	Limitado a 30 pontos		
II. Experiência Profissional (exceto atividades acadêmicas)			
a) Em Turismo (Até 20 pontos)	2 pontos por ano de atividade (não considerar duas atividades simultâneas)		
b) Em outras áreas (Até 10 pontos)			
SUBTOTAL	Limitado a 30 pontos		
III. Experiência em Atividades Acadêmicas como docente			
a) Ensino Fundamental	a) 1 ponto por semestre		
b) Ensino Técnico/Médio	b) 1 ponto por semestre/período		
c) Graduação / Tecnólogo	c) 1 ponto por turma/módulo		
d) Lato sensu / MBA	d) 1,5 ponto por/disciplina		
e) Stricto Sensu	e) 2 pontos por disciplina		
f) Cursos Livres	f) 1 ponto por projeto		
g) Tutoria em EAD	g) 1 ponto por disciplina		
h) Coordenação de Projetos de Pesquisa, Extensão, Desenvolvimento Acadêmico	h) 0,5 ponto por projeto		
i) Participação como membro de Projetos de Pesquisa, Extensão, Desenvolvimento Acadêmico	i) 0,3 ponto por projeto		
j) Orientação de TCC, monografia de Lato Sensu, Monitoria, Iniciação Científica	j) 0,5 ponto por orientando		
k) Orientação de Mestrado, Doutorado	k) 1 ponto por orientando		
l) Participação em Bancas de TCC	l) 0,1 ponto por banca		
m) Participação em bancas de concursos públicos para docentes	m) 0,3 ponto por banca		
n) Avaliação de artigos para periódicos e/ou eventos acadêmicos	n) 0,5 ponto/periódico ou evento		
SUBTOTAL	Limitado a 30 pontos		

IV. Experiência em Atividades Acadêmicas como Discente		
a) Bolsista de órgãos de fomento		
b) Monitoria		
c) Estágio Profissional		
d) Iniciação Científica	5 pontos por atividade	
e) Projeto de Extensão/Desenvolvimento Acadêmico		
f) Intercâmbios acadêmicos		
SUBTOTAL	Limitado a 30 pontos	

V. Produção acadêmica e intelectual	Qualis (*)	Pontos		
a) Publicação de Artigos Científicos (inserir a quantidade de artigos publicados mesmo que a pontuação ultrapasse os pontos limitados)	A1	30		
	A2	20		
	B1	15		
	B2	10		
	B3	5		
	B4	3		
	B5	2		
	C ou não classificado	1		
b) Livros e Capítulos de Livros: (inserir a quantidade de livros e/ou capítulos de livros mesmo que a pontuação ultrapasse os pontos limitados)	Livros	20 - autor 15 coord.		
	Capítulo de Livros	8 Pontos		
c) Publicação em Anais de Eventos – artigo completo		2 pontos		
d) Publicação em Anais de Eventos – resumo ou resumo expandido		1 ponto		
SUBTOTAL		Máximo 30 pontos		

VI. Atividades em Eventos Científicos		
a) Conferencista/Palestrante		
b) Apresentação de trabalhos em eventos científicos	5 pontos por cada atividade realizada	
c) Coordenador de GT / mesas de trabalho		
d) Ouvinte/participante	2 pontos por evento	
e) Organizador de eventos	3 pontos por evento	
SUBTOTAL	Limitado a 30 pontos	

TOTAL DE PONTOS	Máximo de 100 pontos	
------------------------	-----------------------------	--

(*) Para consulta aos índices Qualis, acessar a Plataforma Sucupira:

<https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/veiculoPublicacaoQualis/listaConsultaGeralPeriodicos.jsf>

EDITAL 2019

A Coordenação do Mestrado Profissional em Administração e Gestão da Assistência Farmacêutica, da Faculdade de Farmácia - CMF - Universidade Federal Fluminense comunica que, de **1º de fevereiro de 2019 a 27 de fevereiro de 2019**, estarão abertas as inscrições para o **Curso de Mestrado Profissional em Administração e Gestão da Assistência Farmacêutica (GAFAR)**.

1. Das vagas, Período e Procedimentos para Inscrições:

1.1- Serão oferecidas 12 vagas, destas 09 para ampla concorrência, 01 para estrangeiro, 01 para ações afirmativas (negros, indígenas e pessoas com deficiência que optarem no ato da inscrição); 01 para servidor da instituição (com vinculação ao Programa de Qualificação Institucional - PQI).

1.2- As vagas fora da modalidade de ampla concorrência são reversíveis, sendo preenchidas caso não haja candidato habilitado nas situações previstas.

1.3- O candidato estrangeiro deverá ter visto permanente ou visto temporário de estudante obtido perante o Consulado do Brasil em seu País.

1.4- As inscrições serão realizadas no período de **1º de fevereiro a 27 de fevereiro de 2019**.

1.5- Os documentos exigidos para a inscrição (item 2 do presente edital) devem ser enviadas para o e-mail: processoseletivogafar@gmail.com até às **23 horas e 59 minutos do dia 27 de fevereiro de 2019**.

1.6- O candidato deverá enviar por e-mail a Ficha de Inscrição preenchida (anexo 1) e cópia dos documentos listados no item 2 do presente edital.

Parágrafo único: os candidatos que se inscreverem para a vaga das ações afirmativas (negros, indígenas e pessoas com deficiência), além dos documentos citados no caput, devem enviar a declaração presente no anexo 2 preenchida.

1.7 - Será cobrada a taxa de inscrição no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais). A taxa de inscrição deverá ser recolhida em qualquer agência do Banco do Brasil no território nacional. Será necessário emitir a Guia de Recolhimento da União - GRU, seguindo as instruções constantes no anexo 3.

1.8 - Não haverá devolução / reembolso da taxa de inscrição.

2. Da Documentação

2.1 - A documentação exigida para inscrição deverá ser enviada por e-mail em arquivo único (formato pdf), na ordem apresentada abaixo:

I- Ficha de inscrição conforme modelo presente no Anexo 1;

II- Declaração presente no anexo 2 preenchida, apenas para os candidatos para a vaga de ações afirmativas;

III- Cópia da carteira de identidade e do CPF;

IV- Cópia (frente e verso) do Diploma (ou declaração de conclusão) de Curso de Graduação devidamente reconhecido. Caso o candidato seja aprovado na seleção, será necessária a apresentação do diploma ou declaração de colação de grau para efetivar a matrícula no curso. Os títulos obtidos no exterior deverão atender o que prescreve a Resolução 18/2002 do Conselho de Ensino e Pesquisa da UFF, de 20/02/2002;

V - Projeto a ser desenvolvido no Mestrado pelo candidato.

VI - Curriculum Vitae no modelo Lattes, seguido pelas devidas comprovações para análise na avaliação de currículo. Para todas as informações contidas no Lattes devem ser enviados os documentos comprobatórios. Todas as atividades a serem pontuadas na avaliação de currículo encontram-se descritas no Anexo 4,

VII - Comprovante do pagamento da inscrição.

2.2 - Todos os documentos citados no item 2.1 do presente edital devem ser enviados por e-mail até às 23 horas e 59 minutos do dia 27 de fevereiro de 2019, não sendo permitido fazê-lo a posteriori.

2.3 - A aprovação na seleção não pressupõe a obtenção de bolsa de estudo.

3. Do Projeto de Pesquisa

3.1 - O Projeto deve ser redigido com fonte Times New Roman, tamanho 12, espaçamento de 1,5, margens de 3 cm e em papel A4.

3.2 - O Projeto deve conter os seguintes itens:

I. Capa com título do Projeto e nome completo do candidato;

II. Título

III. Fundamentação Teórica

IV. Justificativa

V. Objetivos

VI. Metodologia

VII. Resultados esperados

VIII. Referências

3.3 - Cabe ressaltar que o projeto apresentado para a seleção, não necessariamente constituirá o tema a ser trabalhado na dissertação do mestrado, tendo apenas o objetivo de explicitar a visão do aluno sobre o tema e sua aplicação à assistência farmacêutica.

4. Do Processo de Seleção:

4.1- O processo de seleção será realizado na Faculdade de Farmácia da Universidade Federal Fluminense, sendo composto pelas seguintes fases:

a) Primeira fase: Exame de Língua estrangeira (eliminatória - nota mínima 6,0 - A prova de língua estrangeira será no idioma inglês).

b) Segunda fase: Prova de Conhecimento (eliminatória - nota mínima 6,0).

c) Terceira fase: Análise de currículo (classificatória) e Análise do projeto (classificatória);

4.2- Serão habilitados, no máximo, três vezes o número de vagas oferecidas, para a prova de conhecimento, dentre os aprovados no exame de língua estrangeira, obedecendo a ordem decrescente de nota.

4.3- A nota final será calculada da seguinte forma:

Média Final = [(Prova de Conhecimento x 3) + Análise de Currículo + (Análise do Projeto x 2)]/6

4.4- Serão aprovados no concurso os candidatos que obtiverem média final igual ou superior a 6,0 (seis). A classificação se baseará na ordem decrescente da média final, respeitado o disposto no item 4.1.

Parágrafo único: A Comissão de Seleção reserva-se o direito de não preencher as vagas previstas

4.5- Na seleção dos candidatos habilitados para a prova de conhecimento será considerado como critério de desempate a maior idade. Serão utilizados para desempate na classificação final, nesta ordem, os seguintes critérios: 1) nota da prova de conhecimento; 2) nota do projeto e 3) maior idade.

5. Cronograma:

a) **11/03/2019** - Prova de língua estrangeira, às 13:30 horas. A prova terá duração de 2 (duas horas) e será permitido o uso do dicionário impresso “inglês-inglês”. Não serão permitidos o uso de dispositivos eletrônicos de nenhuma natureza no momento da avaliação.

b) **12/03/2019** - Resultado parcial da prova de língua estrangeira, a partir das 17:00 horas.

c) **13/03/2019**- Prazo para a interposição de recursos relativos à prova de língua estrangeira, até 14:00 horas.

d) **14/03/2019**- Divulgação da análise dos recursos e do resultado final da prova de língua estrangeira, a partir das 18:00 horas.

e) **15/03/2019** - Prova de conhecimentos, às 10:00 horas. A prova terá duração de 4 horas.

f) **21/03/2019**- Divulgação do resultado parcial da seleção, afixado na Secretaria de Pós-Graduação e divulgado no sítio do curso a partir das 14:00 horas.

g) **22/03/2019**- Prazo para interposição de recursos relativos ao resultado parcial da seleção, até o horário de 14:00 horas.

h) **26/03/2019**- Divulgação da análise dos recursos da prova teórica.

i) **22/03/2019 a 27/03/2019**- Análise dos projetos e dos currículos.

j) **28/03/2019**-Resultado parcial da análise dos projetos e dos currículos.

d) **29/03/2019**- Prazo para a interposição de recursos relativos à análise dos projetos e currículos, até 17:00 horas.

j) **01/04/2019**- Resultado final da seleção, afixado na Secretaria de Pós-Graduação.

6. Recursos:

Os recursos deverão ser entregues na Secretaria de Pós-Graduação da Faculdade de Farmácia, com formulação do próprio candidato. Não serão aceitos recursos fora dos prazos estipulados neste edital.

7. Área de Concentração:

- Assistência Farmacêutica

8. Linhas de Pesquisa:

8.1. O candidato, ao preencher o formulário de inscrição (Anexo 1) deverá optar por uma das linhas de pesquisa do curso, a saber:

(1) Uso Racional de Medicamentos

(2) Gestão de Serviços Farmacêuticos

9. Da Matrícula e do Início das Aulas

9.1 - Para ser matriculado o candidato deverá ser aprovado no processo seletivo. As matrículas serão efetuadas no dia 02 de abril de 2019, das 9 às 14 horas, na Faculdade de Farmácia da UFF.

9.2 - Serão considerados desistentes todos os candidatos aprovados e selecionados que não realizarem suas matrículas no período indicado. Tendo sido caracterizada a desistência, serão chamados candidatos excedentes, obedecendo-se à ordem de classificação.

9.3. O início das aulas ocorrerá em 02/04/2019.

10. Os casos não contemplados no presente edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção do PPG-GAFar.

Niterói, 04 de dezembro de 2018.

SABRINA CALIL ELIAS
Coordenadora
#####

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**FACULDADE DE FARMÁCIA**

Mestrado Profissional em Administração e Gestão da Assistência Farmacêutica

FICHA DE INSCRIÇÃO 2019 - ANEXO 1

Dados Pessoais

Nome:

Data Nascimento:CPF

RG:Órgão:Emissão:

Pai: _____

Mãe: _____

Estado Civil:

Nacionalidade/Naturalidade:

Endereço:

Bairro:Cidade:

CEP:Telefone:Celular:

e-mail:

Formação

Graduação: _____

Atividade Profissional

Atividade Atual: _____

Instituição: _____

Linha de pesquisa

(1) Uso Racional de Medicamentos

(2) Gestão de Serviços Farmacêuticos

Modalidade

(a) ampla concorrência

(b) estrangeiro

(c) ações afirmativas

(d) servidor UFF –

Matrícula Siape: _____

Como soube da seleção? _____

Niterói, ____ de _____ 2019.

Assinatura do candidato(a)

ANEXO 2

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
FACULDADE DE FARMÁCIA**

Mestrado Profissional em Administração e Gestão da Assistência Farmacêutica

Eu, _____, RG o nº _____, declaro ser _____ e opto pela participação no **Processo Seletivo para o Mestrado Profissional em Administração e Gestão da Assistência Farmacêutica da Universidade Federal Fluminense pela política de ação afirmativa.**

Niterói, de de 2019.

Assinatura

ANEXO 3

Taxa de inscrição de R\$ 150,00 a ser recolhida através da GRU SIMPLES - Guia de Recolhimento da União

Endereço para gerar a GRU SIMPLES:

https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp

Preencha todos os campos com as informações a seguir:

- Código da Unidade Favorecida - 153056
- Gestão - 15227
- Código de Recolhimento – 28832-2
- Número de Referência 0250158498
- Competência - 03/2019
- Vencimento - 27/03/2019
- CNPJ ou CPF do Contribuinte - coloque o seu CPF
- UG/ Gestão 153056 / 15227
- Valor Principal = R\$150,00
- Valor Total = R\$150,00

Depois de preenchida e impressa a GRU deverá ser paga em qualquer agência do Banco do Brasil.

ANEXO 4

Critérios para avaliação curricular

1. Títulos Acadêmicos (máximo 1,0 ponto)	Pontuação prevista
Residência em área de Saúde	1,0 ponto por curso
Especialização em área afim	0,5 ponto por curso
Especialização em outra área	0,25 ponto por curso
2. Atividades docentes, científicas e profissionais (máximo 2,0 pontos)	
Monitoria	0,5 ponto por semestre
Atividade didática no magistério superior em área afim	0,75 ponto por semestre
Atividade didática no magistério superior em área não afim	0,25 ponto por semestre
Atividades de iniciação científica e extensão	0,5 ponto por semestre
3. Experiência profissional (máximo 5,0 pontos)	
Estágio extracurricular em área hospitalar	0,75 ponto por semestre
Estágio extracurricular em outra área	0,5 ponto por semestre
Exercício como profissional farmacêutico em área afim	1,0 ponto por ano
Aprovação em concurso público na área de Farmácia (máximo de 1,0 ponto)	0,2 ponto por concurso
Exercício como profissional farmacêutico em outra área (máximo de 2 anos)	0,5 ponto por ano
Técnico em farmácia	0,25 ponto por ano
4. Publicações (máximo 2,0 pontos)	
Trabalho completo publicado em revista indexada	1,0 ponto por trabalho
Trabalho completo apresentado em congresso/ oral	0,7 ponto por trabalho
Trabalho completo apresentado em congresso/pôster	0,5 ponto por trabalho

Áreas afins: farmácia hospitalar, farmacologia, oncologia, saúde pública, gestão da assistência farmacêutica, assistência farmacêutica básica, saúde da família, vigilância sanitária, farmácias e drogarias.

Outras áreas: indústria, farmacotécnica, ciências básicas.

Bibliografia

Marie B

A bibliografia referente ao Edital 2019 está disponível na página eletrônica do curso: <http://gafar.sites.uff.br>

1. Walters D & Jones P. Value and value chains in healthcare: a quality management perspective. The TQM Magazine, 2001, 13 (5): 319-333.
2. Jenkins A & Eckel S F. Analyzing methods for improved management of workflow in an outpatient pharmacy setting. Am J Health-Syst Pharm, 2012, 69: 966-971. DOI 10.2146/ajhp110389
3. Costa K S; Goldbaum M; Guayata-Escolies R; Modamio P; Mariño E L; Tolsá J L S. Coordinación entre servicios farmacéuticos para una farmacoterapia integrada: el caso de Cataluña. Ciência e Saúde Coletiva, 2017, 22(8): 2595-2608. DOI: 10.1590/1413-81232017228.02232017
4. Costa K S; Tavares N U L; Júnior J M N; Mengue S S; Álvares J; Junior A A G; Acurcio F A; Soeiro O M. Pharmaceutical services in the primary health care of the Brazilian Unified Health System: advances and challenges. Revista de Saúde Pública, 2017, 51: 1s-5s. DOI: <https://doi.org/10.11606/S1518-8787.2017051007146>
5. Bjerkel P J; Vicente R P; Mulinari S; Johnell L; Merlo J. Overuse of methylphenidate: an analysis of Swedish pharmacy dispensing data. Clinical Epidemiology, 2018, 10: 1657–1665.
6. Nafradi L; Nakamoto K; Schulz P J. Is patient empowerment the key to promote adherence? A systematic review of the relationship between self-efficacy, health locus of control and medication adherence. Plos ONE, 2017, 12(10): 1-23. DOI: <https://doi.org/10.1371/journal.pone.0186458>

Edital – Seleção para o Doutorado – Turma 2019

O Programa de Pós-Graduação em Ciência Política (PPGCP) da Universidade Federal Fluminense torna pública a abertura do processo de seleção para a turma de 2019 do Doutorado. As inscrições, somente presenciais (pessoalmente ou por procuração), serão aceitas do dia **28 de janeiro de 2019 (segunda-feira) até o dia 08 de fevereiro de 2019 (sexta-feira)**.

Informações pormenorizadas a respeito da estrutura interna do PPGCP e suas Áreas de Concentração podem ser encontradas na página do Programa: <http://www.dcp.uff.br>

1 – Das vagas

Serão oferecidas até 10 (dez) vagas de doutorado para portadores de diploma de mestre, outorgado por Instituição de Ensino Superior e reconhecido pelo MEC. Dentro do total de 10 (dez) vagas, são reservadas: (a) uma vaga para estrangeiros não residentes no Brasil; (b) uma vaga para portadores de necessidades especiais ou para pessoas que pertençam a minorias étnicas (negros, pardos, ou indígenas), totalizando o percentual das vagas reservadas em 20% (vinte por cento) do número máximo das vagas oferecidas. As vagas referidas nos itens “a” e “b” acima, caso não sejam preenchidas, poderão ser destinadas aos demais candidatos, a critério da Banca Examinadora. **Não será obrigatório o preenchimento de todas as vagas.**

2 – Das inscrições

2.1. As inscrições **são somente presenciais** e devem ser feitas na secretaria do PPGCP no campus do Gragoatá da Universidade Federal Fluminense, Rua Professor Marcos Waldemar de Freitas Reis, s/n, Bloco O, Sala 210, São Domingos, Niterói, RJ, CEP 24210-201, telefone 21-2629-2857 de segunda a sexta-feira, das 08 às 11hs. O (a) candidato (a) deverá apresentar os documentos elencados na seção 2.4 deste Edital.

2.2. Inscrições com Procuração: A inscrição poderá ser feita através de um (a) procurador (a) e ser assinada de próprio punho pelo (a) candidato (a). O representante do (a) candidato (a) deverá apresentar documento de identificação e a documentação relacionada na seção 2.3 deste Edital.

2.3. Os documentos exigidos para a inscrição no processo seletivo do doutorado são:

a) Comprovante de pagamento da inscrição (instruções no Anexo I). Esta exigência não se aplica aos candidatos estrangeiros.

b) Duas fotos 3x4 coloridas.

c) Ficha de inscrição preenchida (Anexo II).

d) Fotocópia da carteira de identidade e do CPF do (a) candidato (a) ou do passaporte com visto legalmente requerido, no caso de candidato (a) estrangeiro (a).

e) Curriculum Vitae, no modelo Lattes, CNPq (<http://lattes.cnpq.br>).

f) Fotocópia frente e verso do diploma do curso de graduação emitido por Instituição de Ensino Superior e reconhecido pelo MEC.

g) Fotocópia frente e verso do diploma de mestrado emitido por Instituição de Ensino Superior e reconhecido pelo MEC.

g.1. Para os (as) candidatos (as) que ainda não possuem diploma de mestrado é necessária a apresentação de documento de Instituição de Ensino Superior, indicando a data da conclusão e a cópia

da ata da defesa.

g.2. O (a) candidato (a) que tiver a sua defesa de dissertação marcada para até 28 de fevereiro de 2019 poderá fazer inscrição para a prova do doutorado desde que apresente declaração de seu programa com a data prevista para a defesa. A matrícula não será deferida se a defesa não tiver ocorrido até 28 de fevereiro de 2019.

h) Cópia do histórico escolar do mestrado.

i) Cópia da dissertação de mestrado.

j) Cópia dos principais trabalhos publicados.

k) Proposta de Pesquisa que faça referência à sua adequação a uma das áreas do Programa e às temáticas a ela ligadas, conforme explicitado no item 3 deste edital. A proposta deverá ser apresentada em 3 (três) vias impressas e em versão digital (pendrive ou CD).

l) Para a prova de línguas estrangeiras, a solicitação de isenção da(s) prova(s) deve ser acompanhada de certificação de domínio dos idiomas, fornecida por instituição reconhecida.

m) Autodeclaração (Anexo III) – somente para os concorrentes à vaga destinada às minorias étnicas (negros, pardos e indígenas).

Observações:

Os(as) candidatos(as) devem apresentar as cópias dos diplomas e dos históricos escolares dos cursos realizados no exterior, com o visto consular brasileiro (caso de não brasileiros) e com tradução juramentada no Brasil (todos).

3 – Do Processo de Seleção e do Calendário

O processo seletivo será constituído das seguintes etapas obrigatórias, com o respectivo calendário:

(i) **Análise da proposta de pesquisa**, de caráter eliminatório, na qual o (a) candidato (a) deverá, em no máximo 15 (quinze) páginas, expor os objetivos, o referencial teórico, a metodologia e as principais referências bibliográficas. Deve ser explicitada na proposta de pesquisa, a vinculação com uma das áreas e uma das linhas de pesquisa abaixo:

Área I: Teoria Política e Interpretações do Brasil

1. Fundações da Teoria Política

2. Interpretações do Brasil

3. Poder, Subjetividade e Mudança Política

Área II: Estado e Sociedade

1. Políticas Públicas, desenvolvimento e sustentabilidade

2. Participação, controle democrático e cidadania no mundo contemporâneo

3. Empresa, Sociedade e Política em uma era de transformação

A nota mínima para a aprovação nesta etapa é 7,0 (sete) numa escala de 0,0 a 10,0. A análise da proposta de pesquisa tem **peso quatro (4)** na nota final.

(ii) A análise da proposta de pesquisa será realizada pela Banca Examinadora nos dias 11 e 12 de fevereiro de 2019. O resultado desta primeira etapa será divulgado até as 18:00 horas do dia 12 de

fevereiro de 2019, no mural da Secretaria do PPGCP. O período de interposição de recurso, relativo ao resultado desta etapa será das 9:00 horas às 12:00 horas do dia 13 de fevereiro, na secretaria do PPGCP. A Banca Examinadora divulgará o resultado dos recursos desta etapa até as 18:00 horas do dia 13 de fevereiro de 2019.

(iii) **Prova de Proficiência em duas Línguas Estrangeiras, com peso 2 (dois)**, com caráter eliminatório, para os candidatos habilitados na etapa anterior. O (a) candidato (a) não poderá fazer uso de notebooks, telefones celulares e qualquer outro equipamento que permita o acesso à internet durante a prova. A Prova do idioma INGLÊS é obrigatória e o candidato pode escolher, para realizar a segunda prova, os idiomas FRANCÊS ou ESPANHOL. O(a) candidato(a) cuja solicitação de isenção de prova tiver sido aceita pela banca estará dispensado de realizar a prova do referido idioma. Só está isento(a) desta etapa quem obtiver isenção dos dois idiomas, do inglês e do francês ou espanhol. As duas provas de idioma serão realizadas no dia 18 de fevereiro de 2019, das 10:00 horas às 12:00 horas. Cada prova durará uma hora. A prova consistirá em interpretação de texto em inglês e em francês ou espanhol, a depender da escolha do candidato, sendo autorizada a consulta a dicionários impressos. A nota mínima para a aprovação nesta etapa é 7,0 (sete) numa escala de 0,0 a 10,0. A divulgação dos resultados será feita até as 18:00 horas do dia 18 de fevereiro, no quadro de avisos da secretaria do PPGCP. O período de interposição de recurso, relativo ao resultado desta etapa será das 9:00 horas às 12:00 horas do dia 19 de fevereiro, na secretaria do PPGCP. Ainda no dia 19 de fevereiro de 2019 até as 18:00 horas, será divulgado o resultado dos recursos desta etapa. No mesmo local e data será afixado anúncio do horário para a Arguição Oral dos (as) candidatos (as).

(iv) **Arguição Oral** dos candidatos finalistas ocorrerá no dia 20 de fevereiro de 2019, entre 9:00 e 19:00 horas, e no dia 21 de fevereiro, entre as 9:00 e 16:00 horas, a partir de uma lista organizada por ordem alfabética de nomes. A nota mínima para a aprovação nesta etapa é 7,0 (sete), em uma escala de 0,0 a 10,0. A Arguição Oral é referente à adequação da proposta de pesquisa às áreas e temáticas especificadas acima e tem peso quatro (4) na nota final. Esta arguição consistirá na realização de perguntas objetivas relativas à “proposta de pesquisa” de cada candidato (a). A divulgação dos resultados será feita no dia 21 de fevereiro de 2019, até às 19:00 horas. O período de interposição de recurso relativo ao resultado desta etapa será das 9:00 horas às 12:00 horas do dia 22 de fevereiro, na secretaria do PPGCP. Ainda no dia 22 de fevereiro de 2019, até as 18:00 horas, será divulgado o resultado dos recursos desta etapa.

(v) Divulgação da lista final de aprovados no dia 25 de fevereiro de 2019 às 12:00 horas, no quadro de avisos da secretaria do PPGCP. Entre as 12:30 e as 16:00 horas do dia 25 de fevereiro estará aberto o período de interposição de recurso relativo ao resultado desta última etapa. Em 26 de fevereiro, às 10:00 horas, haverá a divulgação do resultado da avaliação dos recursos.

(vi) Divulgação do resultado final definitivo do processo de seleção, após análise dos recursos: dia 26 de fevereiro de 2019 após as 12:00 horas.

A Prova de Proficiência em Línguas Estrangeiras e a Arguição Oral serão realizadas no Instituto de Ciências Humanas e Filosofia (Blocos “N”, “O” e “P”), Campus do Gragoatá, Niterói, em salas a serem divulgadas na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciência Política (bloco “O”, sala 210).

4 – Da matrícula

O direito à matrícula no Doutorado em Ciência Política do PPGCP em 2019 é reservado aos alunos aprovados em todas as fases da seleção.

Apenas em caráter excepcional, será aceita a declaração de conclusão do curso de mestrado acrescida da cópia da ata de defesa, mas sem alterar a exigência quanto aos demais documentos. A não apresentação do diploma de mestrado em 12 meses, emitido por Instituição de Ensino Superior e reconhecido pelo MEC, poderá implicar em desligamento do aluno do programa.

5 – Das disposições Finais

5.1 - Os (as) candidatos (as) não aprovados (as) terão 30 (trinta) dias, a partir da data de divulgação da lista de aprovados, para retirar seus documentos. Findo esse prazo, eles serão inutilizados.

5.2 - Na hipótese de haver desistências por ocasião da matrícula no Doutorado, os (as) candidatos (as) aprovados (as) e selecionados (as) acima do número previsto de vagas, poderão, a critério da Banca Examinadora, ser chamados (as) a se matricularem no Doutorado, obedecendo-se nesse caso à ordem de classificação no processo seletivo.

5.3 - A aprovação na seleção não garantirá a obtenção de bolsa de estudo, a qual dependerá das cotas recebidas pelo Programa, das agências financiadoras, das normas dessas agências financiadoras e das regras do próprio Programa e de sua Comissão de Bolsas.

5.4 - A Banca Examinadora é soberana quanto à aplicação dos critérios de avaliação do processo de seleção que foram previamente definidos pelo Colegiado do Programa.

5.5 - O concurso de seleção chegará ao seu término após a divulgação dos resultados finais, quando se dará a conhecer a relação dos candidatos (as) aprovados (as), conforme estabelecido no item 3 do presente Edital.

5.6 - Os casos omissos no presente edital serão resolvidos pela Banca Examinadora, ad referendum do Colegiado do Programa de Pós-graduação em Ciência Política.

6 – Banca Examinadora

A Banca Examinadora responsável pela seleção da turma de doutorado do PPGCP de 2019 será composta pelos seguintes professores:

MARCUS IANONI (Presidente)

CARLOS HENRIQUE AGUIAR SERRA

ROBERTA RODRIGUES MARQUES DA SILVA

ARI DE ABREU SILVA (Suplente)

MARCUS IANONI
Coordenador do PPGCP
#####

ANEXO I: Instruções para o Pagamento da Inscrição

a) Acessar o site do Tesouro para preenchimento e impressão da GRU
http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp

Unidade Gestora: 153056

Gestão: 15227

Código: 28.832-2

Descrição do Recolhimento: Serviços Educacionais

Nº de Referência: 0250.158.460

Nome:

CPF:

Valor Principal: R\$ 120,00

Valor Total: R\$ 120,00

b) Depois de preencher, clicar em “Emitir GRU Simples” e imprimir guia para pagamento no banco.

MARCUS IANONI
Coordenador do PPGCP
#####

ANEXO II: Ficha de Inscrição

UFF – UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
ICHF/PPGCP
Coordenação de Pós-Graduação em Ciência Política No

SELEÇÃO PARA O CURSO DE DOUTORADO EM CIÊNCIA POLÍTICA – PPGCP - 2019
FICHA DE INSCRIÇÃO

NOME: _____

PORTADOR DE NECESSIDADE ESPECIAL?: _____ QUAL?: _____

DATA DE NASCIMENTO: _____ / _____ / _____ Local nascimento -----

I – ENDEREÇO RESIDENCIAL:

RUA: _____

BAIRRO: _____ CIDADE: _____ UF: _____

CEP: _____ TEL: _____ Celular _____

E-MAIL: _____

II – ENDEREÇO DO TRABALHO

LOCAL: _____

RUA: _____

BAIRRO: _____ CIDADE: _____ UF: _____

CEP: _____ TEL: _____

E-MAIL: _____

IDENTIDADE: _____ ÓRGÃO _____ UF: _____

NATURALIDADE _____

NACIONALIDADE _____ ESTADO CIVIL: _____

CPF: _____

Prova de Segunda Língua Estrangeira (o inglês é obrigatório):

() Francês () Espanhol

Solicitação de Isenção

() Inglês () Francês () Espanhol

Documentos anexados: _____

Pretende concorrer à bolsa durante o Curso?

() Sim () Não

Concorre a vaga para alunos(as) estrangeiros(as) não residentes no país?

() Sim () Não

Concorre a vaga para minorias étnicas (negros, pardos ou indígenas)?

() Sim

() Não

Concorre a vaga para deficiente físico?

(...) Sim

() Não

Declaro, para os devidos fins, que as informações acima são verdadeiras e que tomei conhecimento das condições estabelecidas no EDITAL do concurso de seleção, estando de acordo com as mesmas.

Niterói: _____

Assinatura: _____

MARCUS IANONI
Coordenador do PPGCP
#####

ANEXO III: Autodeclaração

Eu, _____, inscrito(a) no CPF sob nº _____, documento de identidade nº _____, emitido em: ____/____/____, pelo: _____, DECLARO que sou cidadão(ã) afrodescendente ou indígena descendente, nos termos da legislação em vigor, identificando-me como de cor _____ (negra, parda, ou indígena), pertencente à raça/etnia negra/indígena, e DECLARO que desejo me inscrever para concorrer à vaga destinadas ao sistema de cotas para candidato(a)s, nos termos estabelecidos no processo de seleção para ingresso no curso de mestrado acadêmico em Ciência Política no 1º período letivo de 2019, do Programa de Pós-graduação em Ciência Política (PPGCP), do Instituto de Ciências Humanas e Filosofia, da Universidade Federal Fluminense. DECLARO, ainda, que as informações prestadas nesta autodeclaração são de minha inteira responsabilidade, estando ciente de que, não correspondendo à verdade dos fatos, implicarão na minha eliminação do concurso ou ficarei sujeito à anulação de minha admissão ao serviço público, em caso de já haver sido nomeado(a), e à instauração do correspondente processo criminal por falsidade, conforme o artigo 299 do Código Penal. DECLARO, por fim, conhecer e aceitar todas as regras estabelecidas no Edital do Processo Seletivo 2019 do PPGCP, de seleção de candidatos, e DECLARO concordar com a divulgação de minha condição de optante pelo sistema de cotas.

Niterói (RJ), _____ de _____ de 2019.

Assinatura do(a) candidato(a)

MARCUS IANONI
Coordenador do PPGCP
#####

**Edital nº 03/2018 - Processo Seletivo de fluxo contínuo do Curso de
Doutorado em Ciências do Cuidado em Saúde – TURMA 2019****1. Abertura**

1.1 – A Universidade Federal Fluminense torna público, para conhecimento dos interessados, que as inscrições para o Processo Seletivo do Curso de Doutorado em Ciências do Cuidado em Saúde, fluxo contínuo, estarão abertas no período de 31 de janeiro de 2019 a 31 de julho de 2019 para ingresso no primeiro período letivo subsequente a aprovação.

1.2 - O Programa de Doutorado em Ciências do Cuidado em Saúde tem como Área de Concentração a Complexidade do Cuidado em Enfermagem e Saúde e duas linhas de pesquisas, a saber:

1.2.1 - O cuidado no contexto sociocultural.

1.2.2 - Cuidados clínicos.

2 – Vagas

2.1 - Serão oferecidas 26 (vinte e seis) vagas para o curso de doutorado, correspondentes às oferecidas pelos professores orientadores. Dessas vagas, 21 (vinte e uma) serão destinadas a candidatos brasileiros e 5 (cinco) serão destinadas a candidatos estrangeiros. Caso não sejam preenchidas as vagas destinadas aos candidatos estrangeiros, as mesmas serão remanejadas para candidatos de nacionalidade brasileira, desde que tenham sido aprovados no Processo de seleção, obedecendo aos critérios classificatórios. De acordo com a Resolução nº 18/2002 do CEP-UFF, exige-se do candidato estrangeiro, apresentação do diploma de mestrado e do histórico escolar do curso de mestrado, ambos com autenticação do Consulado Brasileiro no país onde foram expedidos e acompanhados de tradução juramentada.

2.2 – As vagas para o curso de doutorado serão assim distribuídas: 60% do total, destinadas a candidatos enfermeiros e 40% do total destinadas aos demais candidatos de áreas afins. Caso as vagas destinadas a candidatos de áreas afins não sejam preenchidas, as mesmas serão remanejadas para candidatos enfermeiros aprovados no Processo Seletivo, obedecendo aos critérios classificatórios.

2.3 – O preenchimento das vagas atenderá aos seguintes critérios:

2.3.1 – vaga(s) oferecida(s) pelo orientador, de acordo com o quadro do item 2.6;

2.3.2 – candidato com maior pontuação para a vaga do orientador.

2.4 - Não haverá remanejamento de vaga ociosa para outro orientador e nem remanejamento de um candidato habilitado e não classificado para outro orientador com vaga ociosa. Por exemplo, se um aluno for aprovado para seu orientador de escolha, mas não for classificado devido à vaga ter sido preenchida, ele não poderá ser remanejado para vaga ociosa de outro orientador.

2.5 - A Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação em Ciências do Cuidado em Saúde reserva-se o direito de não preencher o total de vagas oferecidas, caso os candidatos não apresentem os requisitos necessários, de acordo com os critérios estabelecidos.

2.6 – Relação dos docentes orientadores e número de vagas:

DOCENTES	VAGAS
Alessandra Conceição Leite Funchal Camacho	1
Bárbara Pompeu Christovam	1
Beatriz Guitton Renaud Baptista de Oliveira	1
Claudia Mara de Melo Tavares	1

Dayse Mary da Silva Correia	1
Donizete Vago Daher	2
Eliane Ramos Pereira	2
Enéas Rangel Teixeira	1
Fátima Helena do Espírito Santo	2
Geilsa Soraia Cavalcanti Valente	1
Jonas Lírio Gurgel	2
Mauro Leonardo Salvador Caldeira dos Santos	1
Patrícia dos Santos Claro Fuly	1
Rose Mary Costa Rosa Andrade Silva	2
Rosimere Ferreira Santana	1
Selma Petra Chaves Sá	1
Valdecyr Herdy Alves	2
Vera Maria Sabóia	1
Zenith Rosa Silvino	2
TOTAL	26

3 - Qualificações específicas dos candidatos

3.1 Trata-se de um Processo Seletivo, destinado aos candidatos inscritos, respeitando as etapas da seleção explicitadas neste Edital.

3.2 O candidato precisa ter concluído o curso de Mestrado em Instituição de Ensino Superior oficial ou reconhecida pelo Conselho Nacional de Educação.

3.3 Títulos obtidos no exterior deverão obedecer à Resolução 18/2002 do Conselho de Ensino e Pesquisa da Universidade Federal Fluminense - CEP/UFF.

3.4 Podem se inscrever enfermeiros e outros profissionais com projetos afins à área das Ciências do Cuidado em Saúde.

3.5 Apresentar a documentação discriminada neste Edital de Seleção dos candidatos ao Curso.

3.6 Estar habilitado a cumprir as exigências específicas do Programa, explicitadas neste Edital e no Regimento do Programa.

3.7 Realizar exame de seleção e atender aos critérios de classificação explicitados neste Edital de Seleção de Candidatos ao Curso.

4. Inscrição

4.1 A inscrição será realizada na Secretaria da Pós-Graduação em Ciências do Cuidado em Saúde da Escola de Enfermagem Aurora de Afonso Costa, 31 de janeiro de 2019 a 31 de julho de 2019, no horário das 10 às 16 horas, mediante apresentação da documentação e comprovante de pagamento da taxa de inscrição.

4.2 Local: Rua Dr. Celestino 74 – Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciências do Cuidado em Saúde da Escola de Enfermagem - Niterói - RJ – CEP: 24020-091. E-mail: paccs@enf.uff.br Site: <http://www.eaac.uff.br/pos-graduacao/stricto/maccs/> Telefone: (21) 2629-9484 e 2629-9486;

4.3 O candidato deverá no ato da inscrição, apresentar a seguinte documentação:

a) Formulário de inscrição preenchido e assinado (anexo I);

- b) Uma cópia legível da carteira de identidade e do CPF; ou para candidato estrangeiro, passaporte;
- c) Duas fotografias 3x4 recentes;
- d) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) a ser depositado pela Guia de Recolhimento da União (GRU) https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp; conforme o procedimento descrito no anexo II:
- e) Uma cópia autenticada do diploma ou original da declaração de conclusão de curso de Mestrado, reconhecido por órgão competente do Ministério da Educação do ano corrente – 2019; na declaração de conclusão deve constar que o diploma encontra-se em trâmite e que o candidato não apresenta pendências no Programa;
- f) Cópia do histórico escolar do curso de Mestrado. Títulos obtidos no exterior deverão obedecer à Resolução 18/2002 do CEP/UFF;
- g) Currículo vitae segundo a Plataforma Lattes do CNPq, disponível em <http://lattes.cnpq.br/index.htm>, em três cópias impressas, que devem ser assinadas e datadas; as cópias dos documentos de comprovação do currículo vitae deverão ser apresentadas em uma única via numeradas de acordo com os itens registrados no currículo e encadernadas; somente serão considerados os itens comprovados na documentação anexada;
- h) O candidato deverá apresentar comprovante de publicação ou de aprovação para publicação (prelo) em uma das seguintes opções: 1ª - dois artigos em periódico qualis B2 2ª - um artigo em periódico qualis B2 e um capítulo de livro com comitê editorial e ISBN; 3ª - um artigo de qualis B1 ou superior; o qualis do periódico deve atender a área de conhecimento do candidato <http://capes.gov.br/avaliacao/qualis> - nos últimos cinco anos, a contar da data de inscrição; para o candidato estrangeiro será exigido o fator de impacto de cada publicação, considerando o fator igual a 0,23 ou superior;
- i) Comprovante de participação em grupo de pesquisa ou carta de recomendação de um pesquisador.
- j) Declaração de disponibilidade e dedicação do candidato às atividades do Programa, descritas no formulário próprio (anexo VII);
- l) Carta de aceite do candidato assinada por um orientador credenciado pelo Programa Ciências do Cuidado em Saúde, curso de Doutorado, seguindo o modelo do Programa (anexo III); Não serão aceitas cartas de mais de um orientador;
- m) Comprovante de proficiência em língua estrangeira (inglês ou francês), em papel timbrado e assinado de Instituição Pública oficial ou Instituição de língua estrangeira que confere certificação, com período de validade de 2 anos, a contar da data de inscrição.
- n) Projeto de pesquisa em 03 (três) cópias, com indicação na folha de rosto da opção por uma das linhas de pesquisa e nome do possível orientador, contendo no máximo 20 laudas, incluindo folha de rosto, cronograma e referências bibliográficas, apresentado em fonte Times New Roman, tamanho 12, espaçamento entre linhas 1,5 (modelo no Edital – anexo IV). As cópias do projeto devem ser assinadas e datadas pelo candidato;
- o) Todo o material deve estar organizado numa pasta ofício 40 mm de cor amarela, com etiqueta de identificação do candidato;

4.4 Os candidatos residentes em outros estados da Federação poderão realizar a inscrição na modalidade não presencial, desde que apresentem toda documentação exigida no item 4, deste edital.

4.4.1 O envio de toda documentação exigida através da Empresa de Correios e Telégrafos, por meio de carta registrada ou Sedex, deverá observar como postagem máxima o último dia de inscrição.

4.6 Os candidatos não habilitados terão o prazo de 30 (trinta) dias, após o resultado final para retirada do material entregue, a partir de então o material será picotado e encaminhado para coleta seletiva de lixo;

4.7 Em hipótese alguma haverá devolução da taxa de inscrição;

4.8 A Comissão do processo seletivo homologará as inscrições após a verificação da documentação apresentada, no prazo de 10 dias úteis.

5. Etapas da seleção

5.1 O preenchimento das vagas dar-se-á mediante processo que abrangerá as seguintes etapas:

- a) Avaliação do Currículo Vitae;
- b) Avaliação e arguição do Projeto de Pesquisa.

6. Cronograma da Seleção

6.1 Para admissão no Curso, os candidatos cujas inscrições foram homologadas, deverão se submeter ao exame de seleção, a ser realizado em duas etapas:

1ª Etapa - Avaliação do Currículo Vitae pela Banca Examinadora.

2ª Etapa – Arguição do candidato sobre o Projeto de Pesquisa pela Banca Examinadora, agendada para até 60 dias após a homologação da inscrição.

6.2 Após o cumprimento das etapas da seleção será procedida a classificação dos candidatos de acordo com o número de vagas de cada professor orientador, considerando a média final e o número de vagas estabelecidas nesse Edital

6.3 A nota mínima para habilitação no processo seletivo é 6,0 (seis).

6.4 O candidato pode ser habilitado e não classificado, de acordo com a disponibilidade de vaga(s) do professor orientador.

7. Matrícula

7.1 – Para ser matriculado no Curso de Doutorado, o candidato deverá ter sido aprovado e classificado no Processo Seletivo.

7.2 – A matrícula do aluno no Programa deverá ser realizada em até 60 dias após a homologação do resultado final. Os candidatos que não comparecerem neste período serão desclassificados do Processo Seletivo.

7.3 – É obrigatória a inscrição em disciplinas no primeiro período letivo subsequente à matrícula, sendo vetado o trancamento de matrícula e o cancelamento total das disciplinas, nas quais o aluno se inscreveu, no período imediato à aprovação.

7.4 – O candidato que não realizar a matrícula no prazo será considerado como desistente do Processo Seletivo.

8. Considerações gerais

8.1 Os resultados da homologação e das etapas desse Processo Seletivo serão assinados e, oficialmente divulgados em papel timbrado a serem afixados no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa de Ciências do Cuidado em Saúde. O endereço do local da divulgação é o mesmo localizado no subitem 4.2 referente à inscrição, item 4.0.

8.2 Cabe ao candidato recurso do processo seletivo, desde que este seja apresentado em formulário próprio do Programa e entregue à secretaria do mesmo, em até 24 (vinte e quatro) horas após a divulgação oficial do resultado.

8.3 Em caso de empate, a ordem de classificação dos candidatos será definida levando em consideração o Currículo Vitae e, persistindo o empate, será classificado o candidato com maior idade.

8.4 Após a realização da matrícula a vaga do orientador será imediatamente preenchida, não havendo lista classificatória de candidatos a espera de vagas por reclassificação.

8.5 A concessão de bolsa depende da disponibilidade dos órgãos de fomento e dos critérios estabelecidos pelo Colegiado do Programa. O ingresso no Programa não garante aquisição de bolsa de doutorado.

8.6 A seleção será realizada no 6º andar da Escola de Enfermagem Aurora de Afonso Costa da UFF, ou em outras salas dessa Escola, quando for necessário, conforme divulgação no quadro de avisos da Secretaria do Programa.

8.7 O candidato que não comparecer a qualquer uma das etapas de Seleção descritas nesse Edital, estará eliminado do Processo Seletivo ao Curso de Doutorado em Ciências do Cuidado em Saúde.

8.8 Ao se matriculado no programa o candidato se compromete em aceitar: as normas da UFF, o Regimento do Programa; as decisões do colegiado quanto às atividades pedagógicas; os prazos para defesas e qualificações; publicações com o orientador e realizações das demais atividades acadêmicas inerentes ao Curso de Doutorado.

8.9 Os casos omissos serão tratados pela Comissão do processo seletivo do doutorado.

Deliberado no Colegiado em reunião do dia 11 de dezembro de 2018.

BEATRIZ GUITTON R. BAPTISTA DE OLIVEIRA
Coordenadora do Programa Acadêmico em Ciências do Cuidado em Saúde da EEAAC
#####

VERA MARIA SABÓIA
Subcoordenadora do Programa Acadêmico em Ciências do Cuidado em Saúde da EEAAC
#####



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
ESCOLA DE ENFERMAGEM AURORA AFONSO COSTA - EEAAC
COORDENAÇÃO GERAL DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM
PROGRAMA ACADÊMICO EM CIÊNCIAS DO CUIDADO EM SAÚDE - PACCS



ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA O PROCESSO SELETIVO DO DOUTORADO ACADÊMICO - ANO 2019

DIGITAR OS DADOS DO PREENCHER COM LETRA DE IMPRENSA

INSCRIÇÃO N.º _____

Área de Concentração	A Complexidade do Cuidado em Enfermagem e Saúde
Linha de Pesquisa	<input checked="" type="checkbox"/> O cuidado no contexto sociocultural <input type="checkbox"/> Cuidados clínicos
Opção de Orientador	Nome do docente:

Opção De Prova De Proficiência Em Língua Estrangeira	
<input type="checkbox"/> Inglês	<input type="checkbox"/> Francês

Anexar o comprovante de aprovação de proficiência em inglês ou francês com validade de 02 anos, em papel timbrado e original da instituição onde realizou a prova.

Dados Pessoais	Nome completo:		
	Sexo: <input type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/> M	Data de nascimento:	
	Estado civil:	Naturalidade:	
	Pai:		
	Mãe:		
	Conselho Regional:	Emissão:	CPF:
	RG:	Estado/Órgão:	Emissão:

Endereço	Rua:		
	Bairro:	Cidade:	Estado:
	CEP:	Telefone: ()	
	Fax:	Celular: ()	
	E-mail:		

Formação	Nível	Nome do Curso	Instituição	Período
	Graduação			
Pós-Graduação				

Atividade Profissional	Atividade atual/Cargo:
	Instituição:
	Endereço/telefone de contato:

Declaração	Declaro, <u>00</u> os devidos fins, que tome conhecimento das condições estabelecidas no Edital do concurso de seleção e estou de acordo com as mesmas.
	Niterói, ____/____/____
	Assinatura

PACCS/UFF INSCRIÇÃO N.º _____	
Recebi a inscrição de _____ para o Doutorado Acadêmico em Ciências do Cuidado em Saúde da EEAAC/UFF, com documentos entregues para serem conferidos no processo seletivo.	
Niterói, ____ de ____ de 201__.	
Assinatura do Secretário:	

**ANEXO II – INSTRUÇÕES PARA EMISSÃO DA GUIA DE RECOLHIMENTO PARA
PAGAMENTO DE INSCRIÇÃO**

**INSTRUÇÕES PARA PREENCHIMENTO DA
GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO**

1. Acessar o site e inserir os seguintes dados:

https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp

a) Unidade Favorecida: 153056

b) Gestão: 15227

c) Código: 28830-6 Serviços Administrativos

d) Número de Referência: 0250158643

e) Competência: ___/201__ (mês e ano em que for prestar o processo seletivo)

f) Nome:

g) CPF:

h) Vencimento: (data do pagamento)

i) Valor Principal: R\$ 350,00

a) Valor Total: R\$ 350,00

2. Depois de preencher, clicar em "Emitir GRU Simples" e imprimir a guia para pagamento no Banco do Brasil.

**ANEXO III – CARTA DE ACEITE**

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
ESCOLA DE ENFERMAGEM AURORA AFONSO COSTA - EEAAC
COORDENAÇÃO GERAL DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM
PROGRAMA ACADÊMICO EM CIÊNCIAS DO CUIDADO EM SAÚDE - PACCS

**CARTA DE ACEITE PARA O PROCESSO SELETIVO DO DOUTORADO ACADÊMICO
TURMA 2019**

Niterói, ____ de _____ de 201__.

Eu, Prof.(a)Dr.(a) _____, declaro meu interesse e disponibilidade em orientar o(a) candidato(a) _____, CPF nº _____ para concorrer ao Processo Seletivo de Fluxo Contínuo Turma 2019, do Curso de Doutorado em Ciências do Cuidado em Saúde.

Ressalto que:

- o candidato apresenta condições intelectuais para desenvolver estudos avançados em nível de Doutorado;
- se o referido candidato for aprovado e classificado para a minha vaga, terei disponibilidade para orientá-lo;
- tenho ciência dos critérios publicados no edital do Doutorado.

Atenciosamente,

Assinatura

A carta de recomendação não garante a aprovação do candidato no processo seletivo

ANEXO IV - MODELO DO ROTEIRO DO PROJETO DE PESQUISA
(No máximo 20 laudas)**TÍTULO****LINHA DE PESQUISA – Marcar com um X a opção pela linha** O cuidado no contexto sociocultural Cuidados clínicos**RESUMO** (Até 200 palavras)**4.1 – INTRODUÇÃO**

- Apresentação do tema de pesquisa
- Delimitação do problema de pesquisa
- Justificativa
- Objetivo(s)
- Referencial Teórico

4.2 - MÉTODOS E TÉCNICAS

- Tipo de estudo
- Campo de pesquisa
- Técnica de coleta de dados
- Tratamento e análise dos dados

4.3. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS**4.4. CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES**

Obs.: O Projeto deve estar de acordo com a [ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas](#) - da Universidade Federal Fluminense.

5 - CRITÉRIOS PARA APRESENTAÇÃO DO PROJETO:

Qualidade do material apresentado; Comunicação; Expressão e interação; Apropriação do assunto; Clareza das ideias; Objetividade, Capacidade de análise e síntese; Argumentação das respostas; Tempo da apresentação.

ANEXO V – ROTEIRO DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
ESCOLA DE ENFERMAGEM AURORA DE AFONSO COSTA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DO CUIDADO EM SAÚDE
DOUTORADO ACADÊMICO EM CIÊNCIAS DO CUIDADO EM SAÚDE

ROTEIRO DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES

CANDIDATO(A):

DATA: ___/___/___

QUESITOS	Valor	Pontuação	Média Final
1. FORMAÇÃO ACADÊMICA/TITULAÇÃO	Máximo 0,5		
Especialização ou Residência	0,5		
2. FORMAÇÃO COMPLEMENTAR	Máximo 0,5		
Até 30 horas (0,1 por curso)	0,2		
Acima de 30 horas (Até 0,5)	0,3		
3. ATUAÇÃO PROFISSIONAL (0,2 por ano)	Máximo 2,5		
Atividade de assistência	2,0		
Atividade de ensino	2,0		
Atividade de pesquisa, bolsa de pesquisador ou técnica	1,0		
Atividades administrativas	1,0		
Atividades de extensão	1,0		
4. ATUAÇÃO ACADÊMICA (0,2 por ano)	Máximo 1,0		
Bolsa de Pesquisa IC / IT			
Bolsa de Extensão			
Bolsa de Monitoria			
Programa Altos Estudos			
Estágio não curricular			
Outras Bolsas (Desenvolvimento acadêmico; PIBID; PET saúde; programa de mobilidade Internacional)			
5. PRODUÇÃO CIENTÍFICA	Máximo 4,0		
Artigos completos publicados em periódicos e ou aceitos			
A1 (2,0 por cada produção)	4,0		
A2 (1,5 por cada produção)	3,0		
B1 (1,25 por cada produção)	3,0		
B2 (1,0 por cada produção)	2,0		
B3(0,5 por cada produção)	1,5		
B4 e B5(0,3 por cada produção)	0,9		
Autoria de livro publicado ou edições com ISSN e conselho editorial (1,0 por cada produção)	2,0		
Organização de livro ou edições com ISSN e conselho editorial (0,5 por cada produção)	1,0		
Capítulos de livros publicados com ISSN e conselho editorial (1,0 por cada produção)	2,0		
Textos em jornais de notícias/revistas/ (0,3 por cada produção)	0,9		
Trabalhos completos publicados em anais de congressos (0,5 por cada produção)	1,5		
Resumos expandidos publicados em anais (máximo 4)	0,8		
Resumos publicados em anais de congressos (máximo 4)	0,4		
Apresentações de Trabalho (máximo 4)	0,3		
Participação em Comissão Organizadora de eventos científicos (0,1 por cada)	0,3		
Orientação de trabalho de conclusão de curso (Máximo 4)	0,4		
Participação em bancas de trabalho de conclusão (Máximo 4)	0,4		
Prêmios e Titulação Acadêmica (0,1 por cada)	0,5		
Participação em Núcleo de Pesquisa	0,5		
6. PRODUÇÃO TÉCNICA (0,2 por item)	Máximo 1,5		
Processos ou técnicas / Trabalhos técnicos / Demais produções Técnicas (Máximo 4)	1,0		
Nota prévia e ou editorial em revista (máximo 4)	1,0		
Demais tipos de produção técnica: cartilhas, manuais, folhetos, protocolos. (Máximo 4)	1,0		
Produção artística e cultural vinculada a campo da saúde (Máximo 2)	0,5		
	TOTAL		

BANCA	NOME: _____ /ASS: _____
	NOME: _____ /ASS: _____
	NOME: _____ /ASS: _____

ANEXO VI - ROTEIRO DE AVALIAÇÃO DA APRESENTAÇÃO DO PLANO DE PESQUISA



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
 ESCOLA DE ENFERMAGEM AURORA DE AFONSO COSTA
 PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DO CUIDADO EM SAÚDE
 DOUTORADO ACADÊMICO EM CIÊNCIAS DO CUIDADO EM SAÚDE

CANDIDATO (A):

DATA: ____/____/____.

TÍTULO DO PROJETO:

RECURSOS DIDÁTICOS E HABILIDADES PEDAGÓGICAS – 4,0 pontos			
ITENS DE AVALIAÇÃO/PONTUAÇÃO	AVALIADOR 1	AVALIADOR 2	AVALIADOR 3
Comunicação e interação - (0,5)			
Objetividade, capacidade de análise e síntese - (1,0)			
Qualidade do material apresentado - (0,25)			
Defesa da proposta - (1,0)			
Argumentação nas respostas - (1,0)			
Tempo da apresentação - (0,25)			
CONTEÚDO DO PROJETO – 6,0 pontos			
INTRODUÇÃO - apresentação do tema, delimitação do problema de pesquisa, justificativa e objetivo. Referencial teórico - (1,5)			
MÉTODOS E TÉCNICAS - Tipo de estudo, campo de pesquisa, coleta, tratamento e análise dos dados - (2,5)			
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS (Adequadas ao tema e atualizadas) A normatização adotada é ABNT – (0,5)			
CRONOGRAMA - (0,5)			
Relevância e aderência ao grupo de pesquisa indicado - (0,5)			
Qualidade e clareza da redação e coerência interna do texto - (0,5)			
TOTAL			

BANCA	NOME: _____	/ASS: _____
	NOME: _____	/ASS: _____
	NOME: _____	/ASS: _____

ANEXO VII – DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
ESCOLA DE ENFERMAGEM AURORA AFONSO COSTA - EEAAC
COORDENAÇÃO GERAL DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM
PROGRAMA ACADÊMICO EM CIÊNCIAS DO CUIDADO EM SAÚDE - PACCS



**DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE PARA O DOUTORADO ACADÊMICO - TURMA
2019.**

À Coordenação do Programa Acadêmico Ciências do Cuidado em Saúde da Escola de Enfermagem
Aurora de Afonso Costa,

Eu, _____ declaro ter
disponibilidade para cumprir a carga horária exigida pelo PACCS, como disposto no item 4.3 letra h no
Edital do referido concurso.

Niterói, ____ de _____ de _____.

ASSINATURA:

CANDIDATO

SECRETÁRIA

EDITAL DE SELEÇÃO PARA O DOUTORADO EM ESTUDOS ESTRATÉGICOS**TURMA 2019 [RETIFICADO]**

A Universidade Federal Fluminense (UFF) torna público que estarão abertas as inscrições para as provas de seleção para a Turma de 2019 do Curso de Doutorado em Estudos Estratégicos do “Programa de Pós-graduação em Estudos Estratégicos da Defesa e da Segurança”, PPGEST, de 02/01/2019 a 17/01/2019. Conforme detalhado adiante, no item 6.1 deste Edital, as provas começarão no dia 04/02/2019 e a divulgação da lista final de aprovados será dada a público no dia 01/03/2019, às 12h00, no mural da secretaria do PPGEST. Esse Edital, retificado, substitui o anteriormente divulgado em 03/12/2018.

1 - Dos documentos necessários para inscrição

1.1 – Ficha de inscrição devidamente preenchida pelo(a) candidato(a) (Anexo I deste Edital)

1.2 - Fotocópia em duas vias da carteira de identidade e do CPF do(a) candidato(a) ou, se estrangeiro, do passaporte;

1.3- Fotocópia do histórico escolar da graduação (em duas vias)

1.4 – Fotocópia do diploma do curso de graduação devidamente reconhecido pelo MEC (em 2 vias).

1.5- Fotocópia do diploma do curso de mestrado devidamente reconhecido pelo MEC (em 2 vias).

1.5.1 - No caso de o(a) interessado(a) ainda não possuir ainda o diploma de mestrado, poderá apresentar – e apenas para efeito de inscrição no Exame de Seleção – ATA da Defesa (em 2 vias). Este documento não assegura o direito de matrícula e por isso, caso aprovado(a), o(a) candidato(a) terá que apresentar seu diploma de mestrado no ato da matrícula sob pena de desclassificação.

1.5.2 - Títulos obtidos no exterior deverão atender à Resolução n.º 18/2002 do Conselho de Ensino e Pesquisa da UFF que dispõe sobre a aceitação de títulos obtidos no exterior para fins de continuidade de estudos nesta universidade.

1.6- Candidatos(as) Mestres por outros Programas de Pós-Graduação que não o PPGEST podem apresentar declaração informando a aprovação em Exame de Idioma Estrangeiro pelo Programa em que cursou o mestrado, para dispensa desta prova, nos termos dos itens 5.1.1 e 5.1.2 deste edital,

1.7- Carta de intenção dirigida ao Presidente da Banca de Seleção abordando os seguintes pontos:

a) relatar as razões da escolha pelo Programa de Pós-Graduação em Estudos Estratégicos da Defesa e da Segurança da Universidade Federal Fluminense (PPGEST/UFF).

b) estabelecer a relação entre as suas pretensões de cursar o Doutorado e os seus interesses profissionais;

c) relacionar, se for o caso, os compromissos profissionais já assumidos e os que serão mantidos durante o curso, indicando sua natureza, assim como dia (s) e horário (s) de trabalho;

d) disponibilidade real de tempo que dedicará às atividades de pós-graduação, caso não possa cumprir em horário integral suas atividades no PPGEST. Em princípio, entretanto, o PPGEST pressupõe dedicação integral e exclusiva dos(as) alunos(as) às suas atividades de ensino e pesquisa;

e) revelar as pretensões relativas ao sistema de bolsas (afirmar se pretende, ou não, solicitar bolsa de estudos do Programa), tendo notícia, a partir da leitura deste Edital, que não serão concedidas bolsas

para os que mantenham qualquer tipo de vínculo empregatício, no momento da matrícula no PPGEST, seja na esfera pública, seja na privada, nos termos das normas próprias da CAPES;

f) informações relativas a outro tipo de auxílio (bolsa PICD ou equivalente, por exemplo).

1.8 Com no mínimo de quinze e no máximo vinte laudas (fonte Times New Roman, corpo 12, espaço entre-linhas 1.5), em documento anexo à carta de intenção, apresentar projeto de pesquisa no qual sejam indicadas as linhas gerais e preliminares do Projeto de Pesquisa que pretende desenvolver no Curso de Doutorado, seguindo:

a) Modelo de Projeto: 1) título; 2) objetivo da pesquisa (em até 10 linhas); 3) Objetivos Secundários (não obrigatório); 4) Hipótese da Pesquisa; 5) Justificativa (Informando a relevância do tema, sua pertinência para com o PPGEST, o estado da arte do problema/tema escolhido e a bibliografia que já conhece sobre a questão; 5) Metodologia (elenco dos métodos pretendidos para a execução do projeto); 6) Cronograma sucinto, prevendo os quatro anos de execução do projeto; 7) Bibliografia Preliminar.

b) indicação do professor/pesquisador com o qual pretende desenvolver suas atividades discentes, entendendo que o projeto deve estar vinculado ao campo de interesse do corpo docente do PPGEST. No Anexo II, o candidato encontrará o quadro docente do PPGEST, verificando os professores que estarão disponíveis para orientação. No Anexo IV estão indicadas a Área de Concentração do Programa (Estudos Estratégicos) e as três Linhas Temáticas de Pesquisa do Programa. O trabalho proposto deve estar vinculado a umas das linhas de pesquisa do PPGEST.

c)- O(A) candidato(a), antes de se inscrever, deverá procurar contato eletrônico com algum professor disponível para orientação buscando sua anuência. Cópia da anuência eletrônica dada pelo professor do PPGEST deve ser anexada ao Projeto de Pesquisa. Tal anuência, entretanto, de maneira alguma significará qualquer tipo de compromisso entre o(a) candidato(a) e o professor, nem assegurará ao(a) candidato(a) qualquer resultado referente à vaga pretendida. Significará, tão-somente, que o professor concordou, em princípio, com a superposição do tema do(a) candidato(a) aos seus próprios interesses no campo do ensino e pesquisa no PPGEST, além de supor que o(a) candidato(a) também demonstra condições mínimas para fazer o Curso de Doutorado.

1.9 –Currículo Lattes em quatro vias. Não serão aceitos CVs em formato livre. Os Currículos Lattes são gerados pelo CNPq em área exclusiva disponível no site da Plataforma Lattes/CNPq.

Anexado à cópia impressa do Currículo Lattes, o(a) candidato(a) deverá entregar, no ato da inscrição:

- a) resumo da Dissertação de Mestrado, indicando orientador e instituição em que foi apresentada;
- b) uma cópia da Dissertação de Mestrado (em capa espiral);
- c) uma cópia de eventuais trabalhos acadêmicos publicados em envelope devidamente identificado, tamanho A4, não lacrado.
- d) Cópia do histórico escolar do Mestrado (2 vias).
- e) Duas (2) cartas de Recomendação Acadêmicas de professores/pesquisadores/profissionais da área de Defesa/Estudos Estratégicos/Relações Internacionais exteriores ao PPGEST.

Observação - Todos esses documentos comporão dossiê que será requisito necessário da Prova Oral, de acordo com o que estabelece o subitem 6.1.4 a seguir. Todos os documentos devem ser entregues na forma impressa, não se aceitando versão eletrônica.

1.10 - Recibo de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 100,00 (cem reais) a ser paga no BANCO DO BRASIL (em todo território nacional). Será necessário emitir Guia de Recolhimento da

União (GRU), seguindo as instruções abaixo.

ATENÇÃO: realize o pagamento da GRU após o dia 02/01/2019. Não serão aceitos comprovantes de pagamento de data anterior a esta.

1. Acessar o site da

UFF: <http://www.proplan.uff.br/index.php/dcf/arrecadacao-gru>.

2. preencher os campos com os seguintes códigos: Unidade Favorecida: Código: 153056
Gestão: 15227

Nome da Unidade: Universidade

Federal Fluminense. Recolhimento - Código: 28.832-2

Descrição do Recolhimento: Taxa de inscrição em concurso público

Nº de Referência: 0250.158.642

Competência: mm/aaaa

Vencimento: até 17/01/2019 (último dia de inscrição) CPF:

Nome do Contribuinte:

Valor Principal: R\$ 100,00

Valor Total: R\$ 100,00

3. Depois de preencher, escolha uma opção de geração e imprimir guia para pagamento no Banco do Brasil.

2 - Da inscrição

As inscrições poderão ser realizadas de duas formas: pelo correio (item 2.1) ou na secretaria do Programa (item 2.2).

2.1 - Inscrições pelo correio:

As inscrições deverão ser feitas pelo correio, devendo toda a documentação requerida na seção n.º

1 deste Edital ser enviada para o seguinte endereço: Caixa Postal 106020, CEP 24230-971, Niterói/RJ, Brasil (a/c do Prof. Dr. Thiago Rodrigues), via SEDEX, com data de postagem até dia 14/01/2019, acompanhada de recibo de depósito bancário da taxa de inscrição feita conforme as instruções detalhadas no subitem 1.10 deste Edital.

2.2 - As inscrições presenciais deverão ser realizadas no seguinte endereço e horários:

a) Endereço: Programa de Pós-Graduação em Estudos Estratégicos da Defesa e da Segurança/PPGEST:

Universidade Federal Fluminense - Campus do Valonguinho, antigo prédio do CEG, 2º andar, Centro, Niterói/RJ. Telefone – (21) 2629-9961. e-mail: ppgest@vm.uff.br

2.3 Horário para inscrição Presencial na secretaria do PPGEST: de 02/01/2019 a 17/01/2019 nos seguintes horários: de 2ª a 6ª feiras, de 10:00 às 13:00h e de 14:00 às 17:00h

2.4 - Inscrições por Procuração:

As inscrições poderão ser feitas por procuração, assinada de próprio punho pelo(a) candidato(a), devendo o representante apresentar documento de identificação e toda a documentação relacionada na seção n. 1 deste Edital, acompanhada de recibo de depósito bancário da taxa de inscrição feita conforme as instruções detalhadas no subitem 1.8 deste Edital.

3 – Dos(as) candidatos(as)

3.1 – Poderão se candidatar diplomados(as) em qualquer curso de graduação e de mestrado reconhecido pelo MEC.

3.2 – O Curso de Doutorado em Estudos Estratégicos pressupõe dedicação integral dos(as) alunos(as). Além das atividades curriculares consideradas regulares, eles devem se comprometer com todas as demais que façam parte da programação acadêmica da pós - graduação.

4 - Das vagas disponíveis

4.1 - O Curso de Doutorado em Estudos Estratégicos do PPGEST dispõe de até 10 (dez) vagas, sendo que 2 (duas) vagas estão reservadas para candidatos(as) indicados(as) pelas escolas de altos estudos das forças armadas, nos termos dos convênios tradicionalmente já celebrados com a UFF, nomeadamente: EGN, ESG, AMAN e Corpo dos Fuzileiros Navais/MB. Os(As) indicados(as) devem se inscrever e se submeter às provas e a avaliação, nos termos deste edital, como todos os demais e, no ato da inscrição deverão apresentar ofício assinado pela autoridade superior com a indicação para a vaga. Estão também reservadas mais 02 (duas) vagas. Uma para estrangeiros(as) não residentes no Brasil; e uma para portadores(as) de necessidades especiais. Caso, por qualquer motivo, as vagas reservadas não sejam preenchidas, elas não serão aproveitadas por candidatos(as) classificados na seleção universal. Entretanto, como todas as provas são eliminatórias para os(as) alunos(as) que se submetem à seleção, não será obrigatório o preenchimento de todas as vagas.

4.1.1 - Havendo um número de candidatos indicados pelas Escolas Militares superior ao número de vagas para elas reservadas, serão aprovados os dois mais bem colocados no processo seletivo, nos termos das regras estabelecidas por este edital. Os demais serão redirecionados para a disputa da ampla concorrência.

4.2 - Preenchidas todas as vagas, e na eventualidade de existir outros(as) candidatos(as) aprovados(as), estes últimos comporão uma lista de espera. Eles(Elas) poderão ser chamados(as) se, por qualquer motivo, houver vacância de vagas.

5 – Da avaliação, das provas e da divulgação dos resultados

5.1. A seleção será feita em duas etapas, correspondentes a Prova de Proficiência em Idioma Estrangeiro, de caráter eliminatório e Prova Oral, de caráter eliminatório e classificatório. A avaliação em cada uma será feita com notas de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), sendo 7,0 (sete) a nota mínima para aprovação.

5.1.1 – Candidatos(as) ao Doutorado que sejam Mestres formados pelo PPGEST realizarão Prova de Idioma Espanhol (por já terem sido avaliados no Idioma Inglês quando da aprovação para o Mestrado).

5.1.2 – Candidatos(as) ao Doutorado que sejam Mestres por outros Programas de Pós-Graduação realizarão Prova de Idioma Estrangeiro de um idioma distinto daquele que fez para ingresso no

mestrado (Inglês ou Espanhol), mediante apresentação de declaração emitida pelo Programa onde cursou o Mestrado, informando o idioma em que foi aprovado. Em caso de não apresentação da referida declaração, deverão realizar duas Provas de Idioma, Espanhol e Inglês.

5.1.3. – As provas de idiomas ocorrerão no dia 04/02/2019, sendo a prova de Inglês realizada no horário de 9h00 às 12h00 e a de Espanhol, das 14h00 às 17h00.

5.2- Somente a nota numérica final dos(as) aprovados(as), referente à média aritmética da Prova Oral será divulgada publicamente. Durante o processo de seleção, os(as) candidatos(as) terão somente a informação se foram Habilitados ou Não Habilitados à etapa seguinte. Poderão, entretanto, ter ciência de sua nota numérica por recurso interposto nos prazos previstos neste edital. Todos os recursos aqui previstos devem ser interpostos, pessoalmente ou por procurador, em formato livre, na secretaria do PPGEST.

5.3 - 1ª Etapa: a Prova de Proficiência em Idioma Estrangeiro terá como objetivo avaliar a capacidade de compreensão do(as) candidato(as) de literatura pertinente neste idioma. O exame consistirá de uma série de questões sobre um texto em Idioma Estrangeiro (Inglês ou Espanhol, conforme a situação descrita acima no item 5.1.1). As referidas questões serão formuladas em português e respondidas também nessa mesma língua. Não será permitido o uso de dicionário no exame.

5.4 - 2ª Etapa:

A Prova Oral, visa avaliar as qualificações acadêmicas do(a) candidato(a), atentando, principalmente, para os seguintes itens: 1) análise do currículo, da carta de intenção e do projeto de pesquisa do candidato (itens 1.5 e 1.6 deste edital); 2) apreciação da Dissertação de Mestrado e de trabalhos eventualmente publicados (item 1.7 deste edital); 3) conhecimento e preliminar identificação do candidato com as três linhas de pesquisa do PPGEST.

5.5 - Os resultados serão divulgados no quadro de avisos da Secretaria do Programa de Pós- Graduação em Estudos Estratégicos, no endereço informado no item 2.2 (a) deste Edital, nos dias e horários anunciados no calendário apresentado na seção nº. 6 deste Edital.

6 - Do calendário e horário das provas e da divulgação dos resultados:

6.1 – A Seleção será realizada obedecendo ao seguinte calendário:

a) Prova de Proficiência em Língua Estrangeira, no dia 04/02/2019, das 9h00 às 12h00 (Inglês) e das 14h00 às 17h00 (Espanhol).

b) Divulgação do resultado da prova de proficiência em Língua estrangeira no mural do PPGEST: dia 11/02/2019 até às 12h00

c) Prazo para o recebimento de recursos relativos ao resultado da avaliação de proficiência em língua estrangeira: de 10:00 às 13:00 e de 14:00 às 17:00 do dia 13/02/2019.

d) Resultado dos recursos relativos ao resultado da avaliação de proficiência em língua estrangeira no mural do PPGEST: dia 15/02/2019 até às 12h00.

e) Divulgação dos Aprovados na Avaliação de Proficiência em Idioma Estrangeiro e no mural do PPGEST: dia 15/02/2019 às 13h.

f) Prova Oral, no dia 18/02/2019, das 9h00 às 17h00.

f) Divulgação dos aprovados na Prova Oral no mural da Secretaria do PPGEST: dia

20/02/2019 até às 12h00.

g) Prazo para o recebimento de recursos relativos ao resultado da avaliação da Prova Oral: de 10:00 às 13:00 e de 14:00 às 17:00 do dia 22/02/2019 Secretaria do PPGEST: dia 26/02/2019 até às 12h00.

6.2. Divulgação da lista final de aprovados, em 01/03/2019, às 12h00, no mural da secretaria do PPGEST, com respectivas notas e classificação, dando-se por terminado o Exame de Seleção para a nova turma de 2019.

6.3 – A prova de Idioma Estrangeiro e a Prova Oral serão realizadas na Universidade Federal Fluminense, em local e salas a serem divulgadas tempestivamente pela Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Estudos Estratégicos.

7 - Da Banca

A banca de seleção, indicada pelo colegiado do PPGEST, será composta pelos seguintes docentes do Programa de Pós-Graduação em Estudos Estratégicos:

Titulares

Prof. Dr. **EURICO DE LIMA FIGUEIREDO** (Presidente)

Prof. Dr. **THIAGO MOREIRA DE SOUZA RODRIGUES**

Prof. Dr. **VÁGNER CAMILO ALVES**

Suplentes

Prof. Dr. **ADRIANO DE FREIXO**

Prof. Dr. **THOMAS FERDINAND HEYE**

8 - Outras disposições:

8.1 - No momento da aplicação das provas, os(as) candidatos(as) deverão exibir documento original de identidade, sempre que solicitados(as), e deverão apresentar-se com a antecedência de 30 (trinta) minutos para o início das provas. Não será dado nenhum tipo de tolerância para atrasos de candidatos(as). Será obedecido o horário oficial local.

8.2 – Os(As) candidatos(as) não aprovados(as) terão 30 (trinta) dias a partir da data de divulgação da lista final de aprovados(as) para retirar seus documentos. Findo esse prazo, eles serão inutilizados. ocasião da matrícula, serão chamados(as) os(as) demais aprovados(as), obedecendo-se à ordem de classificação, desde que não se ultrapasse o número de vagas disponíveis previstas no item 4 deste Edital.

8.4 – A Banca de seleção reserva-se o direito de não preencher as vagas disponíveis.

8.5 – A aprovação na seleção não garantirá a obtenção de bolsa de estudo, a qual dependerá das cotas recebidas pelo Programa, das agências financiadoras, das normas dessas agências financiadoras e das regras do próprio Programa.

8.6 – O concurso chegará ao seu término após a divulgação dos resultados finais quando se dará a conhecer a relação dos(as) candidatos(as) aprovados(as), conforme estabelecido no subitem 6.2 do presente Edital.

8.7 - Os casos não contemplados no presente Edital serão resolvidos pela Banca de Seleção, ad referendum do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Estudos Estratégicos da Defesa e Segurança, mediante apresentação de recurso que deverá ser encaminhado de acordo com o calendário divulgado neste Edital.

Niterói, 14 de dezembro de 2018.

THIAGO MOREIRA DE SOUZA RODRIGUES
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Estudos Estratégicos
#####

ANEXO I

UFF – UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

No
INEST/PPGEST

Coordenação de Pós-Graduação em Estudos Estratégicos

SELEÇÃO PARA O CURSO DE DOUTORADO EM ESTUDOS ESTRATÉGICOS PARA
2019

FICHA DE INSCRIÇÃO

NOME: _____

DATA DE NASCIMENTO: / /

I – ENDEREÇO RESIDENCIAL:

RUA _____

BAIRRO _____ CIDADE: _____ U.F.: _____

CEP _____ TEL Celular _____ E-MAIL: _____

II – ENDEREÇO DO TRABALHO

LOCAL _____

RUA _____

BAIRRO: _____ CIDADE: _____

ESTADO: _____

CEP _____ TEL _____

E-MAIL: _____

IDENTIDADE _____ ÓRGÃO _____ UF: _____

Data da Expedição: _____ CPF: _____

NATURALIDADE _____

NACIONALIDADE _____ ESTADO CIVIL _____

Pretende Concorrer à bolsa durante o Curso?

() SIM () NÃO

É portador de necessidade(s) especial (is):

SIM () NÃO

Qual(is)? _____

Concorre a vaga para estrangeiro? () Sim () Não

Concorre a vaga por indicação de alguma escola de ensino superior militar? () Sim () Não

Caso Sim, qual? () EGN () ESG () AMAN () Corpo de Fuzileiros Navais/MB

Declaro, para os devidos fins, que as informações acima são verdadeiras e que tomei conhecimento das condições estabelecidas no EDITAL do concurso de seleção, estando de acordo com as mesmas

Niterói _____ Assinatura _____

UFF – UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

No

INEST/PPGEST

Coordenação de Pós-Graduação em Estudos Estratégicos

**CONCURSO DE SELEÇÃO PARA O DOUTORADO EM ESTUDOS ESTRATÉGICOS
PPGEST PARA 2019**

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Nome do(a) Candidato(a): _____

Recebido em _/ _/2019.

ANEXO II**Quadro dos Docentes do PPGEST Ativos em 2019****Adriano Freixo**

adrianofreixo@id.uff.br

Doutor em História Social (UFRJ), Mestre em História Política (UERJ) e Especialista em História das Relações Internacionais (UERJ). (disponível para orientação)

Eurico de Lima Figueiredo

e_1_f@terra.com.br

Professor Emérito e Professor Titular de Relações Internacionais e Estudos Estratégicos. Diretor do Instituto de Estudos Estratégicos (INEST). (disponível para orientação)

Fernando Roberto de Freitas Almeida

freitasalmeida03@yahoo.com.br

Doutor em História Política, na área de Relações Internacionais, e mestre em História, ambos pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro, graduado em Ciências Econômicas pela Uerj e em Histoire et Civilisation, pela Université de Nancy. (disponível para orientação)

Gabriel Passetti

gabrielpassetti@id.uff.br

Mestre e Doutor em História Social pela USP; vice-coordenador do PPGEST. (disponível para orientação)

Jorge Calvário dos Santos

jorgecals@terra.com.br

Doutor e Mestre em Engenharia de Produção pela Universidade Federal do Rio de Janeiro. Graduado em Informática pela UFRJ. Coronel Aviador da Reserva da Aeronáutica. (disponível para orientação)

Luiz Pedone

lpedone@uol.com.br

Bachelor of Industrial Engineering pelo Georgia Institute of Technology/School of Industrial and Systems Engineering (1972); revalidação Engenheiro de Produção (UFRJ, 1976). Mestre em Administração Pública (UnB, 1978). PhD em Ciência Política (University of Massachusetts Amherst, 1989). Foi professor na UnB entre 1976-2003, quando se aposentou. É pesquisador do NEA da UFF desde novembro de 2006. (disponível para orientação)

Renato Petrocchi

rpetrocchi@id.uff.br

Graduado em História-licenciatura na Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (PUC- Rio, 1988). Realizou o mestrado em Relações Internacionais no Instituto de Relações Internacionais da PUC-Rio (finalizado em 1995) e concluiu o doutorado em História Social na Universidade Federal Fluminense (PPGH-UFF, 2005). (disponível para orientação)

Thiago Moreira de Souza Rodrigues

trodrigues@id.uff.br

Graduado em Relações Internacionais pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (1998), com mestrado (2001) e doutorado (2008) em Ciências Sociais (Relações Internacionais) pela PUC- SP, com estágio doutoral no Institut des Hautes Études de l'Amérique Latine (IHEAL) da Université de la Sorbonne Nouvelle (Paris III). Pós-doutorado em Estudos Estratégicos pelo Programa de Pós-Graduação em Ciência Política da UFF. Coordenador do PPGEST (disponível para orientação)

Thomas Heye

theye@id.uff.br

Bacharel em História (1994) e Mestre em Relações Internacionais (1997) pela PUC-Rio. Doutor em Ciência Política (2005) pelo IUPERJ. (disponível para orientação)

Vágner Camilo Alves

vgcamilo@bol.com.br

Graduado em Direito pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (1995), mestrado em Relações Internacionais pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (1998) e doutorado em Ciência Política (Ciência Política e Sociologia) pela Sociedade Brasileira de Instrução - SBI/IUPERJ (2005).
(disponível para orientação)

Links para CV Lattes completo dos Docentes disponível na página do PPGEST.

Anexo III ESTRUTURA CURRICULAR

O Mestrado do PPGEST organiza-se, em termos curriculares, da seguinte forma:

Disciplinas

I) - Disciplinas obrigatórias para todos os alunos (“Núcleo Comum”):

Primeiro semestre:

Metodologia

Estudos Estratégicos I

Teoria Política dos Estudos Estratégicos I (*)

Segundo semestre:

Seminário de Tese I (visando o Projeto) Estudos Estratégicos II

Teoria Política dos Estudos Estratégicos II (*)

Quarto semestre

Seminário de Tese II (visando a Qualificação)

Total das disciplinas obrigatórias: 7 (sete)

(*) – As disciplinas Teoria Política dos Estudos Estratégicos I e II só serão obrigatórias para os alunos que não cursaram o Curso de Mestrado do PPGEST.

II) - Disciplinas instrumentais:

Atividade Supervisionada para Projeto de Tese I

Atividade Supervisionada para Projeto de Tese II

Atividade Supervisionada para Exame de Qualificação I

Atividade Supervisionada para Exame de Qualificação II

Atividade Supervisionada para Exame de Qualificação II

Atividade Supervisionada para Exame de Qualificação III

Atividades Supervisionadas de Tese I

Atividades Supervisionadas de Tese II Atividades Supervisionadas de Tese III

Anexo IV

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO/LINHAS DE PESQUISA

Da mesma forma que o Mestrado, o Doutorado em Estudos Estratégicos contará com uma Área de Concentração denominada “Estudos Estratégicos”, seguindo prática reconhecida como mais eficiente na formação de recursos humanos e na produção de conhecimento, tanto pela observação do desempenho dos programas de pós-graduação de estatura similar ao PPGEST quanto pelo reconhecimento da pertinência das recomendações nesse sentido delineadas pela Coordenação da Área de Ciência Política e Relações Internacionais.

- Área de Concentração:

Estudos Estratégicos

Descrição/ Caracterização

O Programa adota como demarcação ontológica e teórico-metodológica o campo dos “Estudos Estratégicos”, acompanhando a consolidação internacional da área de “Strategic Studies”, notadamente a partir da Segunda Guerra Mundial, nos Estados Unidos e na Europa Ocidental. Essa designação compreende a existência de um campo de problematização da realidade política, econômica e social que se conforma na intersecção entre os estudos de Segurança Internacional e Estudos de Defesa/Estudos Militares, incluindo, assim, análises que vão das correlações de força entre os Estados no plano internacional à formulação de políticas de Estado voltadas à proteção dos interesses nacionais, como as diretrizes de Política Externa e as Políticas Nacionais de Defesa. Desse modo, o campo dos Estudos Estratégicos exige o olhar atento, simultaneamente, à dinâmica internacional e aos contextos nacionais no campo da segurança e defesa. Em tempos de maior interconexão entre as sociedades nacionais, de aumento no fluxo de produtos, pessoas e ideias permitida pelo incremento técnico da era da informação e pela disseminação do capitalismo globalizado e suas práticas, as questões de segurança e defesa do Estado estão cada vez mais associadas a atores não-estatais legais e ilegais, a ameaças difusas e voláteis (como o terrorismo e o crime organizado transnacional) e à atualização e permanência de ameaças estatais. Assim, a fim de pensar a posição do Brasil num mundo em acelerada complexificação, elege-se como Área de Concentração do Programa (mestrado e doutorado) a denominação “Estudos Estratégicos”, de modo a incorporar os ganhos analíticos trazidos pelos estudos em Relações Internacionais, Segurança Internacional, Políticas de Defesa, Economia Política da Defesa e Estudos em Política Externa aliados às reflexões sobre

Teoria Política, modificada e influenciada pela intensificação das relações humanas e políticas da contemporaneidade. A partir dessa área de concentração única, propõe-se três Linhas de Pesquisa, descritas a seguir.

Linhas de Pesquisa

Linha de Pesquisa I: Segurança Internacional e Políticas de Defesa

Essa Linha de Pesquisa explora as interfaces entre as questões de Segurança Internacional e as Políticas de Defesa adotadas pelos Estados, com foco no Brasil e no seu entorno estratégico, compreendido, de modo mais imediato, pela América do Sul e Atlântico Sul, e de modo mais estendido à América Latina, Caribe e costa atlântica da África. Aos temas “clássicos” de segurança e defesa interestatais, aliam-se pesquisas no campo das chamadas “novas ameaças”, como terrorismo e o crime organizado transnacional, que colocam em conexão cada vez mais visível os ambientes da política interna dos Estados com o ambiente internacional. Em tempos de permeabilidade das fronteiras nacionais e de desafio aos padrões e conceitos tradicionais de soberania estatal, essa Linha de Pesquisa é espaço para acolher investigações inovadoras sobre segurança e defesa, estando aberta ao debate entre distintas perspectivas teórico-metodológicas nos campos das Relações Internacionais,

dos Estudos Críticos de Segurança, da Segurança Internacional e dos Estudos de Defesa.

Linha de Pesquisa II: Políticas Públicas e Indústria de Defesa

Essa Linha de Pesquisa abriga pesquisadores e projetos de pesquisa no campo da Indústria de Defesa, Logística de Defesa (ou “Instrumentos para o Preparo do Poder”), CT&I para Defesa, Aquisição de Sistemas de Defesa, Economia de Defesa, Forças Armadas e Defesa Nacional, políticas públicas na área da Defesa Nacional, relações entre o Estado, sociedade, forças armadas e a Defesa Nacional. Procura-se, com essa Linha, desenvolver o campo dos estudos sobre as complexas relações entre formulação de políticas públicas, a intervenção do Estado no desenvolvimento de uma indústria de defesa nacional, o papel da iniciativa privada, a importância dos centros de pesquisa avançada em ciência e tecnologia da defesa e a interação mais ampla entre os mercados nacionais de defesa e o mercado global de sistemas de defesa, armas e equipamentos de defesa. No rol de preocupações dessa Linha, inclui-se o tema do uso dual (civil e militar) das tecnologias e processos desenvolvidos no campo da Indústria de Defesa que, por sua vez, insere-se na problemática mais abrangente das relações civis-militares em contexto republicano e democrático.

Linha de Pesquisa III: Política Externa e de Defesa

A questão da formulação e análise de Política Externa ocupa espaço fundamental na Área das Relações Internacionais, abrindo conexões e diálogo com outros campos dos estudos políticos, especialmente, o de formulação de políticas públicas, teorias de tomada de decisão na esfera pública, estudo das instituições política nacionais e das organizações internacionais. Na área dos Estudos Estratégicos, compreende-se que a presença de um Estado no mundo exige o desenvolvimento integrado entre seu planejamento e execução das estratégias diplomáticas e das estratégias militares no campo da defesa nacional. Desse modo, essa Linha de Pesquisa visa estudar a formulação, evolução e metamorfoses da Política Externa na sua interface com a dinâmica das estratégias e políticas de defesa nacional. Ênfase será dada a tais processos tendo o Brasil como objeto central, o que não exclui a pesquisa sobre a relação entre Política Externa e Política de Defesa em países-chave para a compreensão da ação brasileira no mundo, o que implica na atenção aos Estados do entorno estratégico brasileiro (imediato e estendido) e o das principais potências econômico-políticas e militares do globo (Estados Unidos, China, Rússia, Índia e países da Europa Ocidental).

As informações consideradas úteis sobre o PPGEST estão disponíveis no sítio do Programa:

www.ppgest.uff.br.

EDITAL

A Comissão Eleitoral Local designada pela DTS-EGQ número 22 de 18 de dezembro de 2018, em cumprimento ao que determina a Resolução-CUV, número 104/97, faz saber aos interessados que será realizada junto aos professores e funcionários do IQ-UFF, bem como aos alunos regularmente inscritos nos cursos de Licenciatura e Bacharelado em Química, Química Industrial e Pós-Graduações vinculadas ao Instituto de Química, nos prazos abaixo discriminados, visando identificar preferências para a indicação aos órgãos competentes do novo Diretor e do Vice-Diretor do Instituto de Química da Universidade Federal Fluminense para o quadriênio 2019-2023. Poderão participar da consulta como candidatos, professores efetivos do IQ-UFF que se encontrem em desempenho de suas funções docentes e que tenham se organizado em chapa, devidamente registrada junto a esta Comissão, com indicação dos nomes que concorrerão para Diretor e Vice-Diretor dos cargos em tela. O processo de consulta de que trata este edital obedecerá ao seguinte calendário:

18/02/2019 a 20/02/2019 - inscrição de chapas junto a Comissão Local,

21/02/2019 - homologação das inscrições pela Comissão Eleitoral,

22/02/2019 - apresentação de recursos até as 12:00 horas,

22/02/2019 - julgamento dos recursos e divulgação dos resultados,

18/03/2019 a 22/03/2019 - período para apresentação de plataformas e debates,

25/03/2019 e 26/03/2019 - levantamento de preferências junto ao colégio eleitoral qualificado (Instalação da mesa receptora no saguão do IQ-UFF às 11 horas do dia **25/03/2019** e encerramento às 19 horas do dia **26/03/2019**, sob a supervisão da Comissão Eleitoral),

27/03/2019 - encaminhamento da Ata de apuração aos órgãos competentes.

Caberá à Comissão Eleitoral Local a indicação dos nomes dos professores, servidores técnico-administrativos e alunos que comporão a mesa receptora em seus diversos turnos.

Quaisquer ocorrências não previstas neste Edital serão resolvidas pela Comissão Consultiva com base na Resolução CUV 104/97.

AIDA MARIA B. BITTENCOURT FILHA
Presidente da Comissão Eleitoral
#####

CARLOS BAUER BOECHAT
Professor
#####

MAYARA CUNHA SOUSA
Secretária executiva
#####

ANA CAROLINA ALVES VICENTE
Representante discente
#####

EDITAL N.º 08 de 21 de dezembro de 2018.

Considerando a divulgação, em 17/12/2018, da proclamação dos resultados da consulta eleitoral para escolha dos novos representantes docentes do colegiado do PPGEM (Programa de Pós-graduação em Engenharia Metalúrgica) – gestão 2018/2020, EEIMVR/UFF, com base no Regimento Geral das Consultas Eleitorais – RGCE,

Considerando o decurso do prazo sem que houvesse interposição de recursos, de acordo com o Regimento Geral das Consultas Eleitorais – RGCE.

A Comissão Eleitoral Local, designada pela DTS N.º 40 de 8 de novembro de 2018, comunica a toda comunidade acadêmica o resultado final do processo de consulta eleitoral para escolha dos novos representantes docentes do colegiado do PPGEM (Programa de Pós-graduação em Engenharia Metalúrgica) – gestão 2018/2020, EEIMVR/UFF:

CHAPA ELEITA (CHAPA ÚNICA): “PPGEM-A luta continua”

Titulares	Suplentes
GLÁUCIO SOARES DA FONSECA - Siape 1662930	ELIVENTON ALVES FERREIRA – Siape 2004972
LETÍCIA VITORAZI – Siape 2361128	WESLEY LUIZ DA SILVA ASSIS – Siape 2080198
LADÁRIO DA SILVA – Siape 1168141	
ALEXANDRE FURTADO FERREIRA - 1527298	

Volta Redonda, 21 de dezembro de 2018.

EMERSON SOUZA FREIRE
Presidente da Comissão Eleitoral Local
#####